



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.778 Campo Grande, quarta-feira, 16 de março de 2022. 220 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	67
ATOS DE LICITAÇÃO	91
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	113
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	205
MUNICIPALIDADES	206
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	220

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LEI

LEI Nº 5.835, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga os prazos para apresentação do Requerimento de Adesão e para pagamento de créditos relativos às multas por infração à legislação ambiental e às multas sanitárias animal, vegetal e de inspeção de produtos e de subprodutos de origem animal, nas formas excepcionais previstas na Lei nº 5.810, de 16 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 31 de março de 2022, os prazos para apresentação de Requerimento de Adesão e pagamento da parcela única ou da primeira parcela, de créditos relativos às multas por infração à legislação ambiental e às multas sanitárias animal, vegetal e de inspeção de produtos e de subprodutos de origem animal, nas formas excepcionais previstas na Lei nº 5.810, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Aos Requerimentos de Adesão apresentados no prazo a que se refere o caput deste artigo aplicam-se as condições, limites e efeitos previstos na Lei Estadual nº 5.810, de 2021.

Art. 2º O art. 3º da Lei Estadual nº 5.810, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A liquidação de multas, nas formas previstas nesta Lei, é condicionada à apresentação de Requerimento de Adesão pelo autuado perante a IAGRO ou o IMASUL, a depender da natureza da multa na esfera administrativa, ou a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), quando inscritos os débitos em dívida ativa, a partir da publicação desta Lei até o dia 31 de março de 2022, com a indicação das respectivas multas e opção por uma das seguintes formas de pagamento:

.....

§ 1º A homologação da adesão ao Programa pela IAGRO, pelo IMASUL ou pela PGE se dará, automaticamente, com a confirmação do pagamento da parcela única ou, nos casos de parcelamento ou reparcelamento, da primeira parcela, que deve ocorrer até o dia 31 de março de 2022.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.836, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Institui e inclui o "Dia Estadual dos Funcionários Administrativos da Educação Pública de MS" no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o "Dia Estadual dos Funcionários Administrativos da Educação Pública de MS", a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de agosto, no Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Art. 2º Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o evento de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.898, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008; acrescenta dispositivo ao Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e do art. 17-A da Lei nº 3.480, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando o interesse do Estado em reduzir a abrangência da dispensa prevista no art. 14 do Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008, bem como em estabelecer requisito para obtenção e renovação do regime especial previsto no Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, nas hipóteses que especifica,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 5º

§ 1º

I - por metro cúbico a ser transportado ou movimentado, no caso de produtos e de subprodutos lenhosos;

....." (NR)

"Art. 6º A TMF, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo, pode ser apurada, antecipadamente, mediante estimativa da quantidade a ser transportada ou movimentada, para período não superior a 6 (seis) meses.

.....

§ 6º O disposto no caput deste artigo não se aplica às operações interestaduais com os produtos relativos à madeira de eucalipto, hipótese em que a TMF deve ser apurada e recolhida em cada operação, antes da saída do produto do estabelecimento, nos termos do art. 7º deste Decreto." (NR)

"Art. 14.

Parágrafo único. Ressalvado o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.898, de 15 de março de 2022, a isenção prevista no caput deste artigo não se aplica:

I - nas operações interestaduais com os produtos relativos à madeira de eucalipto, previstos no subitem 62.01.b (lenha ou estacas, com origem em florestas de produção, resíduos de erradicação ou de poda de culturas, pomares ou arborização urbana) da Tabela de Taxas de Serviços Estaduais anexa à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997;

II - nas operações interestaduais e internas com qualquer dos produtos previstos no subitem 62.02.b (lenha ou estacas, originadas por supressão de vegetação nativa ou aproveitamento de material lenhoso de supressão de vegetação) da Tabela de Taxas de Serviços Estaduais anexa à Lei nº 1.810, de 1997." (NR)

Art. 2º Acrescenta-se dispositivo ao Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
§ 13. No caso de operações com produtos e subprodutos florestais, o estabelecimento interessado na obtenção ou na renovação do regime especial de que trata o art. 3º deste Decreto deve comprovar, também, a sua regularidade quanto ao pagamento da Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF) de que trata a Lei nº 3.480, de 20 de dezembro de 2007.” (NR)

Art. 3º Fica assegurada a isenção da TMF nas operações interestaduais com os produtos relativos à madeira de eucalipto, decorrentes de contratos de compra e venda, realizadas com fundamento no art. 14 do Decreto nº 12.250, de 2008, na redação anterior à alteração promovida por este Decreto.

Parágrafo único. Para fazer jus à manutenção temporária dos efeitos da isenção prevista neste artigo, deverá ser realizado o registro do respectivo contrato, na Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos e nos prazos definidos em Resolução a ser expedida pelo Secretário da referida pasta.

Art. 4º Fica mantida a isenção da Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF) incidente sobre as operações com carvão vegetal, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008.

Art. 5º Revogam-se os Decretos:

I – nº 12.970, de 22 de abril de 2010;

II – nº 13.052, de 1º de outubro de 2010;

III – nº 14.235, de 29 de julho de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de noventa dias da data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 022/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de março de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 022/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.126.0003.2045 Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação		F				
	3	3	240	0,00	1.785.500,00	0,00
	3	4	240	1.785.500,00		0,00
SUBTOTAL			240	1.785.500,00	1.785.500,00	
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS 27201.10.122.0011.4061 Gestão e Manutenção da Fundação de Saúde		S				
	3	3	240	0,00	100.000,00	0,00
	3	4	240	100.000,00		0,00
27201.10.302.2043.4062 Otimização da Gestão Hospitalar		S				
	3	3	240	0,00	730.200,00	0,00
	3	4	240	730.200,00		0,00
SUBTOTAL			240	830.200,00	830.200,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	3	3	100	0,00	93.000,00	0,00
	3	4	100	93.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	93.000,00	93.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F				
	3	3	100	0,00	50.000,00	0,00
	3	4	100	50.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	50.000,00	50.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.17.512.2059.3272 Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário		F				
	3	4	100	64.000,00		0,00
57101.25.752.2076.3275 Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos		F				
	3	4	100	0,00	64.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	64.000,00	64.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias		F				
	3	3	100	28.500,00		0,00
	3	4	100	0,00	28.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	28.500,00	28.500,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						

57204.16.122.0018.4301 Manutenção e operacionalização da AGEHAB	F				
	3	3	100	217.600,00	0,00
57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	F				
	3	4	100	0,00	217.600,00
SUBTOTAL			100	217.600,00	217.600,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.19.571.2068.4467 Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul	F				
	3	3	100	730.500,00	0,00
	3	4	100	257.200,00	0,00
71207.19.571.2068.4470 Fomento de projetos de CT&I para programas especiais	F				
	3	3	100	0,00	200.000,00
71207.19.573.2068.4464 Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	F				
	3	3	100	0,00	170.000,00
	3	4	100	0,00	100.000,00
71207.19.573.2068.4466 Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS	F				
	3	3	100	0,00	360.500,00
	3	4	100	0,00	107.200,00
71207.19.573.2068.4468 Promoção da Atração e Fixação de Pesquisadores para o Estado	F				
	3	4	100	0,00	50.000,00
SUBTOTAL			100	987.700,00	987.700,00
TOTAL			100	1.440.800,00	1.440.800,00
TOTAL			240	2.615.700,00	2.615.700,00
TOTAL GERAL				4.056.500,00	4.056.500,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 64, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União MEG-Tr, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a Portaria n. 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, com alteração da Portaria n. 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a Instrução Normativa n. 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa n. 33, de 23 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando o Decreto Federal n. 10.035, de 1º de outubro de 2019, que institui a Plataforma + Brasil no âmbito da administração pública federal;

Considerando a Deliberação Conselho de Governança n. 3, de 3 setembro de 2021, expedida pelo Conselho de Governança do Estado de Mato Grosso do Sul e,

Considerando o Decreto Estadual n. 15.753, de 3 de setembro de 2021, que criou o Comitê Estadual de Excelência em Gestão (CEEG-MS),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas dos padrões de trabalho.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão da Transferências da União - MEG-Tr estará vinculado ao Comitê Estadual de Excelência em Gestão, instituído pela Deliberação Conselho de Governança n. 3, de 3 de setembro de 2021.

Art. 2º Para fins desta resolução, consideram-se:

I - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr): metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa a apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União focadas em resultados para o cidadão;

II - Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-TR): conjunto de técnicas para orientar avaliadores internos das organizações públicas brasileiras que recebem transferências da União, nos processos de avaliação e melhoria da gestão e de elaboração e implementação de planos de melhoria da gestão;

III - critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos de transferências voluntárias;

IV - práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho;

V - governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

VI - Agente de Gestão (AG): servidor designado, formalmente, para atuar na CGE-MS, nos termos desta Resolução e demais expedientes administrativos relacionados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CEEG-MS.

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto pelos seguintes membros representantes da Controladoria-Geral do Estado:

- I - 2 (dois) representantes (titular e suplente) do Gabinete da CGE-MS;
- II- 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Assessoria de Gabinete da CGE-MS;
- III- 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Auditoria-Geral do Estado;
- IV- 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Corregedoria-Geral do Estado;
- V- 2 (dois) representantes (titular e suplente) do Ouvidoria-Geral do Estado.

§ 1º Os membros do Comitê de Aplicação serão designados, por meio de Resolução específica, pelo Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

§2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante titular do Gabinete da CGE-MS.

Art. 4º Compete ao Comitê de Aplicação:

- I- assessorar, por meio de recomendações, a autoridade máxima da CGE/MS na condução do MEG-Tr;
- II- apoiar e operacionalizar as iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr; e
- III- monitorar a aplicação de suas recomendações e das iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação elaborará atas das reuniões com a pauta a ser abordada, os itens discutidos e as respectivas deliberações.

Art. 5º Os agentes de gestão, de que trata o inciso VI do art. 2º desta Resolução, serão responsáveis pela implementação dos objetivos do MEG-Tr e IMG-Tr por meio da coleta de dados para fins estatísticos, sua consolidação e registro na respectiva base de dados.

Parágrafo único. Os representantes designados para compor o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr atuarão como agentes de gestão, sem prejuízo de outros servidores atuarem nessa função, em razão de eventual demanda, mediante solicitação do Comitê e designação do Controlador-Geral do Estado.

Art. 6º Os casos omissos que necessitem de regulamentação deverão ser submetidos a autoridade máxima da CGE/MS, ouvido o Comitê de Aplicação e, caso necessário, a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado - CJUR-CGE, no âmbito das respectivas competências.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N° 03-2022

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o "caput" do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário anterior, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, vendas em valores superiores a R\$ 81.000,00, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme levantamentos realizados com

base em notas fiscais eletrônicas por eles emitidas;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2022;
2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2022, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº13.115, de 31 de janeiro de 2011;
4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do e-SAP.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 03-2022

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
ANASTACIO	37495613000157	284490903	GISELI LIMA DE SOUZA
APARECIDA DO TABOADO	11550409000106	283584181	JONAS LUIS RODRIGUES JUNIOR
AQUIDAUANA	37398269000188	284522163	ROSANGELA DA CONCEICAO CLAUDINO
BELA VISTA	42400406000101	284600504	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	23139502000101	284560421	ANA PAULA VILLA GONCALVES URBIETA
CAMPO GRANDE	38170400000118	284518425	ANDREZA TOMICHA JACOBOWSKI
CAMPO GRANDE	35329060000137	284437956	BRUNA FRANCA DORNELAS
CAMPO GRANDE	36707082000156	284542695	CARLOS RICARDO GAMA DE CARVALHO
CAMPO GRANDE	37492135000121	284492388	CLAUDIO LUIS FERNANDES CORREA
CAMPO GRANDE	29248461000160	284277797	DELCI DA SILVA MARQUES
CAMPO GRANDE	35197386000158	284540528	DORIVAL PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
CAMPO GRANDE	16502682000170	283822139	ELLEN CRISTINA SEBEN
CAMPO GRANDE	30151551000117	284361828	ERITAN ALVES DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	42176805000130	284601942	ERNESTINO ANTONIO DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	39256319000118	284525073	ESTENIO DE OLIVEIRA JUNIOR
CAMPO GRANDE	30992035000115	284325694	FABIO TOSHIO YAMAGUCHI
CAMPO GRANDE	36900571000120	284497703	FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA
CAMPO GRANDE	38249614000184	284533173	FERNANDO CESAR MENDANHA
CAMPO GRANDE	25282847000137	284171468	LIDIA HAUANE SOARES DE JESUS
CAMPO GRANDE	29492648000104	284658227	LUIZ ANTONIO DA SILVA
CAMPO GRANDE	24476430000142	284130001	MARGIT FLECK
CAMPO GRANDE	37601517000146	284496189	PAOLO CASADEI
CAMPO GRANDE	30982327000177	284339415	PRISCILA APARECIDA CARDOSO ARAUJO
CAMPO GRANDE	36982235000173	284530115	VALERIA CRISTINA PETINI
CAMPO GRANDE	36443839000141	284464651	WELHINGTON DA SILVA DE ALENCAR
CORUMBA	34587043000137	284491810	LUIS ESTEVAN DOS SANTOS RODRIGUES

COSTA RICA	27321479000114	284212474	ELIZONTINA GONCALVES MORAES
COXIM	42835619000166	284613967	JOAO FERNANDES JUNIOR
DOURADINA	33250948000154	284382604	LUIZ ADRIANO ALBERTINI
DOURADOS	32444641000121	284365505	GEORGE APARECIDO CARNEIRO ZINI
DOURADOS	26112917000171	284166146	HENRIQUE GERALDO RODRIGUES
DOURADOS	41241318000141	284576808	RENAN MOTTA
DOURADOS	22613501000186	284061000	VALDECI DIAS DE SOUSA
DOURADOS	14186414000161	283735112	VANESSA LOPES DA CUNHA
ITAQUIRAI	36988562000132	284507946	PAULO HENRIQUE LOPES SILVA
IVINHEMA	27945391000173	284226734	MONICA DE LIMA SANTOS
JARDIM	42803677000108	284612782	PEDRO EDUARDO ROSSI
NAVIRAI	40549531000152	284561703	MAX JHONES BRUNO RAMOS
NOVO HORIZONTE DO SUL	33619359000109	284401609	JULIANA SOUZA FERNANDES
PARANAIBA	15330837000176	283774908	DEVANIR CAVALCANTE DA SILVA
PARANAIBA	37897375000106	284520330	NAIANE CARLA REIS RODRIGUES DE FREITAS
PARANAIBA	28692476000150	284258105	RAFAEL LEAL GOMES
PEDRO GOMES	37472912000176	284513610	NELSON ARGENTINO
PONTA PORA	32820734000103	284381110	DILEUZA PEREZ MAGALHAES
PONTA PORA	41287074000138	284614742	ELIAS OLIVEIRA JURACHEKE
PONTA PORA	43947788000150	284657719	JANAINA FAUSTINO ALEXANDRE
PONTA PORA	22528336000164	284289671	MARCO ANTONIO GARCIA
SETE QUEDAS	36183734000109	284460460	JOAO DANIEL GOMES PEREZ
TRES LAGOAS	19284510000166	283946296	REGIANE GARCIA MENDES VIEIRA

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por erro de Editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.777, de 15/03/2022 – páginas 10 e 22.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Administração e Desburocratização e a Empresa **INSTITUO AACP**, conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Neuri Luiz Pigatto Filho Mat.: 487767022 E-mail: npigatto@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador de Adm. e de Contratos Corporativos	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Mat.: 24832021 E-mail: carla.leite@cbm.ms.gov.br Cargo: Coordenadora de seleção e ingresso de Pessoal
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: João Batista Rodrigues Jr Mat.: 45685022 E-mail: jjunior@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento	Nome: Daniele de Araújo Ruiz Mat.: 97899025 E-mail: druiz@sad.ms.gov.br Cargo: Técnico

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/013.238/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

GCNT: 17365

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses.

EMPRESA: INSTITUO AACP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, responsabilizando-se pela avaliação dos candidatos, expedição e processamento de resultados individuais e listagens, análise e emissão de pareceres em recursos administrativos, atuando, em conjunto com os órgãos competentes do Poder Executivo Estadual, na apresentação de informações, subsídios e/ou defesa técnica e jurídica em demandas relacionadas direta ou indiretamente com o objeto da presente contratação, nas esferas administrativa e judicial, bem como, pela aquisição, locação e disponibilização de toda a estrutura, locais e espaços físicos, logística, bens, materiais e recursos humanos adequados às características, exigências e especificidades do objeto da contratação, necessários direta ou indiretamente à execução das atividades que integram o concurso público, conforme dispuser o respectivo edital de regência do Certame e as especificações contidas no Projeto Básico, na proposta de prestação de serviços apresentada pela **CONTRATADA** e neste Contrato.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD
Ordenador de Despesas

Extrato do Contrato Nº 0001/2022/SAD

Nº Cadastral 17365

Processo: 55/013.238/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e INSTITUTO AACP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil de reais)

Amparo Legal: Este instrumento é celebrado com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993

Do Prazo: O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 22/02/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas e Vinicius Augusto Bataglini Monteiro

Extrato do Contrato Nº 0002/2022/SAD

Nº Cadastral 17376

Processo: 55/008.936/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e INSTITUTO AACP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/CGE/2022.

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)

Amparo Legal: Este instrumento é celebrado com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/02/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas e Vinicius Augusto Bataglini Monteiro

NOTIFICAÇÃO N. 001/2022

O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório e da Comissão de Licitação, designada pela Resolução "P" SAD n. 158, de 31 de janeiro de 2022, constante nos autos n. 55/005.535/2021, aplica ao Licitante ANDRÉ CRELIER BERNARDO, ADVERTÊNCIA com base no inciso I, do art. 87, da Lei 8.666/93 c/c com o subitem 8.4 e item I, alínea "a", do subitem 12.1, do Edital de Leilão 004/2021, Processo n. 55/005.535/2021, pela infração praticada:

Referente a inadimplência, por falta de pagamento do valor do arremate e da comissão do Leiloeiro, do Edital 0004/2021,

do processo n. 55/005.535/2021, cujo objeto é a Realização de licitação na modalidade leilão para alienação por venda de veículos e sucata de veículos com valor comercial e com possibilidade de reutilização de suas peças ou conjunto de peças, classificados como inservíveis para a Administração Pública Estadual.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022

Édio de Souza Viegas
Ordenador de Despesas
Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização

NOTIFICAÇÃO N. 002/2022

O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório e da Comissão de Licitação, designada pela Resolução "P" SAD n. 158, de 31 de janeiro de 2022, constante nos autos n. 55/005.535/2021, aplica a Licitante CÁTIA CRISTINE DE SOUZA, ADVERTÊNCIA com base no inciso I, do art. 87, da Lei 8.666/93 c/c com o subitem 8.4 e item I, alínea "a", do subitem 12.1, do Edital de Leilão 004/2021, Processo n. 55/005.535/2021, pela infração praticada:

Referente a inadimplência, por falta de pagamento do valor do arremate e da comissão do Leiloeiro, do Edital 0004/2021, do processo n. 55/005.535/2021, cujo objeto é a Realização de licitação na modalidade leilão para alienação por venda de veículos e sucata de veículos com valor comercial e com possibilidade de reutilização de suas peças ou conjunto de peças, classificados como inservíveis para a Administração Pública Estadual.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022

Édio de Souza Viegas
Ordenador de Despesas
Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreções.
Publicado no Diário Oficial nº 10.777, de 15 de março de 2022, páginas 23-24.

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 366, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, em seu artigo 7º, §1º, inciso V, criou a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado dentro da estrutura do Escritório de Parcerias Estratégicas-EPE;

CONSIDERANDO a competência da Procuradoria-Geral do Estado de exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual e Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art.....
.....

XV – *Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Escritório de Parcerias Estratégicas-*

CJUR/EPE" (NR)

.....
"Art.17. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Escritório de Parcerias Estratégicas-CJUR/EPE, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:

I - coordenar juridicamente os estudos e diagnósticos para o desenvolvimento de projetos estratégicos realizados no âmbito da competência do Escritório de Parcerias Estratégicas;

II – assessorar juridicamente:

a) o gestor do Escritório de Parcerias Estratégicas em assuntos relacionados à competência do Escritório de Parcerias Estratégicas;

b) as Comissões Especiais de Licitação constituídas para a condução dos procedimentos licitatórios dos projetos estratégicos;

c) em impugnações realizadas ao Tribunal de Contas do Estado quanto às minutas de Edital e Contrato relativos às matérias de competência do Escritório de Parcerias Estratégicas;

III - participar em:

a) reuniões internas sobre o planejamento, acompanhamento e execução de projetos de parcerias estratégicas;

b) reuniões externas com órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

c) Comitês de Governança para resolução de conflitos no âmbito dos contratos de Concessão e Parcerias Público Privadas;

IV - analisar e elaborar minutas, relativamente às matérias de competência do Escritório de Parcerias Estratégicas, de:

a) Edital e de Contratos;

b) Projeto de Lei, Decretos, Resoluções e outros atos normativos;

V- acompanhar diretamente os projetos estratégicos e participar como membro de Grupos Técnicos ou mediante assessoramento jurídico em reuniões de trabalho relativas aos projetos;

VI - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse do Escritório de Parcerias Estratégicas;

VII- desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado."

(NR)

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º, I, "c" e o art. 3º-B, todos do Anexo II, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de março de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio N. 031385

Processo n: 29/005.285/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Antonio João, CNPJ 03.567.930/0001-10, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Aquisição de computadores para equipar a sala de tecnologia da Escola municipal Maika Sanabria Pinheiro, com vistas a propiciar uma melhor aprendizagem na área tecnológica, de modo a reduzir a evasão escolar dos estudantes nesse meio.

Valor Total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Localizador: Emenda Parlamentar, sendo **Capital** R\$40.000,00 (quarenta mil reais) ND 44404100, Item 44101 Nota de Empenho 2022NE000632 de 14/02/2022. **Contrapartida** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por conta do convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 11/03/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira- CPF/MF N. 972.010.141.53

Prefeito Municipal- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 031448

Processo n: 29/006.497/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ivinhema, CNPJ 03.575.875/0001-00, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Proporcionar uma melhor estrutura para as unidades de ensino utilizando da modernização dos materiais de ensino por meio da aquisição de notebooks, visando proporcionar flexibilidade e conforto aos estudantes auxiliando-os, assim, no processo de aprendizagem dentro das escolas municipais

Valor Total: R\$39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Localizador: Emenda Parlamentar, sendo **Capital** R\$39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) ND 44404100, Item 44101 Nota de Empenho 2022NE001770 de 09/03/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 14/03/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JULIANO BARROS DONATO – CPF/MF N. 000.053.911-21,

Prefeito Municipal- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 031451

Processo n: 29/005.634/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Alcinoópolis, CNPJ 37.226.651/0001-04, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio 0KM, para atender as necessidades educacionais do Centro de Educação Infantil Breno Crisóstomo da Silva.

Valor Total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Localizador: Emenda Parlamentar, sendo **Capital** R\$60.000,00 (sessenta mil reais) ND 44404100, Item 44101 Nota de Empenho 2022NE001772 de 09/03/2022. **Contrapartida:** no valor de R\$ 36.766,66 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sob responsabilidade do convenente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 14/03/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA – CPF/MF N. 609.135.681-04

Prefeito Municipal- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 031484

Processo n: 29/005.766/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Vargas, município de Dourados, CNPJ 03.861.135/0001-30, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Objeto: Estruturar as salas de aula através da aquisição de ar condicionado para otimizar o ambiente visando melhoria na concentração dos alunos no período de verão e altas temperaturas.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) – Natureza de despesa 33504100, Item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE001781 de 09/03/2022 e Capital: R\$33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE001782 de 09/03/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/03/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELIAS DA SILVA SORDI– CPF/MF Nº 582.293.451-04

Presidente APM da EE PRESIDENTE VARGAS – CONVENENTE



Extrato do Termo de Convênio N. 31.407**Processo nº 29/002.446/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Felipe Orro, município de Aquidauana, CNPJ 70.367.180/0001-20, denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Fed. 4.320/64; Lei Fed. 8.666/93; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.**Objeto:** Aquisição de equipamentos tecnológicos e sonoros para subsidiar as práticas pedagógicas para tornar o ambiente escolar agradável e com qualidade para os alunos.**Valor: R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE001769 de 09/03/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 15/03/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FERNANDA DA SILVA NUNES – CPF/MF N. 692.345.151-53

Presidente da APM da EE Felipe Orro - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 31.411**Processo nº 29/002.448/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Felipe Orro, município de Aquidauana, CNPJ 70.367.180/0001-20, denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Fed. 4.320/64; Lei Fed. 8.666/93; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.**Objeto:** Estruturar os ambientes escolares com aquisição de materiais esportivos e equipamentos para a cozinha garantindo acesso e permanência dos alunos, previsto na meta 7 do PEE/MS**Valor: R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE001771 de 09/03/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 15/03/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FERNANDA DA SILVA NUNES – CPF/MF N. 692.345.151-53

Presidente da APM da EE Felipe Orro - CONVENENTE.

Extrato do Contrato N° 0014/2022/SED**N° Cadastral 17387****Processo:** 29/001.902/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Objeto:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 3 para atender as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890002 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Coven.4089, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 12362204640890002 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Coven.4089, Fonte de Recurso 0112260089 - Termo de Compromisso PAR nº 202100502-4 ao sistema SGC, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 21.617.200,00 (vinte e um milhões e seiscentos e dezessete mil e duzentos reais)**Valor:****Amparo Legal:****Do Prazo:****Data da Assinatura:****Assinam:**

A vigência contratual será de 280 (Duzentos e oitenta) dias, a contar da assinatura.

09/03/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta e ADRIANA CECCONELLO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0016/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 17351****Processo:** 29/067.989/2021**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e LL LEOTERIO DOS SANTOS**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. São José, localizada no município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 322.161,10 (trezentos e vinte e dois mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 09/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Loana Line Leotério dos Santos

EXTRATO DE PARECER CEPES/CEE/MS N.º 019/2022, aprovado em 08/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/055616/2021
INTERESSADA: Maribel Josefina Astudillo Morocoima
ASSUNTO: Revalidação de Certificado
DECISÃO: Defere a solicitação de revalidação do Certificado do Curso de Auxiliar de Enfermeria, emitido pela *Dirección de Desarrollo y Adiestramiento de Recursos Humanos, do Ministerio de Sanidad y Asistencia Social da Republica de Venezuela, realizado no H. U. "Dr. M. Nuñez Tovar", localizado em Maturin, Estado de Monagas, Venezuela, realizado por Maribel Josefina Astudillo Morocoima, equivalendo aos estudos realizados no exterior àqueles do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para fins de exercício profissional e prosseguimentos de estudos.*

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 046/2022, aprovado em 08/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/003097/2022
INTERESSADA: Giovanna Cerqueira da Silva
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Giovanna Cerqueira da Silva, no Complexo Escolar Privado Emirais, Luanda, Angola.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 047/2022, aprovado em 08/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/066967/2021
INTERESSADO: Vanderlei Berto Júnior/José Manuel Gomes Mendes Soares
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por José Manuel Gomes Mendes Soares, na *Escola Secundária da Amadora, Amadora, Portugal.*

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 055/2022, aprovado em 08/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/003023/2022
INTERESSADO: Vanderlei Berto Júnior/Alessander de França Rodríguez
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alessander de França Rodríguez, no *Lachenzeig, Zurique, Suíça.*

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 056/2022, aprovado em 08/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/006738/2022
INTERESSADA: Giovana Rumi Nakano
ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Giovana Rumi Nakano, no *Colégio Secundário da Província de Aichi Toyohashi-Nishi*, Toyohashi-shi, Aichi, Japão.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 057/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/003986/2022
INTERESSADO: Jose Gregorio Andujar Contreras
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Gregorio Andujar Contreras, na *Escuela Tecnica Industrial Simon Rodrigue Fe y Alegria*, Puerto Ordaz, Bolivar, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 061/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/006565/2022
INTERESSADA: Giovanna Gabriella Guardati Gomez
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Giovanna Gabriella Guardati Gomez, no *Colegio Parroquial Rosenstiel*, Pedro Juan Caballero, Amambay, Paraguai.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 062/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/007062/2022
INTERESSADA: Suheydy Odessa Rodriguez
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Suheydy Odessa Rodriguez, na *Unidad Educativa Colegio "Pedro Camejo"*, Maracay, Aragua, Venezuela .

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 066/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/006452/2022
INTERESSADO: Olizior Rugenski Júnior
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Olizior Rugenski Júnior, no *Centro de Educación Alternativa E.P.J.A. "Guaracachi"*, Santa Cruz, Bolívia.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 067/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/008619/2022
INTERESSADA: Mariquinha Hombe Quissanga Cristóvão
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Mariquinha Hombe Quissanga Cristóvão, no *Centro de Cursos Pré-Universitários*, Luanda, República de Angola.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 068/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/011295/2022
INTERESSADA: Lourdes Coromoto Reyes Canales

ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lourdes Coromoto Reyes Canales, na *U.E. MR Caripe*, Maturin, Monagas, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 069/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/007096/2022
INTERESSADA: Susan Carol Berbin Font
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Susan Carol Berbin Font, na *Escuela Tecnica Industrial Alejandro Hernandez*, Nueva Esparta, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 070/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/003545/2022
INTERESSADA: Julia Bareiro Ferro
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Julia Bareiro Ferro, no *Colegio Teresiano San Enrique de Osso*, Katueté, Paraguai.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 078/2022, aprovado em 09/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/003028/2022
INTERESSADA: Vanderlei Berto Júnior/Maria Carolina de França Silva
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maria Carolina de França Silva, no *Lachenzelg*, Zuriq, Suíça.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 011/2022, aprovado em 10/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/052839/2021
INTERESSADA: Escola do SESI Campo Grande/Isadora Gomes Fasolo – Campo Grande, MS
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Isadora Gomes Fasolo, no 4º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 012/2022, aprovado em 10/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/001917/2022
INTERESSADA: Escola Estadual Padre Anchieta/Lorrebert Gabriel Galdino Andrade – Nova Andradina, MS
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Lorrebert Gabriel Galdino Andrade, no 6º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 013/2022, aprovado em 10/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/005794/2022
INTERESSADA: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Intercultural Guateka - Marçal de Souza/Chaiana Cavanha Arévalo – Dourados, MS
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Chaiana Cavanha Arévalo, no ensino médio.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 014/2022, aprovado em 10/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/003045/2022
INTERESSADA: Escola Estadual São José/Arthur Pereira Vale – Campo Grande, MS
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Arthur Pereira Vale, no 3º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 015/2022, aprovado em 10/03/2022.

PROCESSO N.º: 29/004117/2022
INTERESSADA: Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge/Emmanuelly Suellen Sales de Souza – Campo Grande, MS
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Emmanuelly Suellen Sales de Souza, no ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0077/2022/SES

N° Cadastral 17360

Processo: 27/001.248/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e W.N. DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de reagentes laboratoriais com locação de equipamentos para diagnósticos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento para o presente exercício correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Emissão da NE	Valor R\$
20.27901.10.305.2043.4068.0015	0248000006	33903912	2022NE001735	21/02/2022	64.000,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 04/03/2022
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Vanessa Bruno

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0096/2021/SES

N° Cadastral: 14903

Processo: 27/001.782/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e N. P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/prorrogação do Contrato n. 096/2021 – GCONT 14903.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na seguinte funcional programática:

Natureza de Despesa n. 33903905				
Funcional Programática	Fonte	Nota de Empenho	Data emissão	Valor
20.27901.10.305.2043.4068.0015	0248000006	2022NE001861	23/02/2022	R\$ 9.875,00

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001782/2021, e possui amparo legal no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 0996/2021 – GCONT 14903 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2022, com encerramento em 06/04/2023.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rudimar Barbosa dos Reis

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.314/2018

Processo nº 27/001766/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Coronel Sapucaia - CNPJ n. 01.988.914/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19, conforme Portaria GM/MS 3.313, de 30/11/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$3.000,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0009	248000146	2022NE001652	16/02/2022	3.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Rudi Paetzold - CPF nº 175.320.0001-68 – Município

Najla Marianne Schuck Mariano - CPF nº. 855.507.791-53 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.549/2018

Processo nº 27/002208/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n. 05.497.378/0001-66

Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n. 37.226.644/0001-02

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.334.651/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 3.313, de 03/11/2021 e Portaria GM/MS 3.968, de 28/12/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 40.979,00, sendo R\$3.000,00 oriundos da Portaria GM/MS 3.313 e R\$37.979,00 Portaria GM/MS 3.968.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0009	248000146	2022NE001643	15/02/2022	3.000,00
	20.27901.10.302.2043.4072.0154	248000147	2022NE001650	16/02/2022	37.979,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Valdeci Pigosso - CPF nº 272.322.471-68 – Hospital

Aldemar Barbosa do Nascimento - CPF/MF n. 811.350.171-15 – Município

Hugo Cardoso dos Santos - CPF nº. 867.660.401-06 – SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.569/2018

Processo nº: 27/002286/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Paranhos - CNPJ/MF n. 01.998.335/0001-03

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.864.713/0001-10

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19, conforme Portaria GM/MS 3.313, de 30/11/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$4.500,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0009	248000146	2022NE001671	16/02/2022	4.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 10/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Donizete Aparecido Viaro - CPF n.º 465.735.341-15 – Município

Remison Matos da Cruz - CPF n.º 841.811.921-72 – SMS/FMS

RESOLUÇÃO Nº 21/SES/MS

Campo Grande, 14 de março de 2022.

Dispões sobre o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas das unidades contratualizadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde, em razão da pandemia COVID-19.

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o surgimento de novas variantes da COVID-10 no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul ainda se encontra em situação de emergência devido a pandemia COVID-10;

Considerando que as Unidades de Saúde continuam com seus atendimentos reduzidos para os casos não COVID-19, acarretando o não cumprimento das metas quantitativas e qualitativas que, implicará em descontos financeiros proporcionais.

RESOLVE:

Art. 1º Os pagamentos referentes aos Hospitais Contratualizados, sob Gestão Estadual (HPP, HFSUS e CONTRATMS), serão efetuados integralmente, sem considerar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.

Art. 2º Os efeitos desta resolução serão aplicados nas competências de janeiro, fevereiro e março de 2022, podendo ser prorrogado caso esta situação de emergência se mantenha.

GERALDO RESENDE PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31063/2021

Processo nº 27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda – CNPJ n. 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19, conforme Portaria GM/MS 3.313, de 30/11/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$7.500,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0001	248000146	2022NE001651	16/02/2022	7.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Fabio Santos Florença - CPF n. 000.965.361-95 – Município
Rosimeire Lopes de Souza – CPF n. 011.988.441-08 – SMS/FMS/Hospital

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30832/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004299/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paranaíba/MS– CNPJ n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO: O presente termo vigorará até 16 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 07/03/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Eloiza Israel de Oliveira Reis CPF: 322.204.131-87.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30137/2020

PROCESSO: 65/000923/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fundação Manoel de Barros, inscrito no CNPJ 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 30137/2020, para o fim de utilização de saldo remanescente, incluindo no Item “c” do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 336 dos autos n. 65/000923/2020, passando a vigor com seguinte redação:

c) Material de Consumo

Etapa/ Fase	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.1	Material Didático	01	Mês	486,47	486,47

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, “a”, e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30913/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005136/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Social Sant’Ana - CNPJ n.º 15.409.154/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Sonhar”, que visa promover aos idosos acamados e institucionalizados uma melhor qualidade de vida, através da realização de oficinas terapêuticas, fortalecendo vínculos e garantindo bem-estar, respeito, direito e dignidade humana, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 01030000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000184 de 07/02/2022.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/03/2022.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Nelma Maria Franco de Queiroz Gonzalez CPF 826.887.961-00.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.453/2022

PROCESSO N. 71/027.385/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo para Investimentos Sociais (FIS) e o MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, CNPJ nº. 15.479.751/0001-00.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros o fortalecimento das iniciativas produtivas indígenas no município de Douradina/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil, trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até a data de 28 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0003, Fonte: 0103000000 - Recursos do FIS, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000122 de 22 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Jean Sérgio Clavisso Fogaça, CPF n. 607.751.901-44.

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.481/2022

PROCESSO N. 71/034.036/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo para Investimentos Sociais (FIS) e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de 1 (um) veículo utilitário tipo caminhonete, visando o atendimento técnico aos agricultores familiares do município de Sidrolândia/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até a data de 28 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0003, Fonte: 0103000000 - Recursos do FIS, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000147 de 04 de março de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Vanda Cristina Camilo, CPF n. 638.072.381-15

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0094/2021/SEINFRA

Nº Cadastral 15275

Processo: 570023152021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.º 094/2021

Ordenador de Despesas: Renato Márcilio da Silva

Valor: Fica acrescida o valor do Contrato nº 094/2021, a importância de R\$ 106.105,72 (cento e seis mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 279.532,54 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para o valor de R\$ R\$ 385.638,26 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo conforme art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 08.666/93

Data da Assinatura: 08/03/2022

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Henrique Nascimento Fonseca

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.410/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Vinicius Fernandes Anzou sob o CPF n. 032.***.***-07.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva",

de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 28/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04

Vinicius Fernandes Anzou sob o CPF 032.***.***-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.222/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Júlia Umada Barbosa sob o CPF n. 019.***.***-36.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 28/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

Júlia Umada Barbosa sob o CPF n. 019.***.***-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.199/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e João Victor Moraes Duarte sob o CPF n.069.***.***-45 .

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 25/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

João Victor Moraes Duarte sob o CPF n.069.***.***-45.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.244/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Julia Carvalho da Silva Correa sob o CPF n.014.***.***-10.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

Julia Carvalho da Silva Correa sob o CPF n.014.***.***-10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.223/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Letícia Evangelista dos Santos sob o CPF n.078.***.***-76

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04

Letícia Evangelista dos Santos sob o CPF n.078.***.***-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.193/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Mariana Cabral Nogueira Gonçalves sob o CPF n. 073.***.***-58

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

Mariana Cabral Nogueira Gonçalves - CPF n. 073.***.***-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.220/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e João Lopes de Oliveira Júnior sob o CPF n. 752.***.***-68.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

João Lopes de Oliveira Júnior sob o CPF n. 752.***.***-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.186/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Ana Caroline Lima Monteiro sob o CPF n. 025.***.***-86.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

Ana Caroline Lima Monteiro sob o CPF n. 025.***.***-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.237/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Leonardo Soares sob o CPF n. 044.***.***-12.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

Leonardo Soares sob o CPF n. 044.***.***-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.188/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Rafael Dantas de Oliveira sob o CPF n. 049.***.***-50

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 - Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC - CPF 870.***.***-04.

Rafael Dantas de Oliveira sob o CPF n. 049.***.***-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.240/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Sarah Borges Pereira sob o CPF n.028.***.***-51

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 - Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC - CPF 870.***.***-04.

Sarah Borges Pereira sob o CPF n.028.***.***-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.411/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Mariana Lopes Alves sob o CPF n.736.***.***-87

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 - Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC - CPF 870.***.***-04.

Mariana Lopes Alves - CPF n.736.***.***-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.242/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Maicom Pinto Alves sob o CPF n.059.***.***-97

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 - Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 28/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04.

Maicom Pinto Alves -CPF n.059.***.***-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.414/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Ludmila Souza Silva sob o CPF n. 074.xxx.xxx-47.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 28/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.xxx.xxx-04.

Ludmila Souza Silva - CPF n. 074.xxx.xxx-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.499/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Monique Oliveira da Silva sob o CPF n. 060.xxx.xxx-27.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 27/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.xxx.xxx-04.

Monique Oliveira da Silva sob o CPF n. 060.xxx.xxx-27.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.238/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Mikaela Souto Melo sob o CPF n. 078.xxx.xxx-35.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.xxx.xxx-04.

Mikaela Souto Melo CPF n. 078.xxx.xxx-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.282/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Carlos Eduardo Tavares Micheloni sob o CPF n.081.xxx.xxx-39.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva",

de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 28/01/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.xxx.xxx-04

Carlos Eduardo Tavares Micheloni- CPF n.081.xxx.xxx-39.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: RENATO BARROS DE MATOS - MATRÍCULA: 7355021.

FUNÇÃO: Cabo da Polícia Militar

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: NILTON CESAR LEITE NOLETO - MATRÍCULA: 56552024.

FUNÇÃO: Subtenente da Polícia Militar

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RODRIGO CAMPOS PEREIRA - MATRÍCULA: 93572021.

FUNÇÃO: Subtenente da Polícia Militar.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: JULIANO VAEZ DUARTE - MATRÍCULA: 132424023.

FUNÇÃO: Cabo da Polícia Militar

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/076.592/2021

CONTRATO Nº 011/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em equipamentos de processamento de dados com fornecimento de peças, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 14/03/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.460/2022

Processo n. 57/500.111/2020

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 03 (três) unidades habitacionais no município de Anaurilândia/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Anaurilândia/MS, inscrita no CNPJ n. 07.158.578/0001-10, (Conveniente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: R\$ 257.946,54 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos, sendo R\$ 128.973,27 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 128.973,27 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de contrapartida da CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2022NE000131, emitida em: 23/02/2022.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/02/2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edson Stefano Takazano, CPF n. 204.868.041-00, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato N° 0010/2022/AGEHAB

N° Cadastral 17380

Processo: 57/006.860/2021.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

Objeto: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) Unidade Habitacional no Loteamento Jardim Paraíso IV, Rua João José Rodrigues, Quadra 07, Lote 02, no município de Naviraí/MS.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570902, Funcional Programática 10.57902.16.482.2062.4316.0002, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0240000000, Nota de Empenho nº 2022NE000134, de 24/02/2022.

Valor: R\$ 75.899,61 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Do Prazo: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 09/03/2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Flavio Lorezon.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº006/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600515/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus Eireli EPP.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico) utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 20/02/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 25 de fevereiro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, proprietário da Empresa Iob Artepinus.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº010/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600539/2020**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ALS – Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA EPP.**OBJETO** – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuação da utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Amambaí, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal.**Vigência** – 12 (doze) meses a contar de 20/02/2022.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 14 de março de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mário Augusto de Molina Arrata, sócio/administrador da Empresa ALS – Artefatos de Madeira.**Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº047/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/602636/2020**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Gemelli Lava Rápido LTDA.**Objeto** – Prorrogar o prazo da vigência do Termo de Cooperação Mútua, visando a continuação na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais nas na sede dessa Empresa nesse Município.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 14 de fevereiro de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Denis de Barros Gemelli, sócio/proprietário da Empresa TR Truck.**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ROGERIO CAPOTE	124836021	Diretor da Unidade
Suplente:	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	122842023	Agente Penitenciário Estadual

ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME FECHADO DE NOVA ANDRADINA

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/005.446/2022

CONTRATO N. 003/2022/AGEPEN/

MS

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina e Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina, em conformidade com as especificações, quantidades constante da Proposta de Preços e demais exigências, condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Suplente:	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	476216024	Agente Penitenciário Estadual
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS PSICOSSOCIAIS IPP**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	36791022	Agente Penitenciário Estadual
Substituto:	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	116099022	Agente Penitenciário Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/006.050/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000269 - AGEPEN/MS**

OBJETO: Aquisição de Testes Psicológicos para o Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/03/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos
Substituto:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Núcleo de Assistência a Contratos

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0060/2021/AGESUL **Nº Cadastral 15091**
Processo: 57/101.687/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como fato gerador o reequilíbrio econômico-financeiro, por meio do ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos betuminosos de medições de serviços executados no exercício financeiro de 2021, bem como da 8ª medição executada no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, pela execução do Contrato n.º 060/2021, cujo objeto consiste na obra de restauração de pavimento com melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-162 (lote 1), trecho: Sidrolândia – Maracaju, subtrecho: estaca 0+0,00 à estaca 2027+0,000, com extensão de 40,540km, no município de Sidrolândia – MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Reconhecimento: A CONTRATANTE reconhece que deve à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.181.506,35 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos), a título de ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos betuminosos relativos às medições de junho a dezembro de 2021, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 060/2021, conforme cálculos, planilhas e justificativa técnica devidamente autuadas no processo administrativo em epígrafe.
Valor: 3. Além dos valores referente ao reconhecimento de dívida definido na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato n.º 060/2021, o valor de R\$ 922.242,51 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente à 8ª medição executada no presente exercício financeiro. 3.1. Desta forma, considerando o reconhecimento da dívida, passará o valor contratado dos atuais R\$ 33.552.907,26 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), para o valor de R\$ 36.656.656,12 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 37, da Lei Federal n.º 4.320/1964, e Portaria Normativa AGESUL n.º 19/2022
Data da Assinatura: 11/03/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA (P.P. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0154/2021/AGESUL **Nº Cadastral 15833**
Processo: 57/004.856/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 154/2021, referente a execução da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Vilas Boas, com extensão de 30,00 m, largura de 10,00 m, localizada na Rua Benjamin Constant, Coord. 20º14'49.21"S – 56º22'27.81"O, no município de Miranda – MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 154/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 12/03/2022 a 09/07/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 11/03/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0186/2020/AGESUL **Nº Cadastral 14100**
Processo: 57/100.019/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 0186/2020, referente à execução de obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS- 455, trecho anel viário de Campo Grande – Capão Seco, com extensão de 3,40 km, no Município de Campo Grande – MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida o valor do Contrato nº 186/2020, a importância de R\$ R\$ 529.812,79 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/1993
Data da Assinatura: 11/03/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ ANTONIO SAAD

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0198/2016/AGESUL
N° Cadastral 7218**

Processo: 57/101.530/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação do PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - PAC 2 - 4ª ETAPA - TC 0424.380-63/2014 - PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pelo prazo de 31 dias corridos a contar de 1 de março de 2022.
Data da Assinatura: 25/02/2022
Assinam: Pedro Augusto Duarte Brandão e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0206/2020/AGESUL N° Cadastral 14215

Processo: 57/101.095/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da responsabilidade técnica do Contrato n.º 206/2020, referente à execução pela CONTRATADA, de obras de recuperação de trecho erodido, inclusive elaboração do projeto executivo, as margens da Rodovia MS-180, trecho: MS – 289 Iguatemi (Km's 69,00 – 69,23 / 75,26 – 75,50 / 75,50 – 76,52), no município de Iguatemi – MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, excluindo-se o Engenheiro RENATO MARCÍLIO DA SILVA, permanecendo a responsabilidade técnica pela execução do contrato o Engenheiro Civil VALTER KIOSHI FUJII (CREA 976/D-MS, e RODRIGO IGUMA FUJI (CREA 12.389/D-MS).
Data da Assinatura: 09/03/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2022 – SGI/COVEN N.º 31.463, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, CNPJ/MF n.º 03.903.176/0001-41.
PROCESSO N.º: 57/001.493/2022.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais para atender ao Loteamento João Paulo II, Europa (Norte) e Eldorado I e II, no município de Deodápolis/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/001.493/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 1.379.122,69 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001 - Drenapav, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE000765, emitida em 04/03/2022, desembolsado em 5 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundada na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

VALDIR LUIZ SARTOR – CPF n.º 312.958.780-20

Prefeito do Município de Deodápolis/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0008/2020/AGRAER, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD N° Cadastral 13165**

Processo: 71/601803/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento

Objeto: Agrário e Extensão Rural, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 008/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.
 1.2. Alterar a Cláusula Nona - Do valor do Contrato de Adesão n. 008/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020 conforme a repactuação e reajuste deferido.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 736.938,00 (setecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023
Data da Assinatura: 17/02/2022
Assinam: Fernando Luiz Nascimento, Telma Cristina Fernandes Henriques e Édio de Souza Viegas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2021/AGRAER **Nº Cadastral: 15346**
Processo: 71/022.623/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, passando do dia 08/03/2022 (90 dias úteis) para 19/04/2022 (119 dias úteis) e, a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA, do Contrato 028/2021, passando do dia 28/03/2022 (150 dias corridos) para 30/04/2022 (184 dias corridos).
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93
Do Prazo: 30/04/2022
Data da Assinatura: 14/03/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0069/2021/AGRAER **Nº Cadastral: 16607**
Processo: 71/004789/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CAMARGO & MAZIEIRO LTDA-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos a vigência prevista na Cláusula Quinta - DOS PRAZOS, item 5.2, passando do dia 14/03/2022 para 10/08/2022
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 10/08/2022
Data da Assinatura: 14/03/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Adriano de Camargo Cavalheiro

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 018/2022
 Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente André Nogueira Borges

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na função Técnico Agropecuário, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.7/2022/SAD/SEMAGRO/AGRAER, no Escritório Municipal Anaurilândia-MS. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, por iniciativa da contratante a contar de 15 de março de 2022, motivo o contratado não preencher todos requisitos indispensáveis ao exercício das funções exigidos no Edital n. 1/2022-SAD/SEMAGRO/AGRAER, em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, doravante encerrá-lo.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
18/2022	71/009143/2022	José Valentim Sobrinho	Técnico Agropecuário	04/03/2022 a 03/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGRAER nº 003 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a normatização da cobrança de serviços técnicos de crédito rural pela AGRAER e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de normatizar a prestação de serviços que envolvem assistência técnica e extensão rural;

Considerando a importância de adotar um sistema de controle da arrecadação proveniente da prestação de serviços de crédito rural;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

REGULAMENTAR A COBRANÇA DE SERVIÇOS DE CRÉDITO RURAL PRESTADOS PELA AGRAER

SEÇÃO I

Da Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Crédito

Art. 1º Os interessados deverão apresentar o REQUERIMENTO DE SERVIÇOS (ANEXO I) ao Coordenador do Escritório Municipal da AGRAER, que analisará a viabilidade de atendimento.

§ 1º - Para execução dos serviços deverão ser solicitados:

- a) Se Pessoa Física: fotocópia dos documentos pessoais do requerente (RG e CPF);
- b) Se Pessoa Jurídica: certidão de registro atualizada, expedida pela Junta Comercial e cópia do Estatuto;
- c) Procuração e documentos pessoais do procurador (exceto para emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP), quando for o caso;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Inscrição Estadual;
- f) Certidão de Registro, Matrícula do Imóvel ou Contrato de Comodato, Posse, Arrendamento, Contrato de Concessão de Uso ou qualquer outro documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel onde será prestado o serviço;
- g) Número do Cadastro Ambiental Rural – CAR, da propriedade;
- h) Recolhimento das custas referentes ao serviço de elaboração do projeto;
- i) Demais documentos, declarações ou licenças, exigidos pelo Manual de Crédito Rural – MCR e pelo agente financeiro concedente.

§ 2º - poderão ser solicitados documentos complementares, ainda que não previstos no parágrafo anterior.

§ 3º - a autenticidade dos documentos pessoais poderá ser conferida por Servidor da AGRAER.

Art. 2º Para acompanhamento da aplicação do recurso contratado, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Recolhimento das custas referentes ao serviço de acompanhamento do projeto contratado;
- b) Documento de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida (3 vias);
- c) Quando a AGRAER for responsável pela elaboração do projeto e pelo acompanhamento, poderá ser recolhida apenas 1 (um) documento de Responsabilidade Técnica com os serviços devidamente discriminados.

SEÇÃO II

Do Recolhimento de Taxas

Art. 4º Os valores a serem cobrados referentes à prestação de serviços de crédito rural e outros correlatos, estão na TABELA DE COBRANÇA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (ANEXO II), que é parte integrante desta Portaria e passa a ser referência para cobranças.

§ 1º - uma vez executado o serviço requerido, mesmo que haja desistência por parte do requerente, as custas deverão ser obrigatoriamente recolhidas.

§ 2º - a falta de recolhimento das taxas e documentos referentes aos serviços prestados, poderá acarretar bloqueios em futuras solicitações.

Art. 5º O servidor da AGRAER deverá fornecer o documento de arrecadação – DAEMS aos interessados, para que recolham na rede bancária a taxa relativa ao serviço prestado.

Parágrafo Único - No preenchimento do DAEMS deverá ser indicado o código do respectivo serviço, conforme códigos fornecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Art. 6º Cabe à Gerencia de Administração e Finanças – GAF, estabelecer o controle efetivo numérico da arrecadação referente à prestação de serviços desta Portaria e em outras afins, definindo o procedimento operacional e informando, mensalmente, à Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – GDA.

Art. 7º Cabe à GDA acompanhar o cumprimento desta Portaria, indicando à Diretoria, a aplicação de penalidades cabíveis, quando for o caso, por displicência ou dissídia, no cumprimento desta Portaria por parte dos Servidores.

Art. 8º Cabe à GAF e à GDA, anualmente, no mês de janeiro, reunir-se para realizar o balanço anual e verificar a necessidade de atualizações, aperfeiçoamento, ajustes e, se for o caso, apresentar sugestões e informações relevantes à Diretoria desta Autarquia.

SEÇÃO III

Da Retirada dos Serviços Técnicos

Art. 9º Os serviços técnicos de que trata esta Portaria só poderão ser retirados ou encaminhados ao agente financeiro, pelo proprietário ou procurador, após comprovação do recolhimento da respectiva taxa referente à prestação dos serviços de crédito rural e do recolhimento do documento de Responsabilidade Técnica, se for o caso.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA AGRAER Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 e demais disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Eu,, CPF:, residente (endereço completo)....., venho por meio deste, solicitar à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a execução do(s) seguintes serviço(s):

- Elaboração de projeto ou plano de crédito rural (MCR 10-1) – código 26.
- Acompanhamento de projeto de crédito rural elaborado por técnico da AGRAER (MCR 10-1) – código 27.
- PRONAF – Grupo A – Elaboração de projeto de Investimento (MCR-10—1) – Contratação do Projeto – código 28.
- PRONAF – Grupo A – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR 10-1) Parcelas de ATER – código 29.
- PRONAF – Grupo A/C – Elaboração de Projeto de Custeio A/C (para projetos Grupo A não elaborados por técnicos da AGRAER - MCR 10-1- código 30.
- FCO e PRONAF Elaboração do Limite de Crédito / Atualização cadastral para financiamento bancário (MCR 10-1) – código 31.
- FCO Elaboração de Consulta Prévia Simplificada / Projeto (MCR 10-1)– código 32.
- PRONAMP Elaboração de Projeto de Crédito (MCR 8 -1) – código 33.
- PRONAMP Acompanhamento do Projeto (MCR 8 -1) – código 34.
- Prestação de Assistência Técnica para Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF Terra Brasil – código 35.
- Elaboração do Projeto Técnico para Beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF Terra Brasil – código 36.

Estou ciente e de acordo:

Quanto ao pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como, o recolhimento da DAEMS referente ao serviço solicitado.

Uma vez executado o serviço requerido, mesmo que haja desistência por parte do requerente, as taxas deverão ser obrigatoriamente recolhidas.

A falta de recolhimento das taxas e documentos referentes aos serviços prestados, poderá acarretar bloqueio em futuras solicitações.

Município/data

.....

Assinatura:

CPF:

ANEXO II

AGRAER - TABELA DE COBRANÇA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26	Elaboração de projeto ou plano de crédito rural (MCR 10-1)	0,5% do valor do projeto
27	Acompanhamento de projeto de crédito rural elaborado por técnico da AGRAER (MCR 10-1)	1,5% do valor do projeto
28	PRONAF – Grupo A – Elaboração de projeto de Investimento (MCR-10—1) – Contratação do Projeto	2% do valor do projeto
29	PRONAF – Grupo A – Acompanhamento de Aplicação de Crédito (MCR 10-1) Parcelas de ATER	0,6% do valor do projeto

30	PRONAF – Grupo A/C – Elaboração de Projeto de Custeio A/C (para projetos Grupo A não elaborados por técnicos da AGRAER - (MCR 10-1)	0,5% do valor do projeto
31	FCO e PRONAF Elaboração do Limite de Crédito / Atualização cadastral para financiamento bancário (MCR 10 -1)	10 UAM – PRONAF 20 UAM – PRONAMP 80 UAM – FCO - PF 100 UAM – FCO PJ
32	FCO Elaboração de Consulta Prévia Simplificada / Projeto (MCR 10-1)	1,0% do valor do projeto
33	PRONAMP Elaboração de Projeto de Crédito (MCR 8 -1)	0,5% do valor do projeto
34	PRONAMP Acompanhamento do Projeto (MCR 8 -1)	1,5% do valor do projeto
35	Prestação de Assistência Técnica para Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF Terra Brasil	R\$ 1.500,00
36	Elaboração do Projeto Técnico para Beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF Terra Brasil	R\$ 2.500,00

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/SHINERAY MVK XY150 1	NRI7867	LXYPCKL00B0507124	LUCINEIDE ALMEIDA FERMINO
I/YINGANG US1 1	S/PLACA	LY4YAGAC0B0002635	
YAMAHA/TT 125	BXY4836	3T3029240	MARIO DE CARVALHO NETTO
SUNDOWN/WEB 100	S/PLACA	94J1XFBC88M067009	
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HCR1050GS000125	
FORD/FIESTA	CGE9530	9BFZZZFHWB206155	SIMONE DO ESPIRITO SANTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	DWY3273	9C2KC08508R126792	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX7423	9C2KC1680DR318992	GUSTAVO DO PRADO ACOSTA
HONDA/CG 160 START	QAI3063	9C2KC2500JR106739	ADRIANO DE SOUZA
HONDA/CG 160 START	QAI3063	9C2KC2500JR106739	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HSR0355	9C2KC1620AR004741	JOSE VENILSON ALIXANDRE SOUZA
FIAT/STRADA WORKING CD	NRL7741	9BD27804MC7527350	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/STRADA WORKING CD	NRL7741	9BD27804MC7527350	M.R. SERV. DE TRANSPORTE E TERRAPLANA
VW/GOL CLI	CEW0620	9BWZZZ377TT041765	MARTA APARECIDA FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN	DRF6D59	9C2KC2200MR034535	BANCO PAN S A
HONDA/CG 160 FAN	DRF6D59	9C2KC2200MR034535	WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
DAFRA/ZIG	HTT9882	95VFU2M8ABM005798	ROSANGELA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3920	9C2JC250WWR096094	CLECIO ALEXANDRE GOMES
I/FORD FOCUS 2.0L FC	CY01101	8AFCZZFFC1J236105	ROBERTO NEGRINI GIACOMETTI
VW/SANTANA GLS	CGI5779	9BWZZZ32ZHP206202	ROGERIO CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	ECI4035	9C2JC4120AR080162	FABIO ADMILSON NASCIMENTO DA SILVA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLX7I48	9C2KC08205R810100	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLX7I48	9C2KC08205R810100	SOLANGE LOZE
HONDA/CG 125	BXY2765	CG125BR1454682	CRISTIANO ROCHA NOVAES
HONDA/CG 160 TITAN EX	QBT6802	9C2KC2210HR802595	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 TITAN EX	QBT6802	9C2KC2210HR802595	VANESSA FRANCA DE ARAUJO

Campo Grande/MS, 15 de Março de 2022

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	KAU4822	9C2JC4110AR567093	MARCOS SOUZA DA COSTA
YAMAHA/XTZ 125XK	EJN3687	9C6KE107090003717	FABIANO CESAR ROCHA
HONDA/C100 BIZ ES	IJD8756	9C2HA0710YR207665	ERINALVA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNF9573	9C2KC08105R872276	EDVALDO DOS SANTOS FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR6333	9C2MC35007R013600	LAIS MONTEIRO SANTOS
HONDA/CB 300R	EHS7151	9C2NC4310AR012631	TAINARA VELOSO PEREIRA
FORD/DEL REY GLX	BUZ0497	9BFCXLB2CFM34594	FELIPE CARNEIRO PEREIRA
HONDA/XRE 300	AZW1I65	9C2ND1110FR028095	AYMORE CRED FIN INV SA
HONDA/XRE 300	AZW1I65	9C2ND1110FR028095	MARCELO DA SILVA TIEPPO
I/SHINERAY XY 50 Q	OOT8072	LXYXCBL01E0526544	ARLINDA ANTONIA DA SILVA BEGHELINI
VW/GOL SPECIAL MB	IWJ3011	9BWAA45U7FP560155	BANCO A. J. RENNER SA
VW/GOL SPECIAL MB	IWJ3011	9BWAA45U7FP560155	HEBER DE CASTRO ASSUNCAO
VW/GOL SPECIAL MB	IWJ3011	9BWAA45U7FP560155	VANESSA IVANOVICH
HONDA/CBX 250 TWISTER	DJT2952	9C2MC35005R010067	ELIS REGINA SOARES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH2839	9CDNF41LJ9M275371	ADRIANA DA SILVA MENDES
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HLQ2313	9BD15804AC6680644	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HLQ2313	9BD15804AC6680644	CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5H99	9C2JC30103R215278	TIAGO ALBUQUERQUE HENRIQUE DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTC2413	9C2JA04108R035862	GRACIELE MARIA DO NASCIMENTO SOARES
I/SHINERAY XY 50 Q	OOT8242	LXYXCBL00A0296411	MARIOSMAR MOURA DE SOUZA
GM/VECTRA GLS	CBV1050	9BGLK19BSRB303519	MARCIA APARECIDA DE SOUZA ORDONE
JTA/SUZUKI BURGMAN I	S/PLACA	9CDCF4FAJEM121201	
JTA/SUZUKI BURGMAN I	S/PLACA	9CDCF4FAJEM121201	BANCO PANAMERICANO S/A
JTA/SUZUKI BURGMAN I	S/PLACA	9CDCF4FAJEM121201	JOAO BATISTA DOS SANTOS
GM/CELTA 3 PORTAS	HSA7649	9BGRD08X03G157018	ELIANGELO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR
GM/CELTA 3 PORTAS	HSA7649	9BGRD08X03G157018	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL SERIE OURO	DDS0736	9BWCA05X51P082709	KELVIN EUGENIO FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT9049	9C2KC1670BR350361	LEANDRO DE SOUZA MELIN
VW/GOL 1.0 GIV	EDQ0329	9BWAA05W19P036451	BANCO J SAFRA SA
VW/GOL 1.0 GIV	EDQ0329	9BWAA05W19P036451	YGOR FREIRE DA SILVA
DAFRA/KANSAS 150	ARM9421	95VCB1L589M027895	MICHELE LAITANO
GM/CORSA WIND	BJE9821	9BGSC08ZWWC718452	ADELMO VEICULOS LTDA
GM/CORSA WIND	BJE9821	9BGSC08ZWWC718452	APARECIDO BENEDITO QUIRINO CO
GM/CORSA WIND	BJE9821	9BGSC08ZWWC718452	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL

I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL08D0430781	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL00C0212235	
I/ZHEJIANG KENT POWER150	S/PLACA	PAABBBZ1GA000013	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL01C0534849	
I/SHINERAY MVK XY150 1	HTT8586	LXYPCKL0090280723	ARLINDO DOS SANTOS PEREIRA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTK2586	94J2XSBA88M005611	SALOMAO SALVATIERRA SAMBRANA
I/SHINERAY	S/PLACA	LHJXCBLD1EB406039	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00E0527409	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07B0256960	
MONARK/AVXL	TL115	MJB1716	LUCIMAR GULO
	S/PLACA	LHJXCBLD3DB403187	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL01E0264251	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05D0435033	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL03D0463896	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL04C0521738	
TRAXX/JL50Q-9	S/PLACA	951AXKBEXFB000285	
	S/PLACA	LXYXCBL08F0228364	NÃO LOCALIZADO
HONDA/XL 125 S	BJU6363	9C2JD0801HR109387	OSVALDIR DUTRA DE MORAES
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYPCL09F0203795	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08F0224265	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL04E0529194	

Campo Grande/MS, 15 de Março de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N°14769/2021/DETRAN

N° Cadastral: 14769

Processo: 31/700.909/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14769/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 26/02/2022 e término em 25/02/2023.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0013.4116.0001-Custeioadm, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 3301, Fonte n. 0240000000

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 24/02/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e REGINA KUDAKA MATSUBARA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a taxa de coleta, remoção, tratamento e destinação de resíduos sólidos - “Taxa de Lixo”, nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 0078/2022/ GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2022. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. MUNICÍPIO: Sr. Antonio de Padua Thiago.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 001/2021- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TOTVS S.A.. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1048/2021/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Márcio Santana de Souza.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/FIE-MS/FUNDESPORTE Nº Cadastral 14712**

Processo: 51/400.023/2020
Partes: A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo de Investimentos Esportivos e TALITA DE ALMEIDA CHAVES-ME
Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme justificativa juntada aos autos do processo administrativo nº 51/400.023/2020.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: Prorroga-se a vigência do Contrato n.º 01/2021, por mais 12 meses passando a ter seu término em 3 de março de 2023.
Data da Assinatura: 03/03/2022
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Talita de Almeida Chaves

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 710351592021 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº.06/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 191.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de Microempreendedores Individuais (MEIs) e Microempresas (MEs) em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021) - contas bancárias físicas - competência NOVEMBRO/2021

PROCESSO: 710351592021 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº.06/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas físicas que desenvolvem atividades de GUIA DE TURISMO em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021) competência NOVEMBRO/2021

PROCESSO: 710351592021 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº.06/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 284.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de Microempreendedores Individuais (MEIs) e Microempresas (MEs) em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021) competência NOVEMBRO/2021

PROCESSO: 710278972021 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63,10
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira.

PROCESSO: 710278972021 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87,40
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de madeira; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples.

PROCESSO: 710382752021 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 717500872020 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00
FAVORECIDO: SPHINX TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA
OBJETO: . Software - Tipo: Para coleta offline de dados; Requisito: Uso de tablets e/ou smartphones - Aplicativo SphinxMobile utilização de até 05 aparelhos por pesquisa; subscrição: garantia pelo prazo mínimo 12 meses; Descrição: Pesquisas com coleta de dados via dispositivo móvel offline, em locais sem acesso à internet. Os dados ficam armazenados no dispositivo móvel durante a coleta e ao conectar o dispositivo à internet, estes dados são sincronizados em uma base única hospedada em servidor web da SPHINX Brasil ; Software - Tipo: Para gerenciamento de pesquisa web; Requisito: Hospedagem em servidor da SPHINX Brasil – 1.000 respondentes; Descrição: O cliente recebe da SPHINX Brasil um usuário e uma senha para ativação de sua conta. Assim terá acesso direto ao seu espaço no servidor da SPHINX Brasil. Desta forma, poderá por conta própria e a qualquer momento, publicar suas pesquisas (formulários e relatórios elaborados por sua equipe); Descrição complementar: Acessível no ambiente multimídia do Sphinx, menu Arquivo, opção Publicar pesquisa na Internet..

PROCESSO: 717500872020 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: SPHINX TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA
OBJETO: Atender despesa com 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 - FUNDTUR/MS - SOFTWARE SPHINX. Manutenção e gerenciamento de software.

PROCESSO: 710011372021 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.171,82
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Comp. Outubro/2021.

PROCESSO: 710013832021 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 410,50
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da Fundação de Turismo de MS. Comp. Outubro/2021.

PROCESSO: 717501872019 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.035,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Atender despesa com serviço de limpeza asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo - 1º T.A. ao Contrato de Adesão 009/2020 ao Contrato Corporativo 002/2020. Mês Novembro/2021.

PROCESSO: 71/001.837/2021 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT. Ref. mês Novembro/2021.

PROCESSO: 717501362018 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.890,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Em substituição a 2021PE000112, tendo em vista ausência de saldo financeiro na Fonte 0240000000. Refere-se a Contrato n. 024/2018 de locação de equipamentos multifuncionais p/ FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710384402021 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.466,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. folha de pagamento Outubro/2021 dos servidores Tânia Regina Comerlato e Heder Cesar Sanches.

PROCESSO: 710384412021 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.287,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. folha de pagamento Outubro/2021 da servidora Lívia Patrícia de Paula Davi.

PROCESSO: 710064692021 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.547,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. folha de pagamento Outubro/2021 da servidora Roxana Julla Lazarte Hansen.

PROCESSO: 71/043919/2021 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA
OBJETO: atender despesas com concessão de suprimento de fundos para ser utilizado na prestação de serviços de recepção, buffet e organização de eventos em atendimento ao evento "20 anos da Fundação de Turismo de MS, conforme CI nº.62 anexa ao processo.

PROCESSO: 710018372021 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com prestação de serviços e produtos na execução do envio e entrega de correspondências para atender a Fundação de Turismo de MS. (Em substituição a 2021NE000297 anulada tendo em vista utilização de CNPJ incorreto).

PROCESSO: 710381812021 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165,60
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto.

PROCESSO: 710428802021 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.560,00
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA
OBJETO: Contratação de curso que aborda a nova lei de Licitações (Lei Federal nº.14.133/2021 e contratos administrativos, no Seminário nacional de Compras Públicas - SENACOP/2021 - Contratação de serviço de apoio ao ensino (desenvolvimento, aperfeiçoamento, pesquisa, experiências e/ou outros)

PROCESSO: 717501362018 NE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.433,87
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário. Comp. Novembro/2021..

PROCESSO: 710021302021 NE: 000316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.636,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.211,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Novembro/2021. ; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Novembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Novembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Novembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Novembro/2021..

PROCESSO: 710021302021 NE: 000318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.759,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710021362021 NE: 000319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.978,37

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710021512021 NE: 000320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento ref. contratação temporária p/ atender o Observatório de Turismo de MS. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710021432021 NE: 000321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.689,15

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento Novembro/2021.

PROCESSO: 710021512021 NE: 000322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento ref. contratação temporária p/ atender o Observatório de Turismo de MS. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 71/040.229/2021 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art 25 caput ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.695,40

FAVORECIDO: ROSSI E ZORZANELLO LTDA - EPP

OBJETO: Atender despesas com contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS na realização de ações de mídia e marketing para divulgação dos destinos turísticos de MS, durante a 33ª edição do FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo que será realizada nos dias 04 a 07 de novembro de 2021, no centro de eventos Serra Park, em Gramado /RS. Conforme ETP e Termo de Referência.

PROCESSO: 710234482021 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Dec. 13.329/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Atender despesa com Diárias dentro do estado para os servidores desta FUNDTUR participarem da contratação por tempo determinado de 03 pessoas p/ implantação e fortalecimento das Instâncias de Governança

Regionais Pantanal e Pantanal-Bonito.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo Spin LTZ, de placa QAB-5873. Conforme orçamento nº 1570171 de 28/10/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Space Fox Trend G2, de placa NRZ-4105. Conforme orçamento nº 1567551 de 26/10/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 190,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Space Fox Trend, de placa NRZ-4105. Conforme orçamento nº 1567551 de 26/10/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Spin LTZ, de placa QAB-5873. Conforme orçamento nº 1570171 de 28/10/2021.

PROCESSO: 710267642021 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 142.950,60

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BONITO TURISMO E CULTURA

OBJETO: Em substituição a 2021PE000216 cancelado tendo em vista encerramento do mês. Refere-se a atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar a realização de pesquisas, entrevistas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito - MS por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Chamamento Público nº 08/2021 publicado em D.O. n. 10.594 de 03/08/2021. Convênio 31061/2021.

PROCESSO: 710049122021 NE: 000124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Atender despesa com aquisição de passagem aérea internacional p/ a servidora Karla Martins Cavalcanti participar do evento: " Adventure Travel Trade Association" que será realizada em Sedona, Arizona EUA no período de 16 a 18 de Novembro de 2021.

PROCESSO: 710437012021 NE: 000125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art 24 inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00

FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: despesas com contratação de empresa especializada em organização de evento para atender a comemoração dos "20 anos da Fundação de Turismo de MS, que será realizado em 11/11/2021 no auditório Germano Barros - Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, conforme termo de referencia anexo ao processo. (Contratação de empresa de organização de eventos (coquetéis, festas de conagraçamento, recepções e/ou outros)

PROCESSO: 710352722021 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: atender despesa com pagamento de diária fora do estado.

PROCESSO: 710049122021 NE: 000127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: atender despesas com passagem aérea nacional

PROCESSO: 710405332021 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: atender despesa com pagamento de Diárias Internacional para deslocamento da servidora KARLA CAVALCANTE no período de 14/11/2021 a 20/11/2021, conforme CI nº.14/2021 anexa ao processo que estará representado o estado de MS através da Fundação de Turismo de MS, no evento ADVENTURE ELEVATE, que será realizado em SEDONA/ARIZONA/EUA.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,30

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com 4º T.A. ao Contrato de Adesão n. 015/2018 ref. manutenção da frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS. Período 14 a 30/11/2021. (Mão de Obra).

PROCESSO: 719200462018 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.666,70

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com 4º T.A. ao Contrato de Adesão n. 015/2018 ref. manutenção da frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS. Período 14 a 30/11/2021. (Aquisição de Peças).

PROCESSO: 71/036.949/2021 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165.212,19

FAVORECIDO: ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC.

OBJETO: Contratação de empresa p/ instalação e manutenção de serviços e produtos p/ participação da Fundação de Turismo de MS no evento Adventure ELEVATE que acontecerá de modo presencial no período de 16 a 18 de novembro de 2021, em Sedona, Arizona/EUA.

PROCESSO: 710364422021 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA

OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: " 1º Piraputanga Folk`n Road" que será realizado no município de Aquidauana/MS no período de 18 e 19 de Dezembro de 2021, conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2021, publicado em D.O. nº 10.502 de 10/05/2021. Convênio n. 31111/2021. (Em substituição a 2021PE000224 anulado tendo em vista encerramento do mês)

PROCESSO: 71/043.717/2021 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ABETA-ASSOC.BRAS.EMP.ECOTURISMO E TUR.AVENT.

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa para participação da FUNDTUR/MS na realização de ações de mídia e marketing para a divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul durante a XVIII edição da ABETA SUMMIT - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura, a realizar-se nos período de 24 a 27 de novembro de 2021, no Vale Europeu Catarinense na cidade de Timbó - SC.

PROCESSO: 595000862016 NE: 000134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Atender despesa com Contrato de fornecimento de combustível p/ frota de veículos oficiais desta FUNDTUR/MS. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 71/043.858/2021 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: PANROTAS EDITORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS na realização de ações de mídia e marketing para a divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul durante a 18ª edição do FÓRUM PANROTAS 2021, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2021 em São Paulo - SP.

PROCESSO: 710049122021 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Atender despesa com aquisição de passagem aérea nacional p/ os servidores desta FUNDTUR/MS com destino a São Paulo/SP p/ participarem do evento Road Show Mercado e Eventos/SP que será realizado no período de 07 a 10/12/2021.

PROCESSO: 710352722021 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Dec. 13.329/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Atender despesa com Diárias p/ os servidores desta FUNDTUR/MS com destino a São Paulo/SP p/ participarem do evento Road Show Mercado e Eventos/SP que será realizado no período de 07 a 10/12/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 320,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo Mitsubishi L200 de placa HSH-4658. Conforme orçamento nº 1587321 de 25/11/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Mitsubishi L200 de placa HSH-4658. Conforme orçamento nº 1587321 de 25/11/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo Fiat Toro de placa QAB-5874. Conforme orçamento nº 1585429 de 24/11/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Fiat Toro de placa QAB-5874. Conforme orçamento nº 1585429 de 24/11/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo Spin LTZ de placa QAB-5873. Conforme orçamento nº 1586557 de 24/11/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 772,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Spin LTZ de placa QAB-5873. Conforme orçamento nº 1586557 de 24/11/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo SpaceFox de placa NRZ-4105. Conforme orçamento nº 1586063 de 23/11/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo SpaceFox de placa NRZ-4105. Conforme orçamento nº 1586063 de 23/11/2021.

PROCESSO: 71/047127/2021 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender a 102ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Dirigentes e Secretários de Turismo - FONATUR, que irá acontecer no período de 09 a 12 de Dezembro de 2021 no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 710384412021 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.287,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. folha de pagamento da servidora Lívia Patrícia de Paula Davi. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710064692021 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.547,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. folha de pagamento da servidora Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710011372021 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.605,52
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710013832021 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.557,33
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da Fundação de Turismo de MS. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710018372021 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços e produtos na execução do envio e entrega de correspondências para atender a Fundação de Turismo de MS.

PROCESSO: 710393362021 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 710280992021 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 365,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm.

PROCESSO: 710384402021 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.731,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. folha de pagamento dos servidores Tânia Regina Comerlato e Heder Cesar Sanches. Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 710351592021 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº.06/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas físicas que desenvolvem atividades de GUIA DE TURISMO em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021) competência DEZEMBRO/2021

PROCESSO: 710351592021 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº.06/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 191.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de Microempreendedores Individuais (MEIs) e Microempresas (MEs) em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021) - contas bancárias físicas - competência DEZEMBRO/2021

PROCESSO: 710016822021 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: (Em substituição a 2021PE000456 cancelada tendo em vista encerramento do mês) Estabilizador - Tipo: energia; Potência nominal: 1000 Va; Tensão Nominal De Entrada: 115v / 220 V Bivolt; Tensão Nominal De Saída: 115v; Proteção Contra Subtensão 115v: 91v; Proteção Contra Sobretensão: 143v; Rendimento: maior que 92; Frequência Nominal: 50 Hz / 60hz.

PROCESSO: 710351592021 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº.06/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 284.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de Microempreendedores Individuais (MEIs) e Microempresas (MEs) em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021) competência DEZEMBRO/2021

PROCESSO: 717501872019 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.035,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Atender despesa com serviço de limpeza asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo - 1º T.A. ao Contrato de Adesão 009/2020 ao Contrato Corporativo 002/2020. Mês Dezembro/2021.

PROCESSO: 710016822021 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: (Em substituição a 2021PE000458 cancelada tendo em vista encerramento do mês). Nobreak - Tipo: 1200VA; Tensões de entrada: 115, 127 e 220 Volts com modo de seleção automático; Frequência nominal de entrada: 60 Hertz com variação de ± 4 ; Regulagem de voltagem: Regulagem automática de voltagem (AVR) permitindo que o equipamento trabalhe em subtensões e sobretensões sem entrar em modo bateria; Variação de tensão de entrada: Variação mínima da tensão de entrada: de $\pm 10\%$; Conexão: Conexão de entrada com plugue padrão NBR 14136:2012 de comprimento mínimo de 1,30 metros; Filtro de linha: Deve possuir filtro de linha para ruídos da rede elétrica; Estabilizador: Deve possuir estabilizador com no mínimo 03 estágios de regulação; Tensão de Saída: Tensão nominal de saída de 115 Volts; Tomadas: mínimo 04 (quatro) tomadas disponíveis 2P+T padrão NBR 14136 diretamente no corpo do produto; Acessórios: os manuais de operação, instalação e manutenção deverão ser fornecidos em português

PROCESSO: 710016822021 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 56.598,00
FAVORECIDO: ART COMERCIO,CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA.
OBJETO: (Em substituição a 2021PE000460 cancelada tendo em vista encerramento do mês) Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X64 com no mínimo 8 núcleos de no mínimo de 2.0 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB e TDP máximo de 35W; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória: 2666mhz com suporte a no mínimo 64 GB de memória ram e suporte à tecnologia dual-channel; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 16gb sendo 2666mhz a frequência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo 04 portas USB padrão 3.0, todas localizadas no painel traseiro do equipamento; Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Placa de vídeo: on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB, com suporte a dois monitores; Disco rígido: um disco SSD padrão Serial ATA-III ou superior, com capacidade de no mínimo de 240 GB e um disco rígido padrão Serial ATA-III ou superior, com capacidade de no mínimo de 1 TB e 7200 RPM; Drive de dvd/rw: Mínimo 1 drive de DVD/RW; Teclado: Padrão ABNT2, do mesmo fabricante do equipamento; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll) , do mesmo fabricante do equipamento; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baía de 3.5 e 1 baía 2.5 com no mínimo 2 portas USB frontais e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; Certificações: no mínimo IEC60950, 80Plus e EPEAT; Saída de vídeo: 1 porta VGA/DSUB; 1 porta HDMI ou DVI-D ou DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior ; sensor de intrusão, anilha para cadeado e abertura para trava Kensington; Fonte de alimentação: Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; manuais em português; Contém: 04 Canais SATA de no mínimo 6Gbps; 2 PCI-Express x16 sendo com 1 operando em 4x;1 slot; PCI-Express x1;1 slot; PCI 1 slot; M.2; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso. A etiqueta da chave do produto deve ser fixada em local visível do equipamento ou gravada na memória flash da BIOS.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.829,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Plano Financeiro/Previdenciário.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.958,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Plano Financeiro/Previdenciário.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 95.363,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Plano Comissionado. ; Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Plano Comissionado..

PROCESSO: 710021302021 NE: 000343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 879,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Plano Comissionado.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Plano Comissionado.

PROCESSO: 710021382021 NE: 000345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.323,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV Patronal Folha de Pagamento 13º/Salário 2021.

PROCESSO: 710021362021 NE: 000346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.102,69

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Plano Comissionado.

PROCESSO: 710021512021 NE: 000347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Observatório de Turismo de MS.

PROCESSO: 710021512021 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento 13º/Salário 2021. Observatório de Turismo de MS.

PROCESSO: 710021432021 NE: 000349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,20

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP 13º SALÁRIO/2021.

PROCESSO: 710021462021 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,62

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 13º/salário 2021.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.011,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º/Salário 2021.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.997,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 138.515,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário Dezembro/2021. ; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário Dezembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário Dezembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário Dezembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário Dezembro/2021..

PROCESSO: 710021302021 NE: 000354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 123.296,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021. ; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021..

PROCESSO: 710021302021 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.933,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 640,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Prev. Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021382021 NE: 000357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.415,12

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV PATRONAL Folha de Pagamento Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021302021 NE: 000358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.119,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021362021 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.751,24

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento Plano Comissionado Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021512021 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento ref, Observatório de Turismo de MS Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021362021 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento ref. Observatório de Turismo de MS Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021432021 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.785,71

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento Dezembro/2021.

PROCESSO: 710021462021 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,62

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha Dez/2021.

PROCESSO: 710456192021 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II Artigo 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 830,00
FAVORECIDO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI
OBJETO: Pneu - Uso: automóvel; Medida: 195/60 R15; Índice de Carga: 88; Índice de velocidade: V; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.

PROCESSO: 710064692021 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.095,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Atender despesa com reembolso de Folha de Pagamento da servidora Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen ref. a 13º Salário 2021 e Dezembro/2021.

PROCESSO: 710351592021 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº.06/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: Atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas que desenvolvem atividades no segmento do turismo em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021).

PROCESSO: 710308692021 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.119,99
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento ref. Edital 001/2021 - SAD/FUNDTUR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado em \D.O. n. 10.651 de 07/10/2021.

PROCESSO: 710308692021 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.385,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento ref. Edital 001/2021 - SAD/FUNDTUR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado em \D.O. n. 10.651 de 07/10/2021.

PROCESSO: 710013832021 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da Fundação de Turismo de MS. Comp. Dezembro/2021.

PROCESSO: 710011372021 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Comp. Dezembro/2021.

PROCESSO: 710502492021 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº. 10/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS
OBJETO: Atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de microempreendedores individuais (MEIs) e Microempresas (MEs) em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.10 (publicado em 10.6630de 26/10/2021) 1º PARCELA.

PROCESSO: 710502492021 NE: 000373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.687/2021 Decreto nº.15.727/2021 e Portaria Fundtur nº. 10/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: APOIO FINANCEIRO TURMS

OBJETO: Atender despesas com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas que desenvolvem atividades no segmento do turismo em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.10 (publicado em D.O. n. 10.663 de 26/10/2021).

PROCESSO: 71/044.326/2021 NE: 000150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e manutenção de serviços e produtos p/ participação da Fundação de Turismo na realização do evento Roadshow Mercado & eventos 2021, que acontecerá de forma presencial nas cidades de São Paulo/SP e Ribeirão Preto/SP, nos dias 7 e 9 de dezembro de 2021, respectivamente.

PROCESSO: 595000862016 NE: 000151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Atender despesa com contrato de fornecimento de combustível p/ frota de veículos oficiais desta FUNDTUR/MS. Comp. Dezembro/2021.

PROCESSO: 710179972021 NE: 000152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa para locação de um espaço/painel na porta de embarque do Aeroporto Internacional de Campo Grande para promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, Comp. Dezembro/2021. (Em substituição a 2021PE000119 cancelado tendo em vista ausência de saldo financeiro na Fonte 0240000000).

PROCESSO: 710452782021 NE: 000153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.410,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: Atender despesa com Convênio que entre si celebram p/ apoiar o evento: "Festival Gastronômico de Churrasco" que irá acontecer no período de 01 de maio de 2022 no município de Aparecida do Taboado/MS conforme Edital de Chamamento Público nº 12/2021 publicado em D.O. n. 10.632 de 14 de setembro de 2021. Convênio nº 31221.

PROCESSO: 710455312021 NE: 000154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II Artigo 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,00

FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: Locação de veículo tipo van

PROCESSO: 719200462018 NE: 000155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo Fiat Toro de placa QAB-5874, conforme orçamento nº 1596409 de 10/12/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000156

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Spin LTZ de placa QAB-5873, conforme orçamento nº 1594544 de 09/12/2021.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Fiat Toro de placa QAB-5874, conforme orçamento nº 1596409 de 10/12/2021.

PROCESSO: 710234482021 NE: 000158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 13.329/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Atender despesa com Diárias dentro do estado p/ os servidores desta Fundação de Turismo de MS atenderem agenda de compromissos. Comp. Dezembro/2021.

PROCESSO: 710452922021 NE: 000159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 49.855,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "Taboado Classic Motors" que será realizado no período de 16 a 18 de junho de 2022 no município de Aparecida do Taboado/MS, conforme Edital de Chamamento Público nº 12/2021 publicado em D.O. 10.632 de 14/09/2021. Convênio n. 31225.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo Spin LTZ de placa QAB-5873, conforme orçamento nº 1594544 de 09/12/2021.

PROCESSO: 710369492021 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art.25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC.

OBJETO: Complementação da nota de empenho nº.2021NE000131 tendo em vista a atualização da cotação do dólar do dia de emissão do pagamento e operação de câmbio com a incidência de tarifa pelo banco do brasil para envio de remessa ao exterior. (em atendimento a contratação de empresa p/installação e manutenção de serviços e produtos p/participação da Fundação de Turismo de MS no evento Adventure ELEVATE, no período de 16 a 18/11/2021 em Sedona, Arizona/EUA)

PROCESSO: 710179972021 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: (Em substituição a 2021PE000160 cancelada tendo em vista encerramento do mês) Refere-se a despesa com contratação de empresa p/ locação de um espaço/painel na porta de embarque do Aeroporto Internacional de Campo Grande p/ promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul . Comp. Novembro/2021.

PROCESSO: 595000862016 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesa com Contrato Corporativo para manutenção dos cartões de abastecimento - SMART CARD. ref. mês Dezembro/2021.

PROCESSO: 710452932021 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.191,52

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS

OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "1º Desafio MTB Água Branca" que será realizado no município de Pedro Gomes/MS, conforme Edital de Chamamento Público nº 12/2021 publicado em D.O. 10.632 de 14/09/2021. Convênio n. 31224.

PROCESSO: 710453002021 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.948,90

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS

OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "1º Festival de Pesca Esportiva de Bonito" que será realizado no período de 25 a 27 de março de 2022 no município de Bonito/MS, conforme Edital de Chamamento Público nº 12/2021 publicado em D.O. 10.632 de 14/09/2021. Convênio n. 31240.

PROCESSO: 710455072021 NE: 000166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.033.736,78

FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS

OBJETO: Atender despesa com Convênio que entre si celebram para apoiar o Projeto de apoio à retomada do segmento turístico e incentivo ao turismo interno em Mato Grosso do Sul, conforme CI n. 120. Convênio 31229.

PROCESSO: 71045507202 NE: 000168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.033.736,78

FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS

OBJETO: Atender despesa com Convênio que entre si celebram para apoiar o "Projeto de Apoio à Retomada do Segmento Turístico e Incentivo ao Turismo Interno em Mato Grosso do Sul".(nº. cad.31229).

PROCESSO: 710452582021 NE: 000169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLETAS DE CRISTO - ADAC

OBJETO: Atender despesa que entre si celebram para apoiar o evento: " Maratona de Campo Grande" que será realizada no dia 22 de junho de 2022 no município de Campo Grande/MS, conforme Edital de Chamamento nº 11/2021, publicado em D.O. n. 10.632 de 14 de setembro de 2021. Convênio n. 31233.

PROCESSO: 710369492021 NE: 000170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput 25 lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.360,00

FAVORECIDO: ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC.

OBJETO: complementação de valor da nota de empenho nº2021NE00131, tendo em vista a atualização da cotação do dólar do dia de emissão de pgto com envio de remessa ao exterior em atendimento a contratação de empresa internacional para atender a participação da Fundação de Turismo de MS no evento Adventure ELEVATE que ocorreu no período de 16 a 18/11/2021 em Sedona, Arizona/EUA. (o fechamento da mesa de cambio ocorreu na data de 28/12/2021 com a cotação do dólar em 5,6535, processo banco do Brasil nº.20211216000002260)

PROCESSO: 710369492021 NE: 000173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art.25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 29/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.147,00

FAVORECIDO: ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC.

OBJETO: complementação de valor da nota de empenho nº2021NE00131, tendo em vista a atualização da cotação do dólar do dia que esta sendo enviada a remessa ao exterior com fechamento da mesa de cambio na data de 29/12/2021 (cotação do dólar em 5.6595 + 17% IR, de acordo com a IN 242 e Taxa de operação de cambio do B.Brasil de 550,00) em atendimento a contratação de empresa internacional através do contrato nº.006/2021 celebrado com a Fundtur que tem como objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS e realização de ações de promocionais no evento Adventure ELEVATE, realizado no período de 16 a 18/11/2021 na cidade de Sedona, Arizona/EUA. (processo da mesa de cambio Nº.20211216000002260).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0039/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17172**
Processo: 27/101.319/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamentos (Eletrocardiógrafo) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria n° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da Proposta n° 03517.102000/1190-23**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência n°. 00068/2020/FUNSAU (Fls. 227/254)** e na **Autorização de Compra n°. 36834 (Fl. 465)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU – PT. 3243/19 – Investimento HRMS**, natureza de despesa n. **449052**, fonte n°. **024800090**.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 11/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Leonardo Cardozo Gonçalves

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.611.237/0001-93, com endereço à Rua João Pessoa, n. 98 – B. Monte Castelo – Campo Grande-MS, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/003.796/2021**, mediante contratação direta sem o devido processo licitatório no período de Março a Abril de 2021, ajustou com a Fundação - devedora a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, conforme descrito nas Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços ns. 063, 064 e 067 totalizando o valor de **R\$ 283.198,00 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais)**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Assinam:

CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA
Denise Freire Campos **Felipe Freire Campos**
Sócia-Administradora **Administrador**

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FUNSAU **N° Cadastral 8766**
Processo: 27/101.293/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n°. 001/FUNSAU/2018, firmado 01 de março de 2018, em conformidade com a manifestação jurídica n°. 114/2022, (fls. 1669/1672) e documentos constantes do processo em epígrafe.
Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 001/FUNSAU/2018 até 01 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática

Amparo Legal: nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza de Despesa nº. 33903950, Fonte nº. 0240000000.
Data da Assinatura: As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Assinam: 01/03/2022
Livio Viana de Oliveira Leite e Gustavo Ribeiro Falcão

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.777, de 15 de março de 2022, PÁG. 108.

Extrato do Contrato N° 0066/2022/FUNSAU

N° Cadastral 17367

Processo: 27/000.088/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Onde se Lê:

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos (Bortezomibe e Carboplatina)

Leia-se:

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de medicamento (BORTEZOMIBE 3,5 MG) para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00425/2021 (Fls. 4/17) e também na Autorização de Compra nº. 37256 (Fl. 553), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 170/FUNSAU/2021 – GCONT N° 16307, PROCESSO N°: 27/007.920/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 054.396.35/0004-56, Inscrição Estadual n.º 25416362, com sede na Rodovia Antônio Heil, SN – Km 4, Parte 1H, Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88.316-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LINEZOLIDA 2 MG/ML);**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.709 de 16/12/2021, página 281.

ATO DE PUBLICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 235/FUNSAU/2021 – GCONT N° 16832, PROCESSO N°: 27/009.310/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual n.º 10176046-40, com sede na Rua João Amaral de Almeida, Curitiba- PR, CEP: 81.170-520, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TRETINOÍNA 10 MG);**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0011/2020/FUNTRAB, que integra ao Contrato Corporativo 0002/2020/SAD.

Nº Cadastral: 13162

Processo: 65/300.152/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Sule GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 011/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020. 1.2. Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato de Adesão n. 011/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações
Data da Assinatura: 18/02/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do III Apostila ao Contrato 0002/2020/FUNTRAB

Nº Cadastral: 13688

Processo: 65/300.046/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do II Termo de Apostilamento (f. 620), conforme documentos anexados aos autos. **Incluir** a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93
Data da Assinatura: 09/03/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 043, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1753/2022/UEMS – GCONT 17514 – Processo 29/006648/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993 e do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. – 1753/2022/UEMS – GCONT 17514, Processo 29/006648/2022, Empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES, objetivando a contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais modelo e-CPF A3 Token, para atender pró-reitores, diretores, chefes de divisões e gerentes de Unidades Universitárias da UEMS.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Gustavo Rodolfo Grosch	12761022
Fiscal de contrato	Charles Leandro Areco dos Santos	98258022
Fiscal de contrato substituta	Vânia Pereira Morasutti Benatti	121140021

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de março de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 044, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1752/2022/UEMS – GCONT 17508 – Processo 29/062832/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. – 1752/2022/UEMS – GCONT 17508, Processo 29/062832/2021, Empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de bloco de laboratórios didáticos e salas de aula para o curso de graduação em engenharia de alimentos da UEMS, na unidade universitária de Naviraí.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Fiscal de contrato	Tiago Rocha de Souza	425827021
Fiscal de contrato substituto	Mario Cezar Rodrigues Mano	482036021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de março de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº 07/2022 ARELIN-PROPI-PROEC DIVULGA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS
SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO N.º 01/2021 ARELIN-PROPI-PROEC PARA AUXÍLIO MOBILIDADE
INTERNACIONAL PARA SERVIDORES E ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público as propostas enquadradas do Edital Conjunto 01/2021 ARELIN-PROPI-PROEC para seleção de propostas para auxílio mobilidade internacional, após recurso.

1. Propostas Enquadradas:

N.	Proponente	Categoria	Orientador	Proposta	País de destino
1	Lieny Munhoz Martins	Aluno De Pós-Graduação Nível Mestrado	Tania Regina Zimmermann	Organização Educacional do Ensino Básico nas Questões de Direitos Humanos e Diversidades: Estudo Comparativo entre Mato Grosso do Sul/Brasil e Ontário/Canadá	Canadá
2	Andrea Maciel	Aluno De Pós-Graduação Nível Mestrado	Rosenerly Loureiro Lourenço	O Custo do Encarceramento em Massa: Um Estudo Econômico e Humanitário quanto ao Crime do Tráfico de Drogas na Região da Grande Dourados	Argentina
3	Antonio Jose Grande	Docente	-	Saúde Mental, Mudanças Climáticas e Saúde Indígena no Brasil	Inglaterra
4	Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Docente	-	O Enigma Da Colonialidade Do Poder: Trajetória E Circulação Internacional De Aníbal Quijano	Argentina
5	Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Docente	-	Aspectos Portugueses Das Origens Da Literatura Infantil Brasileira: Contribuições Para Uma História	Portugal
6	Fabiana De Andrade Melo Sterza	Docente	-	Metabolismo Lipídico de Oócitos de Vacas De Leite Sob Estresse Térmico	Alemanha
7	Leonardo Schmitt De Bem	Docente	-	Embriaguez Ao Volante: Estudo Comparado Entre Brasil E Espanha	Espanha
8	Nubea Rodrigues Xavier	Docente	-	Internacionalização, Intersecções Entre Brasil/Argentina: Subjetividades E Diversidade Cultural	Argentina
9	Ruberval Franco Maciel	Docente	-	(Multi)Letramento Em Saúde: Colaboração Uems/Harvard University	Estados Unidos
10	Susylene Dias De Araujo	Docente	-	Literatura E A Cultura Dos Países De Língua Portuguesa: Uma Experiência Na Universidade De Salamanca	Espanha
11	Yzel Rondon Suarez	Docente	-	Diversidade, Distribuição E Regionalização Das Assembleias De Peixes Como Subsídio À Conservação Da Diversidade Aquática Na Bacia Do Alto Rio Paraguai	Paraguai
12	André Giulliano Mazini	Técnico Da Educação Superior	-	Comunicação Universitária E Divulgação Científica Na América Latina	Argentina
13	Sidney Gomes Alves	Técnico Da Educação Superior	-	Estudo Comparativo Das Atividades De Suporte Técnico E Help Desk Entre A Fundação Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul - Uems - E A Universidade Católica De Santiago Del Estero / Argentina	Argentina

2. Os projetos enquadrados serão avaliados pelo mérito e relevância do projeto, conforme subitem 8.2 do Edital Conjunto nº 01/2021 ARELIN-PROPI-PROEC e classificados conforme subitem 8.4 do referido Edital.

Dourados, 15 de março de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, PROPPI/UEMS

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1175/2022

Processo: 29/011701/2022

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Objeto: Cooperação entre a UEMS e SED/MS para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Ivinhema, para funcionamento temporário da Escola Estadual Senador Filinto Müller, atendendo ao Ensino Médio de Tempo Integral (matutino e vespertino).

Data de Assinatura: 01 de março de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MS

DESPACHO

Vistos,

etc

Acolho e aprovo o **Parecer nº 64/2022/PJU/UEMS**, de 10 de março de 2022.

Determino o **indeferimento** do recurso administrativo interposto pela Sra. Kristiany Moreira Diniz contra decisão da Comissão do concurso público para professor contratado da área de Química Geral e Química Analítica no Edital 023/2021-PRODHS/PROE/UEMS, por conseguinte, determino a manutenção do Resultado Final do Edital nº 001/2022/RTR.

Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito ao interessado, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias;

Dourados, 10 de março de 2022.

Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho

Reitor

EDITAL Nº 08/2022 PGRMSF-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 14 DE MARÇO DE 2022

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

• TUTORES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UEMS

ÁREA PROFISSIONAL	Tutores
ENFERMAGEM	Dra. Alessandra Aparecida Vieira machado Dra. Érika Kaneta Ferri Dra. Fátima Alice de Aguiar Quadros
EDUCAÇÃO FÍSICA	Dr. Antônio José Grande
FARMÁCIA	Dra. Eunice Stella Jardim Cury
FONOAUDIOLOGIA	Dra. Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira
ODONTOLOGIA	Dr. Paulo de Tarso Coelho Jardim

• PRECEPTORES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UEMS

ÁREA PROFISSIONAL	Preceptores
-------------------	-------------

ENFERMAGEM	Nélida Dias
EDUCAÇÃO FÍSICA	Júlio Cesar de Souza
ODONTOLOGIA	Daniela Brostolin da Costa

2. Das disposições gerais:

2.1. São tutores do curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, professores do quadro efetivo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

2.2. São preceptores do curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, profissionais do quadro efetivo da SESAU – Secretaria Municipal de Saúde e bolsistas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, minuta SES/UEMS número 1168/2022, processo 29/000568/2022.

Campo Grande, 14 de março de 2022.

Profª. Dra. Fátima Alice de Aguiar Quadros
Coordenador do curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre a lavratura dos autos de infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
ADALMIR ALBUQUERQUE SOUTO	103. ***.***-34	8773/2021	11617/2021	4958/2021
ANDREA SUMIKO MISHIMA	031.***.***-97	8835/2021	11681/2021	4992/2021
ANTONIO BONO BELASCUSA	279.***.***-72	6010/2020	8033/2020	3511/2020
ARACA PASSEIOS ECOLOGICOS LTDA - ME	03. ***.***-0001-99	8761/2021	11601/2021	4947/2021
BIO PARK LTDA - EPP	24. ***.***-0001-08	8769/2021	11613/2021	4956/2021
BODOQUENA AVENTURA LTDA	40. ***.***-0001-86	8898/2021	11751/2021	5014/2021
BRUNO WERNER	529.***.***-15	6031/2020	8055/2020	3518/2020
DEVANIR BOTAN	204.***.***-15	8941/2021	11454/2021	4874/2021
DIVINO MORAIS DE LIMA	256. ***.***-49	8436/2021	11154/2021	4727/2021
EDEVALDO VELOSO DA SILVA	613. ***.***-34	7491/2021	9925/2021	4246/2021
H. R. SCHERER	05. ***.***-0001-91	8841/2021	11692/2021	4999/2021
HUGO LIRA NUNES	444. ***.***-49	8438/2021	11155/2021	4728/2021
IARA DA MATA RODRIGUES - ME	28. ***.***-0001-00	8796/2021	11641/2021	5005/2021
JOÃO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	502. ***.***-72	8792/2021	11636/2021	4969/2021
LUIZ ALBERTO SIQUEIRA CRISTOVÃO	078. ***.***-25	8539/2021	11280/2021	4783/2021
MARIA TEODOROWIC REIS	127.***.***-20	6025/2020	8047/2020	3512/2020
MATILDE IBARROLA URANO	171.***.***-15	6026/2020	8048/2020	3513/2020
SS AGRONEGÓCIO S/A	30.***.***-0001-70	9015/2022	11879/2021	5057/2022
TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA	66. ***.***-0001-95	9028/2021	11284/2021	4786/2021
VERA LÚCIA AZAMBUJA ALVES	174.***.***-04	9044/2022	11915/2022	5087/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA HELENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA** CPF 490.***.***-68, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 8102/2020 e concede prazo de 90 dias para cumprimento da Notificação n. 3533/2020, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA JONATHAN DIEGO SILVA - ME** CNPJ 06.***.***/0001-91, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 10902/2021 e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n. 4657/2021, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CMS AGRICOLA LTDA** CNPJ 42.***.***/0001-55, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 2916 e Laudo de Constatação n. 11992, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARLOS ROSA SANDIM** CPF 273.***.***-97, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9036/2022, Laudo de Constatação n. 11907/2022 e Notificação n. 5083/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JAIR GOMES DE OLIVEIRA** CPF 106.***.***-91, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9070/2022, Laudo de Constatação n. 11968/2022 e Notificação n. 5128/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA NBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** CNPJ

34.***.***/0001-32, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5552 e Laudo de Constatação n. 5474, para que-
rendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PACUERA

Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público o recebimento da versão atualizada do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica (PCH) PARAÍSO referente ao empreendimento Bela Vista **Energética Ltda (Processo Administrativo 71/404773/2019)**, atualmente denominada **PCH PARAÍSO** implantada no rio **Paraíso**, no município de **Paraíso das Águas**. A versão atualizada do PACUERA está disponível para consulta em formato digital no endereço eletrônico <https://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-recebidos-2/>

Campo Grande-MS, 16 de março de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a **DELIBERAÇÃO JUCEMS/Nº. 002/2022, de 10/03/2022, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.777, de 15/03/2021, página 118.**

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº002/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por unanimidade de votos dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, presentes, ficou aprovado que os processos para registros alusivos ao regime Colegiado, serão deliberados em sessão e julgamento virtuais pelos Vogais, de acordo com a distribuição para cada turma.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Campo Grande (MS), 10 de março de 2022.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2018, firmado com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS.

Processo: 71/200.279/2018

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS,
CNPJ: 00.394.460/0066-97, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/03/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e CLÓVIS RIBEIRO CINTRA NETO - CPF: 912.773.707-10.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos desistentes e ausentes, convocados por meio dos Editais n. 7/2022– SAD/SEMAGRO/AGRAER e n. 9/2022– SAD/SEMAGRO/AGRAER, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na

legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 18/03/2022

Horário: 8h

Local: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N;

Bloco 12, Parque dos Poderes;

CEP: 79031-310;

Campo Grande - MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASS.
111676183538	Danielle Bastos Balbino	Técnico Agropecuário - Anaurilândia	2º
111695154101	Mayara Bruna Rodrigues Godoy	Administrativo	14º
111695183120	Natália Veras	Administrativo	15º

EDITAL n. 17/2022 - SAD/SES/ESS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021- SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021- SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos desistentes e ausentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 9/2022 - SAD/SES/ESS/2021, n. 15/2022 - SAD/SES/ESS/2021 e n. 16/2022 - SAD/SES/ESS/2021 observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificado no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: de acordo com a especificada abaixo;

Horário: de acordo com o especificado abaixo;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108642181595	Luciana Rita Horta Silva	Administrador	22º	21/03/2022	08h
108640182083	Mariana Rodrigues Alves	Contador	14º	21/03/2022	08h
108638164219	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	67º	21/03/2022	08h
108637029056	Aline Alves Dos Santos Naujorks	Farmacêutico Bioquímico	43º	21/03/2022	08h
108637182148	Ana Lucia Da Silva Sampaio	Farmacêutico Bioquímico	44º	21/03/2022	08h

EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, n. 31/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, ambos de 8 de março de 2022, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº n. 0808268-31.2022.8.12.0001 convocam, na condição *sub judice*, o candidato IGOR WANDERLEY DE ANDRADE, inscrição nº 663649, para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, para a categoria funcional de Perito Criminal, na função de Perito Médico Legista, em Chamada Única, observando-se que:

1. O candidato deverá comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, no dia 17 de março de 2022, às 8 horas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2.

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Para a matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado à ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado à SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS:

a) Formulário de requerimento de matrícula e respectivos anexos, a serem disponibilizados no site www.acadepol.ms.gov.br;

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

d) Carteira de identidade recente (cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;

j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;

k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;

l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS:

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de posse do candidato, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande-MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual

do Acadêmico.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;

b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;

c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;

d) apresentar problemas de saúde ou de disciplina, conforme disposto no Manual do Acadêmico;

e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 15/2022 – SAD/AGEPREV/PSI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado do recurso interposto pela candidata, relativo a Etapa III do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPREV/PSI/2021, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS, RELATIVO A ETAPA III DO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
Fernanda Albertoni Miranda	103609007925	Psicólogo	NÃO PROVIDO	A Comissão concluiu após entrevista e questionário aplicados a candidata, que ela não se enquadra no perfil profissional e as atribuições do cargo para o qual se inscreveu, que exige alta produtividade em curto espaço de tempo, com vista à elaboração de pareceres técnicos. Possui pouca experiência profissional em saúde do trabalhador e adoecimento profissional. Portanto, não atende aos quesitos do item 2.1 do Edital n.1/2021 – SAD/AGEPREV/PSI – Processo Seletivo Simplificado.

EDITAL n. 16/2022 – SAD/AGEPREV/PSI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I, II e III do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/PSI/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as fases, estabelecida a partir da Média Final obtida pela somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente da AGEPREV

EDITAL n. 16/2022 – SAD/AGEPREV/PSI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

RESULTADO DEFINITIVO, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/
 AGEPREV/PSI/2021

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALINE CANTINI IBARRA	103609180541	Psicólogo	3,00	4º
JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	103609180563	Psicólogo	1,75	5º
RAISSA DINIZ CARVALHO	103609178896	Psicólogo	1,75	6º

EDITAL n. 17/2022 – SAD/AGEPREV/PSI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

Data: 21/03/2022;

Horário: 08:00;

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS;

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I;

Bairro: Jardim Veraneio;

CEP: 79031-001;

Campo Grande-MS.

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE CANTINI IBARRA	103609180541	Psicólogo	4º

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2022
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - I COTE**

A DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBO A BANCO, ASSALTOS E SEQUESTROS (GARRAS), em parceria com a **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS**, vem a público informar que estão abertas as inscrições para o processo de habilitação dos interessados em participar do **I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS (COTE)**, atendidas as seguintes normas:

DO OBJETO

Art. 1º - Treinar e qualificar profissionais de Segurança Pública em condições físicas, táticas, psicológicas e intelectuais para atuarem com eficácia, em missões de cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão de alto risco e Operações Especiais, mediante a abordagem dos eixos ético, técnico e legal na garantia e preservação dos direitos humanos, atendendo a dinâmica e a transversalidade temática estabelecida pela Matriz Curricular Nacional.

DAS VAGAS

Art. 2º - O Curso iniciará com 50 (cinquenta) alunos, sendo 30 (trinta) Policiais Civis do quadro da Policial Civil do Mato Grosso do Sul (PCMS), considerados aptos nas etapas previstas pelo cronograma do Edital de pré-qualificação, independente do cargo e categoria; 05 (cinco) Policiais Civis lotados no Garras, e 15 (quinze) integrantes dos quadros das coirmãs no âmbito nacional.

§ 1º As vagas destinadas às outras instituições serão disponibilizadas àquelas que demonstrarem interesse, bem como o **processo de seleção (TAF e TAT), classificação e indicação destes Policiais, serão de inteira responsabilidade da Unidade Tática da Polícia Civil do respectivo Estado** ou, a critério da Coordenação do COTE, pela Unidade do próprio candidato.

§ 2º As vagas que não forem preenchidas pelos policiais civis da PCMS poderão ser redistribuídas para instituições coirmãs e vice-versa, a critério da coordenação do curso.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no GARRAS, através do e-mail garras@pc.ms.gov.br no período de **09 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022**.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º - Antes de realizar a inscrição, o servidor deverá observar se preenche os seguintes requisitos:

a) Ser servidor vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, que deverá ser comprovado mediante entrega, juntamente com a ficha de inscrição, da cópia da carteira funcional;

b) Ser servidor citado especificamente nos Incisos de I a VI do Art. 144 da Constituição Federal, comprovado também através de cópia de identidade funcional. Os casos que fujam a regra serão analisados pela coordenação do curso;

c) Possuir todos os materiais de uso obrigatório constantes na lista de materiais deste edital para início do curso;

d) Ser voluntário;

§ 1º - Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Coordenação do Curso;

§ 2º - Aos Policiais Civis do Estado do Mato Grosso do Sul não é necessária a autorização da chefia imediata e nem do chefe da Unidade Tática da PCMS para a inscrição no curso.

§ 3º - Os policiais civis do Estado do Mato Grosso do Sul que requererem a inscrição, estarão automaticamente autorizados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil a participar do Curso, caso estejam classificados dentro das vagas previstas no art. 2º deste Edital.

Art. 5º - A ficha de inscrição deverá ser enviada, devidamente preenchida, através do e-mail garras@pc.ms.gov.br no período de **09 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022**.

Art. 6º - A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá **na data provável de 06 de junho de 2022, a partir das 14:30 horas, no site da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/MS**.

DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Art. 7º - Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora do Curso participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), **coordenado pelo GARRAS, de caráter classificatório e eliminatório**, sendo considerados aptos para o Teste de Aptidão Técnica (TAT) todos os classificados, **de acordo com a pontuação a seguir:**

I - FLEXÕES NA BARRA FIXA:

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 08 (oito) repetições;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido para o exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste;

EXECUÇÃO:

a) O candidato se postará a frente da barra fixa, e, ao comando do avaliador, deverá pendurar-se sobre o aparelho; (**pegada na barra fixa livre**);

- b)** Ao pendurar-se no aparelho o candidato deverá deixar os cotovelos estendidos e ao comando do avaliador iniciar o teste;
- d)** O candidato deverá ultrapassar seu arco mandibular (queixo) do nível da barra e voltar à posição inicial com os cotovelos estendidos;
- e)** Não será computado como exercício executado quando:
- O candidato que ao entrar ou sair do aparelho saltar e executar o exercício;
 - Não estender os cotovelos na posição inicial;
 - O candidato não ultrapassar o seu arco mandibular da barra;
 - Apoiar-se com as pernas nas colunas de sustentação das barras fixas, para a realização do exercício;
 - Não executar devidamente o número mínimo de repetições;

TABELA DE PONTUAÇÃO

FLEXÃO DE BARRA	PONTUAÇÃO
08	05
09 a 10	06
11 a 12	07
13 a 14	08
15	09
Acima de 16 repetições	10

II - ABDOMINAL REMADOR:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 35 (Trinta e Cinco) repetições em 01min (um minuto);

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste;

EXECUÇÃO:

a) O candidato colocar-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O candidato por contração muscular do abdômen se inclinará na posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos até onde ocorra a passagem dos cotovelos pelos joelhos, retornando à posição inicial em decúbito dorsal até que toque o solo com as mãos.

b) O candidato será desclassificado quando:

- Não completar a prova;
- Completar a prova acima do tempo mínimo exigido;
- Não atingir o mínimo exigido no teste;

TABELA DE PONTUAÇÃO

ABDOMINAIS REALIZADOS	PONTOS
Entre 35 e 39	05
Entre 40 e 44	06
Entre 45 e 49	07
Entre 50 e 54	08
Entre 55 e 59	09
Acima de 60 repetições	10

III - CORRIDA DE FUNDO:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 5.000 metros em no máximo 28 minutos;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste;

EXECUÇÃO:

a) O teste será realizado em percurso de rua ou em pista pré-definido pela coordenação responsável pela aplicação do teste.

b) O candidato largará ao comando do avaliador e terá que percorrer os 5.000m no tempo máximo pré-determinado;

c) O candidato será desclassificado quando:

- Não completar a prova;
- Completar a prova acima do tempo máximo exigido;
- Não percorrer o percurso predefinido para a prova em sua totalidade;

TABELA DE PONTUAÇÃO

TEMPO	PONTOS
27'01" a 28'00"	5
26'01" a 27'00"	6
25'01" a 26'00"	6,5

24'01" a 25'00"	7
23'01 a 24'00"	8
22'01" a 23'00"	9
Abaixo de 22 minutos	10

IV - FLEXÕES DE BRAÇO AO SOLO EM 01 (UM) MINUTO:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 35 (trinta e cinco) repetições em 01 (um) minuto;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste no tempo previsto;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato, a comando do avaliador, colocar-se-á de frente para o chão com o apoio das mãos e sem utilizar os joelhos como apoio;
- b) O candidato iniciará o exercício levando o corpo próximo ao chão, sem encostar, e com apoio dos braços, elevará o corpo acima, com os braços estendidos, sem que os cotovelos fiquem inclinados;
- c) O candidato será desclassificado quando:
- Não atingir o mínimo exigido no teste;
 - Usar o joelho como apoio;
 - Completar o mínimo da prova acima do tempo mínimo exigido;

TABELA PONTUAÇÃO

FLEXÕES DE BRAÇO REALIZADAS DENTRO DO TEMPO DE 60 SEGUNDOS	PONTOS
35 a 39 repetições	5
40 a 44 repetições	6
45 a 49 repetições	7
50 a 54 repetições	8
55 a 59 repetições	9
Acima de 59 repetições	10

V – SUBIDA NA CORDA 5 METROS:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 5 (cinco) metros na vertical sem tempo para execução;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste no tempo previsto;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato iniciará em pé junto à corda e ao receber o comando do avaliador executará a subida até tocar a marca estabelecida de 5 (cinco) metros.
- b) O candidato iniciará o exercício, SEM tomar impulso com as pernas;
- c) O candidato será desclassificado quando:
- Pôr o pé no chão após o início da prova, sem antes atingir a altura necessária;
 - Não atingir a altura mínima;
 - Desistir por qualquer motivo.

VI – NATAÇÃO 200 (duzentos) METROS/PISCINA - ESTILO LIVRE:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 200 (duzentos) metros no tempo máximo de **5m45s (5 minutos e quarenta e cinco segundos)** para execução;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será apenas ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato, a comando do avaliador, colocar-se-á dentro da piscina encostado em uma das raiais, em posição para início do exercício, utilizando apenas sunga ou maiô (feminino);
- b) O candidato iniciará o exercício, podendo tomar impulso com as pernas;
- c) O candidato será desclassificado quando:
- Pôr o pé no chão após o início da prova;
 - Não atingir a distância no tempo mínimo;
 - Desistir por qualquer motivo.

TEMPO	PONTOS
5'01" a 5'45"	5
5'00" a 4'30"	6
4'29" a 4'01"	7
4'00" a 3'30"	8
3'29" a 3'01"	9

Abaixo de 3'00"	10
-----------------	----

VII – DO TESTE DE APNEIA DINÂMICA HORIZONTAL:MINIMO EXIGIDO NO TESTE: **15 (quinze) metros;**

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será apenas ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício;

EXECUÇÃO

a) O candidato deverá percorrer ininterruptamente debaixo d'água (totalmente submerso) a distância de 15 (quinze) metros, sem qualquer tipo de ajuda, auxílio ou apoio

b) Será permitido ao candidato impulsionar com os pés na parede da piscina, quando do início do teste.

c) Não se exigirá tempo mínimo neste teste.

d) O candidato será desclassificado quando apresentar qualquer parte do corpo fora da linha d'água **propositalmente**, antes de tocar a extremidade dos 15 metros da piscina.

e) É facultativo o uso de óculos e toucas para natação.

VIII – FLUTUAÇÃO - SUNGA OU MAIÔ (FEMININO):MINIMO EXIGIDO NO TESTE: **15 (quinze) minutos;**

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será apenas ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício;

EXECUÇÃO:

a) O candidato, a comando do avaliador, colocar-se-á na posição vertical no tanque de flutuação, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia ou fundo da piscina);

b) O candidato iniciará o exercício equipado com traje de banho – Sunga ou Maiô (feminino), e deverá permanecer flutuando na posição vertical pelo tempo de 15 (quinze) minutos;

c) O candidato será desclassificado quando:

- Pôr o pé no chão ou encostar na borda da piscina após o início da prova;
- Não atingir o tempo mínimo;
- Desistir por qualquer motivo.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 8º - O exercício executado de forma incorreta não será computado e o candidato poderá ser advertido para a devida correção.

a) O tempo mínimo de intervalo entre as provas deverá ser de 15 (quinze) minutos.

b) A seqüência de realização das provas poderá obedecer ou não àquela das tabelas acima. Todas as provas serão aplicadas com apenas uma tentativa para cada candidato.

c) O candidato que não atingir o mínimo exigido em cada prova estará automaticamente desligado.

§ 1º - O candidato deverá apresentar no ato de realização do Teste de Aptidão Física (TAF):

a) **Atestado médico atualizado, fornecido por um cardiologista**, indicando expressamente que o candidato **goza de plenas condições físicas para realizar atividades de alta intensidade** exigidas no certame. Não serão aceitos os atestados fornecidos que não constem tais informações ou que apontem algum tipo de restrição, nem mesmo os realizados a mais de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do teste;

§ 2º - Os atestados médicos apresentados **não serão devolvidos** aos candidatos.

§ 3º - O teste de aptidão física será realizado na sede da ACADEPOL, no GARRAS ou em outro local conveniente à Coordenação, **nas datas prováveis de 13 e 14 de junho de 2022 (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL)**. Os candidatos deverão apresentar-se em ambos os dias às **07:00 horas**, na sede da ACADEPOL, para o início dos testes.

§ 4º - O traje para a realização dos testes consistirá em: Tênis, short **preto**, camiseta **branca e meia preta**, traje para natação (sunga ou calção **preto** para homens e maiô **preto** de peça única para mulheres) touca e óculos de natação (opcional)

§ 5º - O candidato que não atender às determinações dos parágrafos deste artigo não realizará o Teste de Aptidão Física (TAF).

§ 6º - A Lista Classificatória Geral com os nomes dos candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) estará disponível no site da Acadepol/MS **na data provável de 15 de junho de 2022. (SOMENTE DOS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL)**.

§ 7º - No caso de empate, serão analisados os seguintes critérios:

a) Candidato com maior tempo de exercício nas funções no Estado do Mato Grosso do Sul;

b) Candidato com maior idade.

DO TESTES DE APTIDÃO DE TÉCNICA (TAT)

Art. 9º - Os candidatos que tiverem aprovação no Teste de Aptidão Física (TAF), **coordenado pelo GARRAS, de caráter classificatório e eliminatório, (SOMENTE DO MATO GROSSO DO SUL)** serão submetidos ao Teste de Aptidão Técnica (TAT), de caráter **eliminatório**, sendo considerados aptos para iniciar o curso os **melhores colocados (conforme o art. 2º deste edital), de acordo com a orientação seguir:**

- a) Somente participarão do Teste de Aptidão Técnica (TAT) os candidatos não eliminados no Teste de Aptidão Física (TAF);
- b) O Teste de Aptidão Técnica (TAT) será realizado nas dependências da **ACADEPOL-MS** a partir das **08 horas da manhã**, na provável data de **16 de junho de 2022. (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL);**
- c) O candidato que chegar fora do horário definido estará automaticamente desclassificado;
- d) No Teste de Aptidão Técnica (TAT), o candidato deverá utilizar um carregador com dez munições, **providenciadas por ele mesmo**, no calibre de sua pistola de dotação, sem qualquer tipo de acessório auxiliar;
- e) O TAT consiste em **dez disparos efetuados a uma distância de 7 metros de um alvo de papel A4 no tempo máximo de 40 segundos;**
- f) O candidato deverá acertar no **mínimo 50%** dos disparos para ser considerado **APTO**;
- g) O candidato que tiver um aproveitamento abaixo de 50% será considerado **INAPTO** e estará desclassificado da seleção;
- h) Será responsabilidade do candidato a solução das panes que ocorrerem no armamento durante o teste.

DO RECURSO

Art. 10º - Será admitido recurso quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) e do Teste de Aptidão Técnica (TAT), devendo ser apresentados **oralmente**, logo após a realização dos testes, junto ao Coordenador do Curso. **(SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL).**

DO CURSO

Art. 11º - Serão considerados aptos a iniciar a fase de formação do **I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE)**, os servidores aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Técnica (TAT), **dentro do número de vagas previstas no Art. 2º deste Edital.** O referido Curso tem data prevista de **início em 04/07/2022**, sendo de caráter **ELIMINATÓRIO**, tendo a duração prevista de 10 a 14 semanas, dependendo do conteúdo programático que será lecionado, podendo ser modificado, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da coordenação.

§1º - Para iniciar o Curso, o aluno **deverá entregar em data que será previamente estipulada, o Termo de Responsabilidade constante deste Edital (ANEXO I)**, com assinatura da Chefia Imediata e assinatura do Chefe da Unidade Tática da Polícia Civil do Estado do candidato, **Certidão Negativa da Corregedoria** da Instituição do candidato e **cópia da carteira de vacinação** com as vacinas Antiamarílica, Antitetânica, Hepatite B e COVID (imunização completa).

§2º - Durante o período do curso, o candidato estará dispensado de suas funções e a disposição do **GARRAS.**

Art. 12º - O I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) terá carga horária de 1.144 horas aula **(um mil cento e quarenta e quatro horas-aula).**

§1º - Durante a realização do I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE), **os Policiais ficarão à disposição e do GARRAS, computando esse período, para todos os efeitos, como regular exercício das funções.**

§ 3º - Todas as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação dentre outros durante o processo seletivo e durante o curso, ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 4º - Todas as etapas do processo, da seleção a formatura, seguirão as normas e recomendações das agências e secretarias de saúde.

§ 5º - Os 02 (dois) primeiros colocados no I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS do GARRAS, integrantes do quadro funcional da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, serão removidos AUTOMATICAMENTE para o GARRAS e passarão a compor o quadro de policiais desta Especializada.

Art. 13º - A fase de formação do I Curso de Operações Táticas Especiais – COTE, conterà as seguintes disciplinas:

Armamento e Tiro;
Assalto Veicular;
Combate em Recinto Confinado;
Combate Desarmado/Defesa Pessoal;
Direitos Humanos Aplicados;
Exercícios Simulados;
Explosivos e Breacher;
Gerenciamento de Crises;
Padronização e Ordem Unida;
Patrulhamento em Área Urbana de Risco;
Rusticidade;
Sobrevivência Policial;
Segurança de dignitários;
Técnicas e Táticas Individuais – TAI;
Abordagem a pessoas e Algemação;
Técnicas em Altura;

**TFP – Treinamento Físico Policial;
Trabalho em Ambientes Aquáticos;
Operações Rurais;
Operações no Pantanal;
Operações de Fronteira;
Tiro de Precisão;
Combate com Facas;
Operações Helitransportadas;
Retenção e Contra Retenção;
Uso Diferenciado da força;
Técnicas Carcerárias;
Munições, balística e proteções balísticas;
Direção Veicular Policial;
Atendimento Pré-Hospitalar (APH Tático);
Mergulho;
Paraquedismo.**

§ 1º - Os alunos selecionados, na forma do disposto no **Art.11**, **firmarão compromisso** de atender às necessidades de instrução, **com consciência dos riscos da atividade e de seguir rigorosamente todas as regras de segurança e disciplina** do Curso.

§ 2º - As atividades do Curso serão levadas a efeito nos ambientes, locais (internos, externos e/ou naturais) e horários designados pela Coordenação podendo, eventualmente, esses locais serem modificados ou alterados, por razões de interesse do treinamento, logística ou de disponibilidade de recursos ou instalações.

§ 3º - Os alunos serão avaliados permanentemente nas diversas modalidades de instrução, devendo, portanto, se manterem dentro do nível de bom aproveitamento para alcançarem aprovação final.

§ 4º - **Os alunos deverão se atentar para lista de uniformes, materiais e equipamentos individuais constantes neste Edital, os quais deverão ser providenciados, sem ônus para administração**, não sendo autorizado o início do curso por aqueles que não se apresentarem com a lista completa no primeiro dia de instrução ou em qualquer outro dia de curso.

DA FREQUÊNCIA

Art. 14º – Os alunos deverão observar as seguintes normas quanto à frequência:

- A **frequência em 100%** das instruções é obrigatória, salvo casos justificados;
- Não haverá tolerância para atrasos ou faltas não justificadas, sendo que todos os casos serão avaliados pelo Corpo de Instrução e Coordenação do COTE.
- Demais casos omissos serão decididos pela Coordenação do COTE.
- O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do I COTE, para exercício das atividades/instruções.

DO DESLIGAMENTO

Art. 15º- Será desligado do Curso em qualquer fase o aluno que:

- Solicitar mediante requerimento seu desligamento;
- Quando o aluno **deixar de frequentar qualquer instrução ofertadas, sem justificativa legal da falta;**
- Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- A qualquer tempo, for classificado como insuficiente tecnicamente ou atentar contra as condutas de segurança nas instruções, expondo a risco os alunos ou instrutores;**
- Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- Realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados, ou ainda, quando envolver-se em brigas, discussões acintosas ou agressões com outros alunos ou instrutores durante o curso;**
- Por se encontrar sem condições físicas ou psicológicas, o que impossibilite o aluno de prosseguir com o andamento do Curso;
- Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- Atingir o número de 03 Fatos Observados Negativamente (FO -) durante o Curso.**

MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

Qtd MÍNIMA	MATERIAL
1 par	Algemas com porta-algema e chave;
1	Balaclava com uma abertura, lisa na cor preta;
1 par	Bandagens tipo atadura para prática de atividades de luta;
1	Bandoleira de dois pontos;

5	Bastões pequenos de Cyalume (luz química);
1	Boia flutuador tipo macarrão de cor amarela;
1	Bússola;
1	Cabo solteiro de cor preta com 4,5m de comprimento e 11mm ou 11,5mm de espessura, com alma e específico para altura;
1	Calção para corrida na cor preta;
2	Calças Operacionais na cor preta;
2	Camisetas de malha na cor azul de manga curta (gola redonda);
1	Cantil e porta-cantil pretos (com caneca de alumínio);
1	Capa de colete tático na cor preta (vedado modelo plate);
1	Cinto tático na cor preta;
2	Cobertura (boné na cor preta);
1	Coldre tático (tipo robocop ou de perna);
1	Colete balístico nível 3A;
20 metros	Cordelete preto 4,5mm;
2	Coturno na cor preta (sem zíper);
1	Fiel para Pistola;
2	Gandolas operacionais na cor preta (vedado combat shirt);
1	Isolante térmico de cor preta tipo E.V.A. (1,90mx0,60m);
1	Kit alimentação;
1	Kit anotações inclusive para ambientes molhados;
1	Kit costura;
1	Kit de primeiros socorros;
1	Kit higiene pessoal;
1	Kit para limpeza e manutenção dos armamentos;
1	Lanterna tática e porta lanterna;
1	Lona plástica cor amarela medindo 2mx1m;
1	Lona plástica na cor preta medindo 3mx2m;
2 pares	Meia Preta sem detalhes;
1	Óculos de proteção transparente;
1	Pistola com três carregadores (calibre de dotação);
1	Porta carregador duplo de Fuzil na cor preta;
1	Porta carregador duplo de Pistola na cor preta;
1	Protetor auricular (tipo plug);
1	Protetor bucal;
1 par	Tênis de corrida em cor predominantemente escura;
1	Coldre velado;
1 par	Luva de boxe;
1 par	Chinelos tipo havaianas na cor preta;
1	Torniquete
2	Short térmico na cor preta;
1	Facão de 14" com bainha preta;
3	Sacos de gelo grandes para impermeabilizar;
20	Sacos plásticos transparentes tamanho médio para impermeabilizar;
5	Sacos de lixo de 100Lt;
1	Máscara de mergulho sem válvula com Snorkel na cor preta;
1 par	Nadadeira na cor preta (50cm a 60cm);
1	Bandeira da sua unidade/instituição e de seu Estado medindo 40cmx60cm (este item é apenas para candidatos de outros Estados);
1	Touca de natação na cor amarela;
1	Mochila de cor preta de 60lt, com 4 bolsos externos – padrão curso operativo.

Obs:

O candidato que não for Policial Civil do Mato Grosso do Sul deverá se apresentar para o curso trazendo em seu material:

- 1000 (um mil) munições no calibre da arma curta de dotação;

- 1000 (um mil) munições no calibre 5.56 x 45mm.

Em caso de desligamento do curso, a qualquer tempo, as munições **NÃO** serão ressarcidas.

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul - **Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho**
 Diretor da ACADEPOL/MS - **Dr. Paulo Sergio de Souza Lauretto (Em substituição legal)**
 Delegado Titular do Garras/MS - **Dr. Fábio Però Corrêa Paes**
 Coordenador do COTE/MS - **Investigador Fabiano Alecio Manfrin**

ANEXO I
I COTE
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS
GARRAS/MS
2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro:

- A) SER VOLUNTÁRIO PARA O REFERIDO CURSO;**
B) Estar apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos;
C) Fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e conseqüentemente do Curso;
D) Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros;

Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato

Ciente do Chefe Imediato: _____

Ciente do Titular da Unidade Tática da PC do Estado do candidato: _____

ANEXO II

I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS
COTE - GARRAS/MS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
FILIAÇÃO:			
MATRÍCULA:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO:	
ENDEREÇO:			
UF:	MUNICÍPIO:	BAIRRO:	
CEP:	CELULAR:	E-MAIL:	
LOTAÇÃO:		TEL.:	
ÓRGÃO DE ORIGEM:		CARGO:	
POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA O CURSO PRETENDIDO? () SIM () NÃO			
QUAL?			
TIPO SANGUINEO:		FATOR RH:	
CONTATO DE ALGUM PARENTE PRÓXIMO:			
FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO CONTROLADO:			

Cidade, Estado, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato: _____

INSTRUÇÃO:

- O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e enviar para o e-mail da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL-MS, sendo acadepol@pc.ms.gov.br juntamente com uma cópia da Identidade Funcional (todos digitalizado) conforme art. 4º deste Edital.
- O preenchimento e envio desta ficha de inscrição não garante vaga no curso, trata-se apenas de uma pré-inscrição.
- Não será permitida a participação no curso do candidato que estiver afastado de suas atividades por

qualquer motivo.

4. Deverá ainda apresentar no dia do Teste de Aptidão Física (TAF) um **Atestado médico atualizado, fornecido por um cardiologista**, indicando expressamente que o candidato **goza de plenas condições físicas para realizar atividades de alta intensidade exigidas no certame**. Não serão aceitos os atestados fornecidos que não constem tais informações ou que apontem algum tipo de restrição, nem mesmo os realizados a mais de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do teste, conforme o disposto no art. 7º, §1º deste Edital.

ANEXO III
I COTE
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS
GARRAS/MS
2022
SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, Função _____, Matrícula nº _____, Unidade _____, Matriculado no I Curso de Operações Táticas Especiais – COTE, solicito meu desligamento, por não ter mais interesse em permanecer no Curso.

PARECER DO COORDENADOR:

Fabiano Alecio MANFRIN - Coordenador do I COTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL nº 17/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 17/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 11 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 008/2022 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 046/2021, de 07 de julho de 2021, e, considerando o Edital de Homologação de Resultado

Final nº 004/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 66 a 69, **CONVOCA para realização de matrícula a candidata classificada para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2022.

1. Relação de candidata classificada em vaga remanescente por ordem de classificação, convocada para realizar matrícula:

1.1. Opção Dourados:

Candidato(a)	PF	Classificação
VERUZA ELIAS FLORES	3,24	15º

2. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. A candidata classificada listada no item 1 deverá encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, **nos dias 14 ou 15 de março de 2022**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Histórico de graduação (completo).

2.1.1. Os arquivos do item 2.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas).

2.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 2.1., alíneas "j" e "k", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.1.3. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso, o(a) discente terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

2.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

2.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 2.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

2.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias),

encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Recursos Naturais Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12 Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM) C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS
--

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "h", perderá o direito à vaga.

2.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "j" e "k", ou por meio do disposto no item 2.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 10 de março de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 009/2022 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Doutorado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 046/2021, de 07 de julho de 2021, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 69 a 72, **CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Doutorado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2022.

1. Relação de candidatos classificados em vagas remanescentes por ordem de classificação, convocada para realizar matrícula:

1.1. Opção Dourados:

Candidato(a)	PF	Classificação
GUILHERME SANTOS MACEDO	6,52	10º
LUCAS LIMEIRA RODRIGUES	6,03	11º
HENRIQUE LEDO LOPES PINHO	5,92	12º

1.2. Opção Naviraí:

Candidato(a)	PF	Classificação
NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	6,25	4º

2. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, nos dias **14 ou 15 de março de 2022**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior

Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;

- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- i) Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- k) Histórico de graduação (completo);
- l) Diploma de mestrado;
- m) Histórico de mestrado (completo).

2.1.1. Os arquivos do item 2.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas).

2.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 2.1., alíneas "l" e "m", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 2.1., alíneas "l" e "m" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial, e não apresentando esses documentos no prazo, o(a) discente será automaticamente desligado do Programa.

2.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

2.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

2.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 2.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

2.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.1, alíneas "a" a "k", perderá o direito à vaga.

2.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "l" e "m", ou por meio do disposto no item 2.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 10 de março de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 072/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 072/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **18 de março de 2022**
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 -D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EVERTON FERREIRA LEMOS – subst. Erika Kanetta Ferri (Gestor Administrativo) 18/03/2022 a 22/12/2022	Ciências da Saúde para atuar nos seguintes módulos: Habilidades Médicas (HM), Interação, Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Habilidades de Comunicação, Liderança e Gestão (HCLG)	Medicina/ Campo Grande	14 h

EDITAL Nº 073/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <http://www.uems.br/pro-reitoria/humano/contratados> pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 15 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 073/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000131/2022 do professor LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR, em **12** horas no período de 03/03/2022 a 22/12/2022, para o curso de Administração/Maracaju, a partir de **17/03/2022**.

Encaminhar documentos para novo contrato até **17/03/2022**, pela via estabelecida.

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e 2 vias da rescisão - e os **documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS, de 11/02/2021 - D.O. 10.409 de 12/02/2021, página 73; EDITAL de Homologação nº 04/2021 – RTR, de 09/04/2021 -D.O. 10.471 de 12/04/2021, página 112.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR - Subst. Marcio de Araújo Pereira (Gestor Administrativo); Miguel Angelo Batista dos Santos (Gestor Administrativo) 17/03/2022 a 22/12/2022	Administração	Administração/ Maracaju	16 h

EDITAL Nº 074/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 074/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **17 de março de 2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 07/2022 – PRODHS, de 24/01/2022 - D.O. 10.740 de 26/01/2022, página 131; EDITAL de Homologação nº 06/2022 – RTR, de 04/03/2022 - D.O. 10.773 de 09/03/2022, página 106.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MÁRCIA CRISTINA QUEIROZ GABRIEL – especialista 17/03/2022 a 22/12/2022	Atendimento Educacional Especializado	Administração/ Maracaju	20 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022

PROCESSO: 27/000.535/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Serviços de Saúde-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo que todos os itens, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, “a.1”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL MICROBIOLOGIA III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2021

PROCESSO: 27/003.795/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/601.633/2020

Pregão Eletrônico n. 0009/2021- AGRAER-MS

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli, foi conhecido, e no mérito, NÃO PROVIDO.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/101.260/2020

Pregão Eletrônico n. 0136/2021-FUNSAU-HRMS

OBJETO: Aquisição de Sistema de Hemodinâmica.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, foi conhecido,

e no mérito, NEGO PROVIMENTO.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OUTSOURCING

PREGÃO ELETRÔNICO: 0149/2021.

PROCESSO: 27/002.940/2020.

RESULTADO:

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	F. ROCHA & CIA LTDA	185.027,00	2.220.324,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD N. 1396 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDENCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

ESPECIFICAÇÃO	LEILOEIRO	RESULTADO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS e IMÓVEIS	TARCÍLIO LEITE	CREDENCIADO
	REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA	CREDENCIADO
	CONCEIÇÃO MARIA FIXER	CREDENCIADO
	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	CREDENCIADO
	ERICO LAGES SOARES	CREDENCIADO

As demais empresas que não constam na relação da tabela acima estão com a documentação em desconformidade com o Edital e poderão regularizar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, conforme o estabelecido no subitem 6.1.2 do edital, devendo contatar com a CPL.

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 322, de 07 de março de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o prosseguimento dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2021.

PROCESSO: 55/012.449/2021.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
06	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	APROVADA
07	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
08	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	APROVADA
09		APROVADA
10	NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA
11		APROVADA
12		APROVADA
13	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	APROVADA
14		APROVADA
15		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 21 de março de 2022 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços****Processo Administrativo nº** 29/008.151/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação, CNPJ: 02.585.924/0001-22, denominada "Gerenciador da Ata de Registro de Preço" e a Secretaria de Estado de Educação do Maranhão, CNPJ: 03.352.086/0001-00, denominado "Aderente a Ata de Registro de Preço nº 002/SED/2021".**Objeto:** Adesão ao Registro de Preço processado pelo Estado de MS, visando possibilitar a utilização da Ata de Registro de Preço, controlada e gerenciada pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SED/MS.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura.**Local/Data da Assinatura:** Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Costa Camarão.**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. JOAQUIM MURTINHO.**PREGÃO PRESENCIAL N.** 01/2022**PROCESSO N.** 29/016128/2022**ABERTURA DA SESSÃO:** às 15 horas, do dia 29 de março de 2022.**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa e Silva, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx.) da EE DR. JOAQUIM MURTINHO, sita à Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa e Silva, CEP 79.260-000, neste município. BELA VISTA/MS, 14 de março de 2022.

MARIELI DOMINGUES FERNANDES LEITE
Presidente da UEx. da EE DR. JOAQUIM MURTINHO
CPF N. 051.313.491-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE FERNANDO CORRÊA.**PREGÃO PRESENCIAL N.** 01/2022**PROCESSO N.** 29/017054/2022**ABERTURA DA SESSÃO:** às 14 horas, do dia 29 de março de 2022.**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE FERNANDO CORRÊA, sita à R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, neste município. TRES LAGOAS/MS, 14 de março de 2022.

VANUZA PEREIRA DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA
CPF N. 917.026.741-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO).**PREGÃO PRESENCIAL N.** 01/2022**PROCESSO N.** 29/017252/2022**ABERTURA DA SESSÃO:** às 8 horas, do dia 28 de março de 2022.**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Faride George N. 1344, Jardim Anache, CEP 79.017-185, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), sita à Rua Faride George N. 1344, Jardim Anache,

CEP 79.017-185, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 14 de março de 2022.

Elson Nataniel da Silva Rodrigues
Presidente da UEx. da EE CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO)
CPF N. 807.402.431-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017249/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Otacílio Severo dos Santos N. 1160, Jardim Bela Vista, CEP 79.400-000, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, sita à Av. Otacílio Severo dos Santos N. 1160, Jardim Bela Vista, CEP 79.400-000, neste município.

COXIM/MS, 14 de março de 2022.

Sirlene Gomes de Moraes
Presidente da UEx. da EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA
CPF N. 041.003.631-50

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF^a. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017263/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Aracy Pereira de Mattos, N. 100, Bairro Recanto dos Rouxinois., CEP 79.063-280, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF^a. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, sita à R. Aracy Pereira de Mattos, N. 100, Bairro Recanto dos Rouxinois., CEP 79.063-280, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de março de 2022.

ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da UEx. da EE PROF^a. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS
CPF N. 965.199.911-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017208/1202

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Monte Castelo N. 50, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, sita à Av. Monte Castelo N. 50, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-400, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de março de 2022.

Meiry Luciana Grance Almiron
Presidente da UEx. da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN
CPF N. 011.628.281-96

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. VÂNIA MEDEIROS LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF^a. VÂNIA MEDEIROS LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015869/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Rio Grande do Sul N. 842, Vila Industrial, CEP 79.730-000, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE PROF^a. VÂNIA MEDEIROS LOPES, sita à Rua Rio Grande do Sul N. 842, Vila Industrial, CEP 79.730-000, neste município.

GLORIA DE DOURADOS/MS, 14 de março de 2022.

Sandra Severiano Pereira
Presidente da UEX. da EE PROF^a. VÂNIA MEDEIROS LOPES
CPF N. 653.955.811-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE AMANDO DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017331/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Manoel da Costa Lima N. 1435, Vila Piratininga, CEP 79.081-040, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE AMANDO DE OLIVEIRA, sita à Av. Manoel Da Costa Lima N. 1435, Vila Piratininga, CEP 79.081-040, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de março de 2022.

NIVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA
Presidente da UEX. da EE AMANDO DE OLIVEIRA
CPF N. 615.247.511-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ROTARY CLUB.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017352/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Alameda Anita Garibaldi, 198, B. Cristo Redentor. N. 198, Bairro Cristo Redentor, CEP 79.311-580, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE ROTARY CLUB, sita à Alameda Anita Garibaldi, 198, B. Cristo Redentor. N. 198, Bairro Cristo Redentor, CEP 79.311-580, neste município.

CORUMBA/MS, 14 de março de 2022.

Lucivânia de Souza
Presidente da UEX. da EE ROTARY CLUB
CPF N. 003.633.811-71

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE TEOTÔNIO VILELA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017088/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Souza Lima N. 506, Bairro Universitária II, CEP 79.071-340, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE TEOTÔNIO VILELA, sita à Av. Souza Lima N. 506, Bairro Universitária II, CEP 79.071-340, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 14 de março de 2022.

GLAUCIA DOS SANTOS FILHO MACHADO
Presidente da UEx. da EE TEOTÔNIO VILELA
CPF N. 219.026.478-23

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MARIA HELENA ALBANEZE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017354/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, CORUMBA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da EE MARIA HELENA ALBANEZE, sita à R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, neste município.

CORUMBA/MS, 14 de março de 2022.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE
Presidente da UEx. da EE MARIA HELENA ALBANEZE
CPF N. 558.331.101-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SÃO GABRIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017362/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Ferreira Rosa, N. 384, Centro, CEP 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE SÃO GABRIEL, sita à R. José Ferreira Rosa, N. 384, Centro, CEP 79.490-000, neste município.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 15 de março de 2022.

Sandra Brun Tibulo
Presidente da UEx. da EE SÃO GABRIEL
CPF N. 599.215.600-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE FREI JOÃO DAMASCENO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017396/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guatemala, Distrito Nova América. N. 767, Centro, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE FREI JOÃO DAMASCENO, sita à R. Guatemala, Distrito Nova América. N. 767, Centro, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 15 de março de 2022.

Marluci Moraes da Silva
Presidente da UEx. da EE FREI JOÃO DAMASCENO
CPF N. 867.324.391-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MAL. DEODORO DA FONSECA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017219/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h15min, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Aniceto da Costa Rondon N. 605, VI Cidade Nova, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MAL. DEODORO DA FONSECA, sita à R. Aniceto da Costa Rondon N. 605, VI Cidade Nova, CEP 79.200-000, neste município. AQUIDAUANA/MS, 15 de março de 2022.

ANA MARIA DE SOUZA
Presidente da UEx. da EE MAL. DEODORO DA FONSECA
CPF N. 771.084.931-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016386/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Itaóca N. 196, Jd. Tarumã, CEP 79.097-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, sita à R. Itaóca N. 196, Jd. Tarumã., CEP 79.097-400, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 15 de março de 2022.

FERNANDO MARTINS BARBOSA
Presidente da UEx. da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CPF N. 013.802.831-16

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017403/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Daniel André de Souza N. 511, Distrito São José, CEP 79.712-000, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE SÃO JOSÉ, sita à Rua Daniel André de Souza N. 511, Distrito São José, CEP 79.712-000, neste município. VICENTINA/MS, 15 de março de 2022.

RONISLENI RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CPF N. 854.705.541-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE NOVA ITAMARATI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017446/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Itamarati II N. 1, Sede, CEP 79.901-970, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE NOVA ITAMARATI, sita à Assentamento Itamarati II N. 1, Sede, CEP 79.901-970, neste município. PONTA PORÃ/MS, 15 de março de 2022.

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA
Presidente da UEx. da EE NOVA ITAMARATI
CPF N. 011.517.131-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE 4 DE ABRIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017488/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Érico Veríssimo N. 1380, Centro, CEP 79.935-000, SETE QUEDAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE 4 DE ABRIL, sita à R. Érico Veríssimo N. 1380, Centro, CEP 79.935-000, neste município.

SETE QUEDAS/MS, 15 de março de 2022.

KARINA RIVEROS CORREA FERNANDES
Presidente da UEx. da EE 4 DE ABRIL
CPF N. 833.294.041-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017457/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CEP 79.097-050, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, sita à R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CEP 79.097-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 15 de março de 2022.

UZENIR SANTOS DE AGUIAR
Presidente da UEx. da EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS
CPF N. 061.397.871-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SCILA MÉDICI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017449/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Francisco Alves da Silva N. 1060, Centro, CEP 79.790-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI, sita à Av. Francisco Alves da Silva N. 1060, Centro, CEP 79.790-000, neste município.

DEODAPOLIS/MS, 15 de março de 2022.

WILLYAN DE QUEIROZ BRITO
Presidente da UEx. da EE SCILA MÉDICI
CPF N. 004.468.931-45

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017082/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Teixeira da Silva N. 475, Bairro Ipacará, CEP 79.601-970, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, sita à R. José Teixeira da Silva N. 475, Bairro Ipacará, CEP 79.601-970, neste município. TRES LAGOAS/MS, 15 de março de 2022.

EDILEUZA DA SILVA

Presidente da UEx. da EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS

CPF N. 519.746.651-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PRES. MÉDICI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017610/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h15min, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Joaquim das Neves Norte N. 85, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE. PRES. MÉDICI, sita à R. Dr. Joaquim das Neves Norte N. 85, Centro, CEP 79.950-000, neste município. NAVIRAI/MS, 15 de março de 2022.

Roberto Alexandre Costa

Presidente da UEx. da EE PRES. MÉDICI

CPF N. 712.081.781-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015423/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Duque de Caxias N. 377, Centro, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CASTELO BRANCO, sita à R. Duque de Caxias N. 377, Centro, CEP 79.260-000, neste município. BELA VISTA/MS, 11 de março de 2022.

ARNALDO BRITES FILHO NUNES

Presidente da UEx. da EE CASTELO BRANCO

CPF N. 023.300.201-47

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ADILSON ALVES DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016570/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Teixeira de Carvalho, 844, Centro, CEP 79.670-000, BRASILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE ADILSON ALVES DA SILVA, sita à R. Dr. Teixeira de Carvalho, 844, Centro, CEP 79.670-000, neste município. BRASILÂNDIA/MS, 15 de março de 2022.

Tania Aparecida dos Santos Ozako

Presidente da UEx. da EE ADILSON ALVES DA SILVA

CPF N. 003.387.441-77

ERRATA

Concorrência n.: 002/2022

Processo N.: 29/005.596/2022

Publicado no Diário Oficial n. 10.758, no dia 15 de fevereiro, página 99.

ONDE SE LÊ:

"8.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: (...) de 90 (noventa) dias consecutivos"

"8.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (...) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos após o término do prazo de execução"

LEIA-SE:

"8.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: (...) de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos"

"8.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (...) de 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução"

Campo – Grande/MS, 14 de março de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

ERRATA

Concorrência n.: 003/2022

Processo N.: 29/006.719/2022

Publicado no Diário Oficial n. 10.760, no dia 17 de fevereiro, página 127.

ONDE SE LÊ:

"8.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: (...) de 90 (noventa) dias consecutivos"

"8.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (...) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos após o término do prazo de execução"

LEIA-SE:

"8.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: (...) de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos"

"8.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (...) de 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução"

Campo – Grande/MS, 14 de março de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

ERRATA

Concorrência n.: 004/2022

Processo N.: 29/008.012/2022

Publicado no Diário Oficial n. 10.765, no dia 24 de fevereiro, página 188.

ONDE SE LÊ:

"8.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: (...) de 90 (noventa) dias consecutivos"

"8.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (...) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos após o término do prazo de execução"

LEIA-SE:

"8.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: (...) de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos"

"8.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (...) de 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução"

Campo – Grande/MS, 14 de março de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

Secretaria de Estado de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0143/2021****PROCESSO Nº. 27/005.626/2021****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0143/2021: os objetos dos ITEM (s)

EMPRESA VENCEDORA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA / CNPJ: 15.800.545/0003-11				
ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)

001	LUPRON	1 - UN	1.449	1.329,00
EMPRESA VENCEDORA: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP/ CNPJ: 00.064.780/0001-33				
ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
006	EMS	1 - UN	57.330	0,67

Em, 15/03/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 174/2021 - DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/007.936/2021.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA), para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/162, trecho: Entrº MS/157 (KM 1+350) - Entrº MS/270 (Placa do Abadio), com extensão de 55,743 KM, nos Municípios de Maracaju, Dourados e Itaporã/MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA ECOGEO ENGENHARIA LTDA-ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "B" E "C" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.

RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 154/2021 - DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/005.606/2021.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA), para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/378, trecho: Entrº BR/463 (Posto Guaíba) - Entrº MS/278, com extensão total de 36,20 KM, nos Municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA ECOGEO ENGENHARIA LTDA-ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "B" E "C" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.

RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 022/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.487/2022

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL DE ACESSO A COOPERATIVA ALFA, TRECHO: ENTRº MS-162 - COOPERALFA, SUBTRECHO: EST 2 + 17,00 - EST 79 + 3,68, COM EXTENSÃO DE 1,52 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

Vencedora: FRACASSADA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 027/2022 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/000.150/2022.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Oclécio José de Faria, no município de Nova Andradina/MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.8. E DAS ALÍNEAS "B" e "E" DO SUBITEM 14.1 C/C 14.3.2, TODOS DO EDITAL.

RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 139 da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2022 D - **DATA:** 07/03/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 027/2022

OBJETO: Assinatura Jornal Correio do Estado.

FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO S.A.

VALOR: R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022 D - **DATA:** 15/03/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 028/2022

OBJETO: Construção de 100 m de muro na ERP.

FAVORECIDO: JOSE TEODORO DE OLIVEIRA 60928484149.

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2022 D - **DATA:** 15/03/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 029/2022

OBJETO: Fornecimento de vacina antigripal com aplicação.

FAVORECIDO: CLÍNICA DE VACINACAO NFS LTDA.

VALOR: R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022 D - **DATA:** 15/03/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 030/2022

OBJETO: Contratação de serviço de comunicação de dados redundantes.

FAVORECIDO: EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME.

VALOR: R\$ 47.976,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 001/2022 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021-D

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de levantamento patrimonial da MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: R\$ 339.766,67 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Critério de Julgamento: Melhor Técnica e Preço.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 26/05/2022 (vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois), **às 08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 14 de março de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000792

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000792** DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, ANGELICA, BATAYPORÃ, DEODÁPOLIS, GLORIA DE DOURADOS, ITAQUIRAÍ, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, TAQUARUSSU/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 09/02/2022 e 24/02/2022, ATRAVÉS DO PORTAL REGINA AUDE LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILÂNDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
12	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	S/PLACA	--	JA04E28000466	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.813,85
1	FIAT/STRADA WORKING	1999/1999	BRANCA	HRN3555	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.406
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	HRK4159	MS	MOTOR INSERVIVEL	F S DESMONTE LTDA	1.025,63
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK3643	MS	JC30E12111354	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	895,49
17	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSL1485	MS	KC08E54027498	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	1.258,52

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2022000000146

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000146** DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA, CARACOL, PORTO MURTINHO/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 18/02/2022 e 04/03/2022, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
10	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHO	NRV6188	MS	KC16E6D540091	JOSE LECIO FERNANDES	4.470
12	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR5378	MS	KC16E4A045660	MARCOS ROBERTO PETENUCCI	3.810
15	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	OOQ9318	MS	E3L2E-060224	PAULO SOARES OLIVEIRA	4.145
16	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018/2018	PRETA	S/PLACA	--	E3T8E-015815	PAULO SOARES OLIVEIRA	5.950
14	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU3832	MS	HB02E17071680	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	2.390
13	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK6420	MS	JC41E2B733988	JOSE LECIO FERNANDES	3.265
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSO1470	MS	KC08E56002174	REGINALDO PRATES LEITE	3.130
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
9	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRW6332	MS	JC30E2Y014056	ALEX PITTER PRESTES	2.035
8	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8076	MS	JC41E1A039459	FABIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	3.065
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HTB2948	MS	KC08E58408245	PAULO SOARES OLIVEIRA	4.100
6	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRI1094	MS	JC41E2B736410	JOSE LECIO FERNANDES	3.765
5	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN7665	MS	E338E122182	REGINALDO PRATES LEITE	1.630
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	NRK8506	MS	JC48E2B282071	ANTONIO MARCOS MARQUES	5.565
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW2472	MS	HA07E-2021531	APARECIDA BARBOSA	1.920

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente (em exercício)
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.517/2022

Do Objeto: contratação do cantor **André Barbosa de Souza** para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de março de 2022, a partir das 22:00 horas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no Salão Aberto da Aldeia Tereré, Rua Figueiredo, s/n, Salão da Cultura, em Sidrolândia/MS, com 02:00 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **André Barbosa de Souza**

CNPJ: 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.552/2022

Do Objeto: contratação de **Aldemirson de Gama De Arruda-MEI**, na condição de empresário exclusivo da "dupla **Lino & Nando**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 12 de março de 2022, a partir das 20:00 horas, na Festa de Laço, na Aldeia Ipegue, em Aquidauana/MS, com 02:00 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**, e no dia 20 de março de 2022, a partir das 10:00 horas, na caminhada do Desafio Morro Paxixi, em Aquidauana/MS, com 02:00 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Aldemirson de Gama De Arruda-MEI**

CNPJ **20.905.764/0001-33**

Do Preço: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.556/2022

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da "dupla Wilson & Cristiano", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 13 de março de 2022, a partir das 16:00 horas, na Festa do Laço Comprido, na BR MS 427, s/nº, na Zona Rural, em Rio Verde de Mato Grosso, MS, com 04:00 horas de duração, e no dia 23 de Abril de 2022, a partir das 21:00 horas, no evento do 57º aniversário da cidade, na Rua Jaciara, nº 45, Centro, em Brasilândia/MS, com 04:00 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ **32.766.728/0001-15**

Do Preço: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.557/2022

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de empresária exclusiva do "**Cantor Emerson Carlos Loubet**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de março de 2022, a partir das 22:00 horas, no 32º Encontro de Clubes do laço, no recinto do CL Florêncio José Pereira, em Antônio João/MS, com 01:40 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ **14.241.557/0001-08**

Do Preço: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.555/2022

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de empresária exclusiva da "**dupla Adilino Malacarne e Marco Luis Rivarola da Silva**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 12 de março de 2022, a partir das 22:00 horas, no 32º Encontro de Clubes do laço, no recinto do CL Florêncio José Pereira, Rod. MS 384, em Antônio João/MS, com 01:40 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas** e no dia 27 de março de 2022, a partir das 22:00 horas, no 32º Encontro de Clubes do laço, no recinto do CL Amambaense, Rod. 485, km 03, em Amambai/MS, com 01:40 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ **14.241.557/0001-08**

Do Preço: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.557/2022

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da "**Dupla Luis Goiano e Girsell da Viola**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 12 de março de 2022, a partir das 11:00 horas, na Assoc. Atlético Caarapoense, no evento Almoço Cultural, em Carapó/MS, com 01:40 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas, e no dia 20 de março de 2022, a partir das 16:00 horas, no 37º Encontro Estadual de Laço Comprido Rio Verde de Camapuã, em Camapuã/MS, com 01:40 horas de duração cada, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ **20.205.380/0001-08**

Do Preço: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.553/2022

Do Objeto: contratação de **Fernando Henrique da Silva Ruis - MEI**, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Fama", para que realize 01 (dois) show musical, no dia 13 de março de 2022, a partir das 13:00 horas, na FUNCERB, Rua Prefeito Theofanes, s/nº, Centro, em Rio Brillhante, MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Fernando Henrique da Silva Ruis - MEI**

CNPJ **26.395.936/0001-52**

Do Preço: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, com o Caput do Artigo 25,

Processo: 75/000.377/2022

Do Objeto: contratação de **Rodrigo Avalhaes Marçal**, para a realização da OFICINA de MODELAGEM em ARGILA, com carga horária total de 6 horas/aula, em Campo Grande MS, pelo **Projeto 14º Semana do Artesão 2022**.

Favorecido: **Rodrigo Avalhaes Marçal**

CNPJ **27.141.642/0001-67**

Do Preço: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data da Ratificação: 11 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.377/2022

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da "dupla Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de março de 2022, a partir das 18:00 horas, no projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS, da SECTUR/MS, na Rua Teodoro de Carvalho, 225, No Conjunto José Abrão, em Campo Grande MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ **24.424.840.0001/40**

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.3392/2022

Do Objeto: contratação de **Jorge Shiguero Sócrates Gomes Ishyama-ME**, na condição de empresário exclusivo da "Grupo Os Filhos de Campo Grande", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de março de 2022, a partir das 21:00 horas, no Encontro de Tradição Cultural e Campeira de MS, na Rodovia MS 289, em Coronel

Sapucaia/MS, com 01:30 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama-ME**

CNPJ 30.402.954/0001-91

Do Preço: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Data da Ratificação: 10 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.293/2021	Contratação de empresa especializada na locação de 5 (cinco) carrinhos de anestesia, com inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	001	R\$ 196.500,00

Em 15 de março de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2022**

PROCESSO Nº **29/061614/2021**

OBJETO: Aquisição de um circuito fechado de TV (CFTV) com acesso remoto, via aplicativo de celular par atender a Biblioteca da Unidade Universitária de Campo Grande, MS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HB SEGURANÇA EIRELI para **LOTE ÚNICO** com valor de **R\$8.700,00** (Oito mil e setecentos reais).

Dourados, MS, 15 de março de 2022.

Maelly da Silva Veron

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 199, DE, 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR, ROSIANE DE BARROS ALMEIDA, no cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0814624-86-2015.8.12.0001 (Processo n. 65/004444/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 200, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANIEL DE SOUZA, matrícula n. 424108021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, do Decreto n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 13/001229/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 201, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA, matrículas n. 62896022 e n. 62896023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000722/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 202, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 208, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.433, de 10 de março de 2021, na parte que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000710/2020):

Matrícula n.	Nome	Lotação	Cargo
116036021	Cleidy Marluce Alves Baiaroski	SED	Professor
73055021	Mabel Marinho Sahib Aguilar	SED	Professor
60049021	Marcia Ivana do Amaral	SED	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 203, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 201, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.433, de 10 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, na parte referente à servidora OLÍVIA REGINA ORTUNHO DUARTE, matrícula n. 70480022, a contar de 3 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000752/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 204, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000781/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
114526021	Magda Borgato de Moura	Professor
116129021	Rosimeire Paim Quadros	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 205, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 735, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.578, de 21 de julho de 2021, que autorizou a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, do Subtenente PM OSMAR ALVES GONÇALVES, matrícula n. 116236026, a contar de 4 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 206, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIANA VASCONCELOS SILVA, matrícula n. 85209021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000766/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 207, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013:

Nome	Cargo	Símbolo
Ary Carlos Barbosa	Assessoramento Superior	DCA-1
Bruno Henrique de Oliveira Rezende	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Carlos David Jimenez Paz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Daianny Garcia do Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Doreli Natal de Barros Portella	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	Gerencia Executiva e Assessoramento	DCA-10
Gleice Kelly Portilho Garcia	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
José Octávio Pinto Teodoro de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Katiusy Couto de Oliveira Matoso	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Luiz Alberto Ferreira dos Santos	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Marcus Vinicius Muller Miranda	Gerencia Executiva e Assessoramento	DCA-10
Mirna Juliana Oliveira Martins	Gestão e Assistência	DCA-11
Najua Selem	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Pamela Aparecida Ferreira da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Paulo César Christóvam Gomes da Silva Filho	Gestão e Assistência	DCA-11
Rivair Fernandes Colmam	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Robson de Almeida Martinez	Gerencia Executiva e Assessoramento	DCA-10
Sergio Brito de Jesus	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 208, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/016897/2021):

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
89578022	Aurélio Vaz Rolim	C 539	243	C 540	243	29/8/2021

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	F 453	242	G 455	242	2/12/2021
435368022	Matheus Conrado Gimenez Medeiros	C 439	242	C 440	242	26/11/2021
434333021	Tiago de Castro Pinto	C 439	242	C 440	242	9/10/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 209, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por merecimento, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.312, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.720, de 30 de dezembro de 2021, por ter sido concedida indevidamente, conforme especificações no quadro (Processo n. 65/009317/2021):

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
37997023	Mariza Monaco Navarro	C	D
106564021	Laucymara Ayala Ajala	C	D
76235023	Maria Terezinha Lopes	C	D

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
95195021	Marinalva Marques dos Santos	B	C

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
106105021	Rosemary Farias Silva	B	C

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
90754021	Genilda Vicente de Lima Cardoso	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 210, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Ações de Assistência e Cidadania, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 34, inciso II e art. 36 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, com validade a contar de 30 de dezembro de 2021, por não constarem no ato regular de concessão de promoção concedida através do Decreto "P" n. 1.312, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.720, de 30 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 65/009317/2021):

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista Morais	B	C

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
114647021	Valdenira Rodrigues dos Santos Costa	B	C

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
124271021	Solange Albuquerque Heringer Teixeira	B	C

Cargo/Função: Gestor Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
51402022	Lucimar Carrilho de Arantes	C	D
111004021	Patricia Rejane Figueiredo Faria de Sales	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 211, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar os representantes das entidades abaixo nominadas da função de membros do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DISPENSADOS	ENTIDADES REPRESENTADAS
EQUIPE CONSULTIVA	
Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, titular Vanessa Felipe de Souza, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA GADO DE CORTE
Rodrigo Bordin Piva, titular Jair Vicente de Oliveira, suplente	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)
Milene de Oliveira Nantes, suplente	Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS)
Ivo Cescon Scarcelli, titular	Sindicato das Indústria de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS)

Adroaldo Hoffmann, titular Adriana Conceição Faria Mascarenha, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)
--	--

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 212, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes das entidades abaixo nominadas para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADES REPRESENTADAS	EM SUBSTITUIÇÃO A
EQUIPE CONSULTIVA		
Raquel Soares Juliano, titular Aiesca Oliveira Pellegrin, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA GADO DE CORTE	Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, titular Vanessa Felipe de Souza, suplente
Thiago Leite Fraga, titular Franco Zanandreis, suplente	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)	Rodrigo Bordin Piva, titular Jair Vicente de Oliveira, suplente
Aliny Kris Oliveira Nogueira, suplente	Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS)	Milene de Oliveira Nantes, suplente
Daniel Chramosta, titular	Sindicato das Indústria de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS)	Ivo Cescon Scarcelli, titular
Jean Marcos Zimmer, titular Adroaldo Hoffmann, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)	Adroaldo Hoffmann, titular Adriana Conceição Faria Mascarenha, suplente

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 213, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II e § 1º, do Decreto nº 14.053, de 1º de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados do Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
Cristiano Moreira de Oliveira - titular Dirceu Gabriel Merlin - suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 214, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II e § 1º, do Decreto nº 14.053, de 1º de outubro de 2014,

RESOLVE:

Nomear as representantes abaixo nominadas para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2021, compor o Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADAS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
Lissandra Daudt Baron - titular Andresa Fernandes Gonçalves Vicente - suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	Cristiano Moreira de Oliveira - titular Dirceu Gabriel Merlin - suplente

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 237, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, o pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
480568022	Helio Marciano	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/3/2022
480180021	Marcos Vinicius da Silva Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	3/3/2022

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 238, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de março de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Mileno Santinho	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Roque Hudson Queiróz de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 239, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR REGINA BITENCOURT, matrícula n. 488079021, do cargo em comissão de Gestão

Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 240, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCINÉIA DE SOUZA RAMOS VILELA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 241, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR SIMONE COSME DANTAS, matrícula n. 475513021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 242, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Simone Cosme Dantas	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Cibelle Queiroz de Melo	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Frederico do Prado	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 243, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CONSTANCE IAMAMOTO SANTOS, matrícula n. 481931021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Dourados/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 244, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LUCAS PIRES DE MACEDO, matrícula n. 426271021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 4 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 245, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUCAS PIRES DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 4 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 246, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JANEIA APARECIDA MARQUES CORREA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 4 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 247, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JORGE AUGUSTO GALHARDO MARTINHO, matrícula n. 28193025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 248, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VANESSA GONÇALVES DE ANDRADE VIGATO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 249, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR EVELIN MOREL REGUNEGA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 250, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR THAYANNE ROSA ACORSI, matrícula n. 486757021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 251, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JESCIKA AMANDA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 253, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
103604022	Katriny Dangui Nichelle	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	28/2/2022
435410022	Daniele Nascimento da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 254, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniele Nascimento da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Edipo Felix Pereira	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 255, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIANO PIRES RODRIGUES, matrícula n. 438721022, do cargo em

comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 256, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CHRISTIAN VITOR CARVALHO GOULART PANASSOLO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 257, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CAMILA VALDEZ PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 258, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 259, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROZILDA ALVES NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária

e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Alcinoópolis/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 260, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA LUIZA ALVARES KINTSCHEV para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 261, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO BUZINARO DOS SANTOS, matrícula n. 479655023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Controladoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 262, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ODON COELHO DE CARVALHO NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 14 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 263, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de

dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ALINE ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 475024021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 264, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ALINE ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 24, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º da Resolução CGE/MS n. 64, de 15 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS) e, sob a presidência do representante titular do Gabinete, comporem o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, de que trata o art. 3º da Resolução CGE/MS n. 64, de 15 de março de 2022, conforme quadro a seguir.

SERVIDOR	SETOR DE REPRESENTAÇÃO
Juris Jankauskis Junior - Titular	Gabinete da CGE
Marina Hiraoka Gaudarji - Suplente	
Leandro de Moura Ribeiro - Titular	Assessoria de Gabinete da CGE
Elizabeth da Silva Menezes Piscirilli Ramos - Suplente	
Patricia Helena de Campos Leite Salamene - Titular	Auditoria-Geral do Estado
Ione Duarte Figueiredo - Suplente	
Juliana Silva Barbosa - Titular	Corregedoria-Geral do Estado
Allyson Jorge Miyashiro - Suplente	
Laura Cesco Gonçalves da Silva - Titular	Ouvidoria-Geral do Estado.
Claudemir Moraes Honório - Suplente	

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Pauta de Reunião do dia 23 de março de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/6156
 - PROCESSO : 29/034939/2020
 - INTERESSADO : **SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
 - 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 15 de março de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Pauta de Reunião do dia 29 de março de 2022, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/6173
 - PROCESSO : 55/000192/2022
 - INTERESSADA : **IVONETE DE SOUZA LIMA CORREIA**
 - ASSUNTO : CONSULTA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
 - 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 15 de março de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Pauta de Reunião do dia 22 de março de 2022, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/6168
 - PROCESSO : 27/000427/2021
 - INTERESSADA : **NILDA PEREIRA DE LUCENA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO
 - 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 15 de março de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 046, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR Shandor Torok Moreira, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Segunda Categoria, matrícula n. 115881021, na Procuradoria de Pessoal- PP, a contar de 28 de março de 2022.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 99, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 88/2022 – GCONT 17427, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, processo 27/001.167/2022, objetivando a aquisição de condicionadores de ar com instalação - Capital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988025
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640023
SUBSTITUTO	Sarah Nunes Rachel Ortigoza	443261021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 105, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL, pertinentes ao Processo e Nota de Empenho abaixo mencionado, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde para o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central, objetivando a aquisição de medicamentos para pacientes cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

Nº Processo	Nota de empenho	Credor	Valor da NE R\$
27/001.389/2022	2022NE02359	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central	54.663,00

Gestor		Matrícula
TITULAR	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988025
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323024

Fiscal		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640023
SUBSTITUTO	Sarah Nunes Rachel Ortigoza	443261021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020.
DECISÃO: Defiro os recursos apresentados por proceder de acordo com o resultado da análise realizada pela CRADI, modificando a nota do Edital n. 1/SES/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.485, de 28 de abril de 2021, de modo que:

Onde constou:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
128172021	Beatriz Garcia Gomes	29,51
133694021	Euleotero Corsino	30,00
431074021	Fabiana Cristina Figueiredo	48,36
125086021	Gislaine Siqueira de Miranda	68,39
116534024	Patricia Veiga Carrilho Olszewski	49,52

Passe a constar:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
128172021	Beatriz Garcia Gomes	98,37
133694021	Euleotero Corsino	100
431074021	Fabiana Cristina Figueiredo	96,73
125086021	Gislaine Siqueira de Miranda	98,15
116534024	Patricia Veiga Carrilho Olszewski	99,04

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2022.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 101, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO, matrícula n. 133986021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Gerente da Gerência de Atendimento, no período de 2 a 16 de março de 2022, em substituição da titular JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ, matrícula n. 121323024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 103, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CARMELLO, matrícula n. 64473022, cargo de Gestão e Assistência, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Coordenadora na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, no período de 7 a 21 de março de 2022, em substituição do titular ED CARLO BRITTO BURGATT, matrícula n. 97733022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 104, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2022; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2022; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: complementação de meses anteriores.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JANEIRO de 2022:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/1/2022
125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	DOURADOS	PMMS	28/1/2022
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	CAMPO GRANDE	FCMS	21/1/2022
118243021	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2022
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SEDHAST	24/1/2022
90480021	ADRIANO GONÇALVES LEITE	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
6083021	AGEU COSTA MARTINS	DOURADOS	CBMMS	20/1/2022
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/1/2022
432847021	AIRES FERREIRA SAVALA	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/1/2022
88949021	AIRTON BISPO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	7/1/2022
111999021	ALDO PAULO SANT'ANA	CAMPO GRANDE	IAGRO	14/1/2022
125243022	ALEX AMORIM	CAMPO GRANDE	AGEPEN	18/1/2022
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/1/2022
588021	ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	14/1/2022
129099022	ALEXANDRE FELIX ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	20/1/2022
490460021	ALEXANDRO DOS SANTOS DA SILVA	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
68021	ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/1/2022
426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	DOURADOS	PMMS	5/1/2022

432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DGPC	22/1/2022
112136023	AMILTON ALVES ACUNHA	CAMPO GRANDE	DGPC	6/1/2022
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	24/1/2022
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2022
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	25/1/2022
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/1/2022
17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2022
124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	DOURADOS	PMMS	6/1/2022
490432021	ANDRÉ BORGES MENDES DA SILVA	TRÊS LAGOAS	PMMS	24/1/2022
126767022	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/1/2022
484829021	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/1/2022
80177021	ANGELA ALBERTONI HALL	DOURADOS	SED	6/1/2022
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	CAMPO GRANDE	SES	22/1/2022
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	AGEPEN	21/1/2022
71643021	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	CAMPO GRANDE	PMMS	14/1/2022
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/1/2022
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	6/1/2022
14999021	CAMILA GONÇALVES DA COSTA	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2022
38743022	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2022
96418021	CARLOS SERGIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/1/2022
126482023	CARMEN LUCYA DIAS B. MORSCHETER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/1/2022
359121022	CAROLINA PINCELLI CARRIJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/1/2022
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	31/1/2022
471480028	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
44944025	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	21/1/2022
472545021	CELIO ARISTIDES PEREIRA MORAM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2022
128555021	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	28/1/2022
19967021	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/1/2022
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	DOURADOS	DETRAN	12/1/2022
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	DOURADOS	AGEPEN	7/1/2022
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	3/1/2022
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	CAMPO GRANDE	JUCEMS	28/1/2022

105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/1/2022
131169021	DANIEL STOCKMANN	DOURADOS	SED	18/1/2022
437828021	DANIELA BRASIL FRANÇA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/1/2022
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	CAMPO GRANDE	IMASUL	12/1/2022
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	14/1/2022
438568021	DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA	CAMPO GRANDE	SAD	5/1/2022
134025023	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DGPC	11/1/2022
101484023	DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	21/1/2022
37933022	DAVID JOSE ISLER	DOURADOS	SEJUSP	18/1/2022
35365023	DAYANE DE SOUZA ARRUDA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/1/2022
426888021	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2022
85049023	DIOMEDES FRANCISCO PINHEIRO	CAMPO GRANDE	SAD	7/1/2022
125290021	DIRCE CRISTIANE CAMIOTTI	CAMPO GRANDE	SED	13/1/2022
42391023	DIVINO SALVADOR VICENTE	CAMPO GRANDE	SAD	27/1/2022
112736021	DOGLAS WENDLL SORGATTO	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2022
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2022
433869023	EDENIR DE FREITAS ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2022
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	CAMPO GRANDE	IAGRO	27/1/2022
128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/1/2022
51333022	EDMAR LEITE SILVA	DOURADOS	AGEPEN	17/1/2022
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/1/2022
105178021	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	DOURADOS	SED	24/1/2022
468623021	EDUARDO FERRARI	CAMPO GRANDE	JUCEMS	24/1/2022
89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/1/2022
466417028	EDUARDO VIEIRA MACEDO	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2022
19977023	EILA MACHADO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	17/1/2022
121834021	ELIAS ALONSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	11/1/2022
490487021	ELIELSON PAZ RODRIGUES	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	31/1/2022
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SAD	15/1/2022
81419021	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	7/1/2022
83912021	ELYANA PARREIRA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	29/1/2022

89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/1/2022
69528021	EMIDIO CARVALHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	19/1/2022
483913021	EMILIO GALANTE NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/1/2022
116414021	ENOQUE SOUZA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2022
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SEFAZ	31/1/2022
36361023	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/1/2022
67216021	ESMERALDA DE SOUZA SANTA CRUZ	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2022
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/1/2022
437628021	EVELYN FIGUEIRA NOTARANGELI	CAMPO GRANDE	SED	22/1/2022
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	DOURADOS	AGEPEN	12/1/2022
490383021	FABIANO BENITES DE BARROS	TRÊS LAGOAS	PMMS	24/1/2022
124106023	FABIANO CORREA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/1/2022
115293024	FABIO DA SILVA	DOURADOS	DGPC	18/1/2022
25549021	FABIO DA SILVA BATISTA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2022
114832021	FABIO DIAS MARTINS	DOURADOS	IAGRO	28/1/2022
78591021	FATIMA PEREIRA GONSALVES	TRÊS LAGOAS	SED	3/1/2022
367478021	FELIPE LEITE PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/1/2022
19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	CAMPO GRANDE	PMMS	12/1/2022
81992021	FERNANDO AUGUSTO BRASIL FERREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/1/2022
57916024	FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SAD	14/1/2022
120002021	FLAVIO APARECIDO JOAO	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/1/2022
122460023	FRANCISCO DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	DGPC	17/1/2022
426017021	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	CAMPO GRANDE	PMMS	25/1/2022
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2022
382916021	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/1/2022
43378022	GERSON FERNANDO SLOBODA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2022
42610021	GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA	DOURADOS	SED	14/1/2022
122757023	GIOVANNI MACEDO MONACO	CAMPO GRANDE	DGPC	15/1/2022
470062024	GISELE LOTFI FURQUIM	CAMPO GRANDE	SAD	6/1/2022
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA BRANDAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/1/2022
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	6/1/2022
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	CAMPO GRANDE	DGPC	24/1/2022

102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	TRÊS LAGOAS	PMMS	12/1/2022
104817021	HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	CAMPO GRANDE	UEMS	11/1/2022
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/1/2022
74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	CAMPO GRANDE	PMMS	6/1/2022
95853021	HERCULES ESPINDOLA CUELLAR	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/1/2022
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/1/2022
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/1/2022
426899021	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	DOURADOS	PMMS	6/1/2022
87500024	IDE FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	12/1/2022
128610022	IGOR MENDES GRANCE	CAMPO GRANDE	DETRAN	21/1/2022
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/1/2022
89315021	ISOLDE CARLA WORDELL SANTIAGO	DOURADOS	SED	24/1/2022
51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	CAMPO GRANDE	SEDHAST	25/1/2022
470655022	JACKLINE FERMAU DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	FUNDECT	7/1/2022
490456021	JAILSON JUNIOR SOARES DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	20/1/2022
73496021	JAIR GARCETE PRADO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/1/2022
29185021	JANAINA VASCONCELOS MARTINS PAIM	CAMPO GRANDE	SED	22/1/2022
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2022
423630021	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	CAMPO GRANDE	CBMMS	31/1/2022
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	CAMPO GRANDE	FCMS	14/1/2022
112263023	JEFERSON CAMARGO FEIJO	CAMPO GRANDE	SAD	21/1/2022
19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	DOURADOS	PMMS	4/1/2022
483004021	JESSICA DOS SANTOS LEAL	DOURADOS	SED	11/1/2022
430997023	JESSICA ROCHA SOUSA MACHADO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	7/1/2022
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/1/2022
71907023	JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	CAMPO GRANDE	DGPC	12/1/2022
490062021	JOAO FELIPE DE ARAUJO WINCHE ANDRADE	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/1/2022
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	6/1/2022
422704021	JOAO RICARDO DAUZACKER ESTIGARRIBIA	DOURADOS	SED	12/1/2022
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	CAMPO GRANDE	DGPC	29/1/2022
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/1/2022

467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	DOURADOS	AGEPEN	5/1/2022
116080021	JORGE LUIZ DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	19/1/2022
130495022	JOSE CARLOS ALMEIDA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/1/2022
470746022	JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DETRAN	26/1/2022
114875021	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/1/2022
45047021	JOSE MARQUES NETO	DOURADOS	SED	18/1/2022
97893021	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	CAMPO GRANDE	PMMS	26/1/2022
52564021	JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	DOURADOS	SED	24/1/2022
435835021	JOSY CARLA MARTINS DA SILVA	DOURADOS	SED	13/1/2022
123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	25/1/2022
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	DOURADOS	AGEPEN	5/1/2022
490497021	JULIANO SOARES PEREIRA	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
479557021	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DOURADOS	UEMS	18/1/2022
90544021	JUSTINO ARGUELHO	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/1/2022
126617021	KAMYLIA MACHADO SEVERO	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/1/2022
31557022	KATHREEN APARECIDA MEDEIROS GIL	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	20/1/2022
14884021	KATIANE MERCADO ALVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/1/2022
431528021	KELVIN ALIN LINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2022
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/1/2022
433060021	KLEITON MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/1/2022
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	DOURADOS	AGEPEN	28/1/2022
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/1/2022
431787023	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	CAMPO GRANDE	IMASUL	10/1/2022
102768022	LEONARDO PICOLLI DA LUZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/1/2022
490390021	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES	TRÊS LAGOAS	PMMS	18/1/2022
59444021	LEONIA INES DA CRUZ PAVAO	CAMPO GRANDE	SAD	25/1/2022
468331022	LILIANE AMARILHA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	11/1/2022
94179021	LISA MARIE GALHOES MARQUES	CAMPO GRANDE	SED	21/1/2022
96809021	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	DOURADOS	CBMMS	17/1/2022
263022	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/1/2022
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2022
126265021	LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	25/1/2022

67997024	LUIS ALBERTO MOTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/1/2022
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	DOURADOS	SAD	24/1/2022
106590021	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2022
479845023	LUIZ GUOLHERME COSTA	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
490407021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
424949021	LUYSSSE VILLA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/1/2022
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	DOURADOS	AGEPEN	13/1/2022
425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	DOURADOS	PMMS	19/1/2022
492437021	MANOEL MENDES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	AGEPREV	15/1/2022
83359021	MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO	CAMPO GRANDE	JUCEMS	26/1/2022
20921021	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/1/2022
98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/1/2022
101524021	MARCIA MACHADO CAMPOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/1/2022
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2022
477983021	MARCIO ARANTES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	26/1/2022
40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	PMMS	31/1/2022
82585021	MARCOS AURELIO FERNANDES ALMADA	CAMPO GRANDE	SED	24/1/2022
111434023	MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	13/1/2022
484903022	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	CAMPO GRANDE	DGPC	8/1/2022
31713021	MARIA CRISTINA DOS SANTOS NANTES	CAMPO GRANDE	SED	11/1/2022
116490023	MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	29/1/2022
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/1/2022
433528034	MARILAINE MACIEL PRACZ	CAMPO GRANDE	SED	25/1/2022
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	5/1/2022
91094021	MARLY MITIE SOGAME DAL AGNOL	DOURADOS	SED	18/1/2022
466279021	MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	CAMPO GRANDE	DETRAN	31/1/2022
484167021	MATHEUS ESCOBAR DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/1/2022
102857021	MAYARA CAROLINA CANEDO	DOURADOS	FUNSAU	14/1/2022
115937022	MEIRE ORTIZ FLORENTINO	DOURADOS	SEJUSP	17/1/2022
426984021	MICHELI ZANDONA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2022
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/1/2022
423024021	MORISE MORAES DE OLIVEIRA DE LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/1/2022

129712022	NADIR DE FIGUEREDO	DOURADOS	AGEPEN	19/1/2022
490474021	NAIANE VIEIRA GARCIA	TRÊS LAGOAS	PMMS	20/1/2022
108572023	NEUSELI LUCIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	26/1/2022
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	CAMPO GRANDE	DETRAN	7/1/2022
65757022	NILSON ELEIAS FERREIRA	TRÊS LAGOAS	SEJUSP	11/1/2022
108578021	OCTACILIO SAKAI JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/1/2022
431658021	ORACY COSME MARTINS M. E DUARTE CASADEI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/1/2022
66844022	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	DOURADOS	SEJUSP	18/1/2022
432781021	OTACILIO ARAUJO LOPES NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/1/2022
490060021	PATRICK ALLYSON DE LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/1/2022
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	DOURADOS	SES	11/1/2022
107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/1/2022
120299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	IAGRO	19/1/2022
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARAES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	20/1/2022
105697025	PAULO HUMBERTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	31/1/2022
490422021	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	CAMPO GRANDE	SES	17/1/2022
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	CAMPO GRANDE	DGPC	3/1/2022
63892036	RAFAEL ELIZIARIO VIEIRA	CAMPO GRANDE	SED	28/1/2022
24119021	RAFAEL GUIMARAES CAIÇARA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/1/2022
490353021	RAFAEL ORTEGA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/1/2022
370408021	RAUL SERGIO DA SILVA GIMENES	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/1/2022
108836023	REGINALDO DE MELO LEGAL	CAMPO GRANDE	SAD	14/1/2022
488419021	REGINALDO MARKIEVISON SOUZA DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	SED	19/1/2022
490387021	RENATA PINHO RAMOS	TRÊS LAGOAS	PMMS	7/1/2022
6114021	RENATO GONÇALVES SOARES	DOURADOS	PMMS	4/1/2022
73228021	RICARDO MARQUES BENITES	CAMPO GRANDE	PMMS	28/1/2022
106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/1/2022
82927021	RODOLFO XAVIER SAAB	CAMPO GRANDE	CBMMS	31/1/2022
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	DOURADOS	DETRAN	11/1/2022
10483021	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/1/2022

74703023	RODRIGO GIATTI SODRE	CAMPO GRANDE	DETRAN	7/1/2022
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/1/2022
484077021	RODRIGO TAGARES MOTA	DOURADOS	PMMS	12/1/2022
432799021	ROGER DA SILVA ROCHA	DOURADOS	CBMMS	28/1/2022
132892021	RONALDO JOSE WOSNI	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/1/2022
6735021	RONEI MARQUES DO CARMO	CAMPO GRANDE	PMMS	29/1/2022
88624021	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	DOURADOS	SED	31/1/2022
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/1/2022
326540021	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/1/2022
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	CAMPO GRANDE	AGEPEN	18/1/2022
121566021	SANDRA DA SILVA LACERDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/1/2022
89327021	SANDRO MARTINS AYRES	CAMPO GRANDE	SED	21/1/2022
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	31/1/2022
61942021	SEBASTIAO EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/1/2022
130699022	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	DOURADOS	AGEPEN	5/1/2022
66302023	SERGIO LOURENCO ARTEMAN	DOURADOS	SAD	7/1/2022
94283021	SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA	CAMPO GRANDE	SED	8/1/2022
49543022	SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	CAMPO GRANDE	DETRAN	3/1/2022
56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/1/2022
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	11/1/2022
62262023	SIDNEY GOMES ALVES	DOURADOS	UEMS	17/1/2022
80437021	SILVANA JACKELINE VIEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	21/1/2022
430100021	SILVIA ALVES	CAMPO GRANDE	SED	21/1/2022
1227025	SILVIA HELENA DE BARROS NETO	CAMPO GRANDE	SED	5/1/2022
118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	DOURADOS	DGPC	17/1/2022
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/1/2022
488003021	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/1/2022
28407021	TANIA REGINA MELLO MINUSSI	CAMPO GRANDE	AGRAER	22/1/2022
32662024	TAYARA RIBEIRO BENITES	DOURADOS	PMMS	11/1/2022
425076021	TERSON OCAMPOS	CAMPO GRANDE	PMMS	25/1/2022
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	CAMPO GRANDE	SEFAZ	7/1/2022
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA MORAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/1/2022

433767021	THAIS DA SILVA BORBA	CAMPO GRANDE	AGESUL	26/1/2022
20895021	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2022
48954021	THIAGO APARECIDO BASSO	TRÊS LAGOAS	PMMS	20/1/2022
38266025	TIAGO ALVES PRADO	CAMPO GRANDE	DGPC	19/1/2022
82869021	VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/1/2022
122736021	VALDINEI GARCIA PORTELA	CAMPO GRANDE	AGESUL	20/1/2022
439391021	VALKIRIA GONZAGA DIAS ROCHA	CAMPO GRANDE	PMMS	31/1/2022
20698021	VEILLER MACHADO PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/1/2022
129881022	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/1/2022
490021021	VICTOR GONÇALVES PORTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/1/2022
110210021	VIVIAN FERREIRA GONÇALVES BENTO MAZUY	CAMPO GRANDE	PMMS	27/1/2022
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	3/1/2022
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	11/1/2022
102770021	WESLEY PRIETO JORDAO	DOURADOS	SED	29/1/2022
484264021	WILLIAM OLIVEIRA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/1/2022
484131021	WILLIAN AKIRA TANAKA	DOURADOS	CBMMS	3/1/2022
10323021	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/1/2022
117129021	WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	28/1/2022
486870021	ZENILDA MARIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PGE	15/1/2022

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JANEIRO de 2022:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	QTD	Data
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	5/1/2022
111999021	ALDO PAULO SANT'ANA	CAMPO GRANDE	IAGRO	1	14/1/2022
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	13/1/2022
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	14/1/2022
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	CAMPO GRANDE	SES	1	17/1/2022
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	DOURADOS	SES	1	11/1/2022
433869023	EDENIR DE FREITAS ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	29/1/2022
111372021	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/1/2022
96096021	EDSON WANER CHULAPA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	13/1/2022
69528021	EMIDIO CARVALHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	1	19/1/2022
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	13/1/2022
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	CAMPO GRANDE	SES	1	10/1/2022

129953021	GISELLE CARDOSO ROZA BRANDAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	7/1/2022
121956021	GLADISTONY GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	29/1/2022
471271023	IGNES A FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	3/1/2022
73496021	JAIR GARCETE PRADO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	14/1/2022
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	3	22/1/2022
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	14/1/2022
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SES	1	7/1/2022
490004021	KATHELYN SAMELLA PAGANELLI R. DURAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	4/1/2022
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SES	1	14/1/2022
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SES	1	31/1/2022
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	6/1/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	6/1/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	2	7/1/2022
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	4/1/2022
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	21/1/2022
74476023	MARIA CLEUSA UCHOAS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	6/1/2022
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	27/1/2022
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	27/1/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	1	20/1/2022
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	1	27/1/2022
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	14/1/2022
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	1	15/1/2022
107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	10/1/2022
129042033	REGIANE DE SOUZA FERNANDES	CAMPO GRANDE	SED	1	4/1/2022
77506021	ROSENI VIEIRA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/1/2022
120218024	SELMA COSTA CORREIA	CAMPO GRANDE	SES	1	25/1/2022
80437021	SILVANA JACKELINE VIEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	1	21/1/2022
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA MORAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	12/1/2022
129881022	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	12/1/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	DOURADOS	FUNSAU	2	6/1/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	DOURADOS	FUNSAU	1	7/1/2022
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	DOURADOS	FUNSAU	1	11/1/2022

104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	DOURADOS	FUNSAU	1	14/1/2022
486870021	ZENILDA MARIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PGE	1	15/1/2022
84296021	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	CAMPO GRANDE	AGRAER	1	6/1/2022

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	QTD	Data
100977024	MICHELLE DE SOBAYA RAVANELLI	CORUMBÁ	IAGRO	2	1/12/2022

RESOLUÇÃO "P" SES N. 94, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 073/2022 – GCONT 17361, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, processo 27/000871/2022, objetivando a aquisição de testes rápidos de antígeno COVID-19 para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988021
SUBSTITUTO	MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	97483024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GELSANIA ANTONELLI	31013021
SUBSTITUTO	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	302764022

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 98, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para a função de GESTOR do Contrato 084/2021 – GCONT 14739, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, processo 27/001.410/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS	40687027
SUBSTITUTO	NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO	486214021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.774, de 10 de Março de 2022, página 266.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 96 , DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para a função de GESTOR e FISCAL substitutos, do Contrato n. 286/2021 – GCONT 15760, Processo 27/003.457/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Dual Serviços Terceirizados, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, para atender a Rede Hemosul-MS, com efeitos a contar da data deste, complementando a resolução mencionada:

Contrato	Processo	Resolução P de designação de gestor/ fiscal
286/2021 - GCONT 15760	27/003.457/2019	RESOLUÇÃO "P" SES N.514/2021
Gestor do Contrato		Matrícula
Substituto	Edvaldo Rocha Aredes	65285021
Fiscal do Contrato		Matrícula
Substituto	Edvânia Borches Corrêa	129487024

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 045, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CRENCIAR a servidora, abaixo relacionada, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

SERVIDORA	Matrícula	CNH	Categoria
VALESCA RODRIGUEZ FERNANDEZ	489516021	04574091266	B

Campo Grande, 14 de março de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 046, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRISCILLA PERES GONÇALVES, matrícula n. 471468022, prorrogação da Licença Maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de abril de 2022, em conformidade com a Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010, (Processo n. 71/051.633/2021).
Campo Grande, 15 de março de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 014, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 57/000842/2022):

Matrícula	Nome	Função	Período	Dias	I/P
473448022	Bruno de Pádua Leite	Assessor	17/01/2022 a 24/01/2022	8	I
481238021	Cid Antunes da Costa Neto	Assistente	18/01/2022 a 22/01/2022	5	I
449833021	Maria de Los Angeles Pla Y Lakatos	Assistente	20/01/2022 a 26/01/2022	7	I

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 019, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO MACHADO PEDREIRA, matrícula 494323021, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para, sem aumento de despesas para a administração, atuar junto a Diretoria de Empreendimentos Viários, como Gerente da Gerência de Obras Viárias da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a contar de 3 de ma

rço de 2022.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
494301021	MATHEUS LIRA CARDOSO	05786187770

Campo Grande – MS, 14 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 21, DE 15 DE MARÇO 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **TELMA ROSALINA DOS SANTOS** matrícula n.º 82875021, cargo de Agente de Ações Sociais, para desempenhar a função de responsável pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, no período de 21 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, em virtude das férias regulamentares do titular Ian Odara Araújo Leal, matrícula n.º 364336026 para fins de regularização funcional.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
329206021	ALEXANDRE RODRIGUES PINHEIRO	00274117641
489751021	ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA	03176076815

Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 126/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação da Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, constante na resposta do repasse da Comunicação Interna nº 00215/2022/DAUR/SEJUSP, em 15/03/2022;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionado, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS no período de **30 de março de 2022 a 27 de junho de 2022**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
100048023	Robson Aparecido Queiroz Bernardes	Perito Criminal	1ª	ICHM/CGP	DAUR/CGP

Campo Grande-MS, 15 de março 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 169 de 11 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DANIELI NUNES LOPES**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 424467022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 8 de novembro de 2021 a 7 de novembro de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 369/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/069155/2021)**.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 254, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, c/c Art. 10, inciso XIX, e § único do Art. 53, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QAOPM **GESSE CAMARGO JUNIOR**, Mat. 113828021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2ªCIA/12ºBPM/CPA-1/Iguatemi-MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 de fevereiro a 17 de março 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução CI n. 448 GAB/PMMS/2022, de 09 março 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 016/DEIP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 15 de março de 2022**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 016/DEIP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2022**PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 15 de março de 2022**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I. Homologar os trabalhos da Comissão Permanente nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022, referentes à Ata nº 01/2022 de Conclusão do Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - Turma 26ª), realizado no período de 17 de janeiro de 2022 a 14 de março de 2022.

II. Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 102830021

**ATA Nº 01/2022 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/2022 - TURMA-26)**

Às dezessete horas do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 17 de janeiro de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã; para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª)** consoante ao Art. 173, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020, bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Cabos - Turma 26ª, nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) foi regido pelo Edital nº 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.658, de 19 de outubro de 2021, sendo realizado no período de 17 de janeiro a 14 de março de 2022, com um total de 703 (setecentas e três) horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) os policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	377465021	RAFAEL DAMASCENO BARROS	9,80000
2	425659021	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	9,68750
3	425211021	LUANA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	9,62500
4	424894021	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	9,62500
5	425307021	MARIO RAMIRES JUNIOR	9,58750
6	426712021	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	9,55000
7	425560021	FELIPE HUSMANN	9,52500
8	112782022	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	9,51250
9	425206021	KILDER CORI ARAGON	9,48750
10	425306021	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	9,46250
11	425019021	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	9,46250
12	425201021	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA	9,46250
13	426885021	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	9,45000
14	426864021	GABRIEL EVAN MIRANDA	9,43750

15	426987021	ACLENILDO APARECIDO SOARES FURTADO	9,43750
16	424899021	CELSO EDUARDO NUNES ALBUQUERQUE	9,40000
17	425359021	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	9,33750
18	425401021	ELIAMAR DE SOUZA GARCIA	9,33750
19	426762021	LEONARDO VIANA DA SILVA	9,33750
20	67678022	LUANA COLMAN DE LIMA	9,33750
21	425419021	ANDREIA BARBOSA PALIAO	9,31250
22	424861021	WILLIAN CRIVILIM PERES	9,31250
23	416365021	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	9,30000
24	424927021	LAUCIDIO JOSE DA CRUZ SOUZA	9,30000
25	426779021	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	9,27500
26	363963021	DUSTIN DANIEL MACÊDO	9,27500
27	339993021	MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO	9,25000
28	426719021	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	9,23750
29	425115021	JONATAN BARROS TEIXEIRA	9,21250
30	426012021	ALEX VELASCO RAMOS	9,18750
31	425555021	MARCOS VINÍCIUS NOVAIS DE LIMA	9,17500
32	425533021	RENE FERREIRA DA SILVA	9,16250
33	426962021	JEFERSON CASSIO DIAS	9,15000
34	425205021	JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES	9,15000
35	101132021	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	9,13750
36	426103021	PAULO CESAR MONTEIRO SOARES	9,12500
37	426881021	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	9,12500
38	426768021	JURANDIR ANDRE XAVIER	9,11250
39	426082021	RAFAEL ALAM LAMB	9,10000
40	423606022	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	9,08750
41	426087021	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	9,08750
42	426968021	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	9,08750
43	425584021	JANDERSON DE OLIVEIRA	9,08750
44	426806021	WELLISON SANTANA DE BRITO	9,08750
45	426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	9,07500
46	424979021	TEIBE HUNTER FRANÇA FIGUEIREDO	9,07500
47	426117021	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	9,06250
48	425550021	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	9,06250
49	425015021	DANIEL ALVES DE SOUSA	9,06250
50	426080021	CARLOS EDUARDO HICKMANN	9,06250
51	425231021	LUAN FERNANDES ALVES	9,05000
52	337907021	LAIS FACINCANI ALVES RONDON	9,01250
53	426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	9,01250
54	426837021	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	8,98750
55	5635023	RENATA RODRIGUES BARBOZA	8,98750
56	425520021	RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR	8,98750
57	424994021	ELIO JOSE DE OLIVEIRA	8,97500
58	425474021	DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO	8,96250

59	424943021	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	8,96250
60	426924021	THIAGO HIRONORI KIMURA	8,95000
61	425553021	JACSON FLORES ESCUBILHA	8,93750
62	424983021	RAFAEL DA SILVA PRADO	8,93750
63	425258021	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA	8,93750
64	425026021	WILLIAM JUSTEN GARCETE	8,92500
65	56833022	ELVISON ANTONIO DE JESUS ALVES	8,90000
66	425351021	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	8,90000
67	3908022	WANDO DA SILVA MOTA	8,88750
68	426761021	CELSO INACIO SANABRIA CANETE	8,87500
69	31311022	THATIANE DA CUNHA CORNELIO RIGOTTI	8,86250
70	426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	8,86250
71	425343021	CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	8,85000
72	426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,85000
73	425191021	ROBERTO ALVES MEDEIRO	8,81250
74	424993022	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	8,81250
75	426068021	EMERSON DIEGO RODRIGUES DE SANTANA	8,78750
76	425517021	GLEICIARA BORGES CAMARGO	8,77500
77	426727021	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	8,77500
78	428164021	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	8,76250
79	426111021	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENCO	8,76250
80	425256021	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	8,76250
81	426723021	HUGO HENRIQUE NUNES	8,76250
82	425131021	DEISE SANDES TULIO	8,75000
83	424820021	FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA	8,75000
84	426993021	ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA	8,73750
85	425518021	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	8,73750
86	426909021	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	8,73750
87	426784021	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	8,71250
88	424955021	KEILA DA COSTA ROCHA	8,71250
89	426713021	JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	8,66250
90	426804021	SILVIO ROSSETO DA ROCHA	8,66250
91	425249021	RONNEY PELLIN CASTILHO	8,65000
92	426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	8,63750
93	426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	8,63750
94	424848021	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	8,62500
95	425005021	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	8,62500
96	424810021	WEVERTON DE ARAUJO SCHIMANSKI	8,62500
97	424942021	ALAN SANTOS DE LIMA	8,61250
98	425369021	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	8,61250
99	424906021	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	8,60000
100	425431021	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,58750
101	424902021	EVERTON AGNER SANTOS	8,58750
102	425081021	ALLAN DOS SANTOS PETRINI	8,56250

103	352247021	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	8,51250
104	425062021	LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ	8,51250
105	356991021	ELTON JOSE WASSOUF	8,51250
106	336093021	RAVI MONTEIRO VELASQUES	8,51250
107	58938023	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	8,50000
108	425096021	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	8,48750
109	425109021	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	8,48750
110	425072021	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	8,48750
111	36361023	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	8,47500
112	425246021	PÁBULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	8,46250
113	425233021	MAICON MILLER FRANCO VALIENTE	8,46250
114	360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	8,45000
115	425266021	THIAGO APARECIDO DA SILVA	8,43750
116	426209021	PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA (<i>Sub Judice</i>) ¹	8,43750
117	425323021	JOAO PAULO ALEXANDRE	8,42500
118	425519021	UÁDISTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8,41250
119	425295021	HUGO BARBOZA COSTA	8,40000
120	424956021	KLAYTON BEZERRA DUARTE	8,40000
121	425120021	AFRANIO DA SILVA MATOS	8,38750
122	426922021	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	8,37500
123	425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	8,37500
124	426029021	RENAN DE SOUZA SILVA	8,36250
125	426107021	RICARDO MARTINS DE CESARE JÚNIOR	8,36250
126	426742021	DENNER COELHO BARROS	8,35000
127	426899021	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	8,35000
128	378463021	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	8,35000
129	425335021	RODRIGO FERREIRA AREVALO	8,35000
130	426803021	THIAGO BARBOSA DA SILVA	8,33750
131	426843021	LUIS HENRIQUE BOHN	8,33750
132	427386021	ARUA GIARETA MONTOVANI	8,33750
133	425245021	JOSUE FLORES MARQUES	8,31250
134	425481021	JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	8,30000
135	353664021	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	8,30000
136	425365021	HENRIQUE LEMES DA COSTA	8,30000
137	426935021	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	8,26250
138	425331021	ROGERIO INACIO RIBEIRO	8,25000
139	426845021	PAULO JOSÉ BEVILAQUA BIANCHINI	8,23750
140	425544021	TATIANE BELARMINO DA SILVA	8,21250
141	130875022	WILLEM MEIRELES	8,20000
142	314966021	TAIANY SILVA	8,20000
143	424944021	CARLOS DIOGENES CANO	8,17500
144	426770021	CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA	8,13750
145	426697021	SANDRA MARIA TENORIO BITSCH	8,12500
146	425239021	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	8,11250

147	424987021	BRUNO CESAR MALHEIROS DOS SANTOS	8,08750
148	424949021	LUYSSE VILLA DA SILVA	8,08750
149	425226021	LEONEL JONAS DA SILVA BARROS	8,07500
150	425425021	BRUNNO PEREIRA BEZERRA	8,07500
151	426829021	LEANDRO VASQUES REBELO	8,06250
152	426863021	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	8,05000
153	426966021	FABIO FERNANDES DE SOUZA	8,05000
154	425082021	ANDRÉ NOVAES MEDEIROS	8,01250
155	426011021	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	8,00000
156	425998021	ALEX TABONE SILVA	8,00000
157	425228021	CARLOS ALBERTO CANTU JUNIOR	8,00000
158	425548021	RICHARD DIAS ELEUTERIO	8,00000
159	426958021	JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA	7,98750
160	410095021	CASSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	7,98750
161	425313021	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	7,98750
162	425202021	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	7,98750
163	424829021	DOUGLAS MENDES	7,96250
164	425181021	IVO SANCHES VAZ	7,96250
165	426945021	JOZE ARYANA AJALA DA SILVA	7,95000
166	425426021	WIGLISON ZANDONA BARBOSA MOREIRA	7,95000
167	425127021	DAIZI MOREIRA VERON	7,95000
168	425076021	TERSON OCAMPOS	7,95000
169	425422021	MAURICIO SALES CLARO DE JESUS	7,93750
170	425391021	CAMILLA DOS SANTOS CABRAL	7,93750
171	425037021	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	7,91250
172	425078021	PAULO RICARDO DE BRITO	7,90000
173	425299021	JULIETE VENANCIO DOS SANTOS	7,90000
174	424924021	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	7,90000
175	425102021	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	7,90000
176	426846021	ROBERLEY MARAYA CARVALHO	7,87500
177	425325021	MARIANA OSTERBERG DA SILVA	7,86250
178	425084021	RENAN ALVES DE CARVALHO	7,86250
179	425110021	ADRIANO MILITAO BARBOSA	7,85000
180	425105021	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	7,85000
181	425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	7,85000
182	327808021	RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE	7,85000
183	425427021	ELTON GIL TOLEDO DE BRITO	7,82500
184	425068021	FAGNER DA SILVA REZENDE	7,81250
185	425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	7,81250
186	426868021	ADRIANO VALENSUELOS MENDONCA	7,80000
187	426001021	ALESSANDRO COELHO SOARES	7,80000
188	425064021	JEAN CARLOS ROSSETE	7,73750
189	425186021	RENAN YULE GOMES	7,73750
190	425237021	DIEGO PORTELA DE SOUZA	7,73750

191	427501021	BRUNO SANT'ANA LEANDRO	7,72500
192	427385021	EDVALDO GONÇALVES LIMA	7,66250
193	424967021	ALINE TORRES RODRIGUES	7,63750
194	427023021	RAYANE CARVALHO DA SILVA	7,61250
195	424972021	RODRIGO ALMEIDA BRANDAO	7,60000
196	375309021	DAYSON ROCHA SCHERWINSKI	7,60000
197	426883021	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	7,58750
198	425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	7,58750
199	426753021	KLEBER DUTRA MENDES	7,58750
200	424851021	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	7,57500
201	332368021	JULIAN RIOS FERNANDES	7,57500
202	41462022	SIMONE MACHADO	7,56250
203	425507021	JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA	7,51250
204	426717021	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	7,51250
205	425034021	FABIO HENRIQUE BOZZO PERES	7,51250
206	426636021	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	7,51250
207	424870021	ANDRESSA ARAUJO ROCHA	7,42500
208	425123021	FABIANA ORNELES ICASSATTI	7,42500
209	55170022	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	7,41250
210	426017021	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	7,40000
211	426884021	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	7,37500
212	425540021	MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	7,37500
213	426089021	ELZA DE SOUZA	7,36250
214	67264022	LETICIA RODRIGUES MORAES	7,28750
215	426951021	ANDERSON UMBELINO DE OLIVEIRA	7,28750
216	367478021	FELIPE LEITE PEREIRA	7,28750
217	424900021	JADER DANTAS DOS ANJOS	7,26250
218	426835021	IVONILDO FRANCO DEL VALE	7,25000
219	426781021	DAYANE SANTOS DA SILVA	7,25000
220	334195021	KIM HIGOR GORGES	7,23750
221	425506021	TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA	7,23750
222	425385021	BRUNO CASSIO PINHEIRO DOS SANTOS	7,22500
223	426009021	PETERSON GONZAGA DIAS	7,22500
224	424991021	EDSON CICERO DE SOUZA	7,20000
225	424854021	EVERTON MANOEL FERREIRA TAVARES	7,08750
226	365381021	EVERTON DE BRITO MARIOLA	7,08750
227	425106021	DIOGO PEREIRA CASTILHO	7,05000
228	424989021	ANDRE FELIPE DOS SANTOS	7,01250
229	15327022	LEANDRO DA SILVA SANTOS	6,97500
230	426855021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	6,87500
231	426955021	VAGUINER BRITO DA SILVA	6,87500
232	426981021	THIAGO GARCIA COMERLATO	6,83750
233	426963021	DHEINEM THIAGO DA SILVA	6,81250
234	425216021	GEOVANNA GAVILAN DE OLIVEIRA	6,70000

235	424839021	THIAGO VIEIRA LIMA	6,70000
236	55665022	CARINA MAYARA CESARE	6,68750
237	425397021	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ	6,68750
238	426832021	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	6,65000
239	424868021	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS (<i>Sub Judice</i>) ²	6,62500
240	424970021	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	6,62500
241	426971021	LUCAS ALVES DA SILVA	6,62500
242	426775021	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	6,60000
243	426099021	ARIOVALDO APARECIDO COLMAM RODRIGUES	7,40000
244	425408021	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	6,80000
245	426079021	ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES	6,50000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

OBSERVAÇÃO:

- Autos nº 0841248-65.2021.8.12.0001
- Autos nº 0842949-61.2021.8.12.0001

2. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26^a) os policiais militares abaixo relacionados, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, por não terem obtido frequência escolar e a realização de Prova Regular da disciplina Tiro Policial, sendo que, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplina	Pendência
1	368761021	DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PRg
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária
2	424974021	GRAZIELE MARTINS NUNES	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PRg
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária
3	424882021	MURILO DE FARIAS SILVA	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PRg
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26^a), o policial militar abaixo relacionado, por ter sua matrícula revogada a pedido, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	424977021	ROGERS FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Portaria n. 005/CEFAP/PMMS, de 21 de janeiro de 2022. (DOE nº10.740, de 26 de janeiro de 2022).

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26^a), o policial militar abaixo relacionado, por ter sua matrícula anulada, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
------	-----------	---------------	--------------------

1	425405021	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	Portaria n. 004/CEFAP/PMMS, de 20 de janeiro de 2022. (DOE nº 10.737, de 21 de janeiro de 2022).
---	-----------	----------------------------------	--

5. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) os policiais militares abaixo relacionados, por não terem comprovado suas aprovações na modalidade de Ensino a Distância (EaD), conforme prevê o Art. 174, inciso IV, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, c/c item 9.4 (Malha Curricular - EaD) do Plano de Curso, pública no Boletim do Comando-Geral nº 16, Suplemento I, de 25 de janeiro de 2022, regulamentado por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA - MALHA CURRICULAR EaD/CFC/PMMS/TURMA 26ª/2022, pública no Boletim do Comando-Geral nº 014, Suplemento III, de 21 de janeiro de 2022. Em razão da instabilidade ocorrida no sistema da SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN. Para tanto, será estabelecido e divulgado novo prazo, por meio de Instrução Normativa, a ser elaborada pelo CEFAP, para que os alunos providenciem a conclusão e envio ao CEFAP dos certificados pendentes.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Curso
1	426861021	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
2	424814021	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
3	426676021	ROBSON ALEXANDRE HAAS	Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
4	426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
5	424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
6	426872021	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA	Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
7	18224022	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
8	425478021	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
9	425075021	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
10	425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	Filosofia dos Direitos Humanos aplicada à Atuação Policial (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)

11	426773021	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
12	424766021	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
13	426771021	ROBSON JOSE COELHO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
14	425137021	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
15	426971021	LUCAS ALVES DA SILVA	Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
16	426726021	DIERRILIUS GERCINO LOPES	Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
17	425247021	FERNANDO NAVARROS DE SOUZA	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)

6. Deixou concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) a policial militar abaixo relacionada, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, por não ter obtido frequência escolar e a realização de Prova Regular da disciplina de Tiro Policial, sendo que, após regularizar suas pendências, será classificada nesta turma; em como por não ter comprovado sua aprovação na modalidade de Ensino a Distância (EaD), conforme prevê o Art. 174, inciso IV, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, c/c item 9.4 (Malha Curricular - EaD) do Plano de Curso, público no Boletim do Comando-Geral nº 16, Suplemento I, de 25 de janeiro de 2022, regulamentado por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA - MALHA CURRICULAR EaD/CFC/PMMS/TURMA 26ª/2022, pública no Boletim do Comando-Geral nº 014, Suplemento III, de 21 de janeiro de 2022. Em razão da instabilidade ocorrida no sistema da SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN. Para tanto, será estabelecido e divulgado novo prazo, por meio de Instrução Normativa, elaborada pelo CEFAP, para que a aluna providencie a conclusão e envio ao CEFAP do certificado pendente.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplina	Obs
1	42702702	ANA LIZ RODAS GOMES	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PRg
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)	**

7. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) os policiais militares abaixo relacionados, por terem sido reprovados na modalidade de Ensino a Distância (EaD), conforme prevê o Art. 174, inciso IV, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, c/c item 9.4 (Malha Curricular - EaD) do Plano de Curso, público no Boletim do Comando-Geral nº 16, Suplemento I, de 25 de janeiro de 2022, regulamentado por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA - MALHA CURRICULAR EaD/CFC/PMMS/TURMA 26ª/2022, pública no Boletim do Comando-Geral nº 014, Suplemento III, de 21 de janeiro de 2022.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Curso
------	-----------	---------------	-------

1	113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS	Atendimento ao Público (Escola de Governo – ESCOLAGOV/MS)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
2	426865021	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Atendimento ao Público (Escola de Governo – ESCOLAGOV/MS)
			Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Filosofia dos Direitos Humanos aplicada à Atuação Policial (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
3	426755021	RICARDO AUGUSTO MARTINS	Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Políticas étnico-raciais: conceitos e métodos na superação do racismo e desigualdades (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)

Campo Grande, MS, 14 de março de 2022.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 41265021

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Escrivã
Matrícula 122610022

PORTARIA "P" N. 26/DRSP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, **RESOLVE:**

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados na presente portaria, à Graduação de CABO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **14 de março de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Cabos/2021 - TURMA 26ª, realizado no período de 17 de dezembro de 2021 a 14 de março de 2022, nos termos do item 1 da Ata nº 001/CFC/T26/2022, de 14

de março de 2022, consoante aos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, regido pelo Edital nº 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.658, de 19 de outubro de 2021:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) os policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	377465021	RAFAEL DAMASCENO BARROS	9,80000
2	425659021	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	9,68750
3	425211021	LUANA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	9,62500
4	424894021	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	9,62500
5	425307021	MARIO RAMIRES JUNIOR	9,58750
6	426712021	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	9,55000
7	425560021	FELIPE HUSMANN	9,52500
8	112782022	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	9,51250
9	425206021	KILDER CORI ARAGON	9,48750
10	425306021	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	9,46250
11	425019021	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	9,46250
12	425201021	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA	9,46250
13	426885021	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	9,45000
14	426864021	GABRIEL EVAN MIRANDA	9,43750
15	426987021	ACLENILDO APARECIDO SOARES FURTADO	9,43750
16	424899021	CELSE EDUARDO NUNES ALBUQUERQUE	9,40000
17	425359021	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	9,33750
18	425401021	ELIAMAR DE SOUZA GARCIA	9,33750
19	426762021	LEONARDO VIANA DA SILVA	9,33750
20	67678022	LUANA COLMAN DE LIMA	9,33750
21	425419021	ANDREIA BARBOSA PALIAO	9,31250
22	424861021	WILLIAN CRIVILIM PERES	9,31250
23	416365021	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	9,30000
24	424927021	LAUCIDIO JOSE DA CRUZ SOUZA	9,30000
25	426779021	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	9,27500
26	363963021	DUSTIN DANIEL MACÊDO	9,27500
27	339993021	MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO	9,25000
28	426719021	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	9,23750
29	425115021	JONATAN BARROS TEIXEIRA	9,21250
30	426012021	ALEX VELASCO RAMOS	9,18750
31	425555021	MARCOS VINÍCIUS NOVAIS DE LIMA	9,17500
32	425533021	RENE FERREIRA DA SILVA	9,16250
33	426962021	JEFERSON CASSIO DIAS	9,15000
34	425205021	JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES	9,15000
35	101132021	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	9,13750
36	426103021	PAULO CESAR MONTEIRO SOARES	9,12500
37	426881021	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	9,12500
38	426768021	JURANDIR ANDRE XAVIER	9,11250

39	426082021	RAFAEL ALAM LAMB	9,10000
40	423606022	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	9,08750
41	426087021	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	9,08750
42	426968021	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	9,08750
43	425584021	JANDERSON DE OLIVEIRA	9,08750
44	426806021	WELLISON SANTANA DE BRITO	9,08750
45	426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	9,07500
46	424979021	TEIBE HUNTER FRANÇA FIGUEIREDO	9,07500
47	426117021	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	9,06250
48	425550021	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	9,06250
49	425015021	DANIEL ALVES DE SOUSA	9,06250
50	426080021	CARLOS EDUARDO HICKMANN	9,06250
51	425231021	LUAN FERNANDES ALVES	9,05000
52	337907021	LAIS FACINCANI ALVES RONDON	9,01250
53	426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	9,01250
54	426837021	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	8,98750
55	5635023	RENATA RODRIGUES BARBOZA	8,98750
56	425520021	RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR	8,98750
57	424994021	ELIO JOSE DE OLIVEIRA	8,97500
58	425474021	DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO	8,96250
59	424943021	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	8,96250
60	426924021	THIAGO HIRONORI KIMURA	8,95000
61	425553021	JACSON FLORES ESCUBILHA	8,93750
62	424983021	RAFAEL DA SILVA PRADO	8,93750
63	425258021	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA	8,93750
64	425026021	WILLIAM JUSTEN GARCETE	8,92500
65	56833022	ELVISON ANTONIO DE JESUS ALVES	8,90000
66	425351021	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	8,90000
67	3908022	WANDO DA SILVA MOTA	8,88750
68	426761021	CELSO INACIO SANABRIA CANETE	8,87500
69	31311022	THATIANE DA CUNHA CORNELIO RIGOTTI	8,86250
70	426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	8,86250
71	425343021	CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	8,85000
72	426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,85000
73	425191021	ROBERTO ALVES MEDEIRO	8,81250
74	424993022	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	8,81250
75	426068021	EMERSON DIEGO RODRIGUES DE SANTANA	8,78750
76	425517021	GLEICIARA BORGES CAMARGO	8,77500
77	426727021	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	8,77500
78	428164021	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	8,76250
79	426111021	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENCO	8,76250
80	425256021	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	8,76250
81	426723021	HUGO HENRIQUE NUNES	8,76250
82	425131021	DEISE SANDES TULIO	8,75000

83	424820021	FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA	8,75000
84	426993021	ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA	8,73750
85	425518021	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	8,73750
86	426909021	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	8,73750
87	426784021	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	8,71250
88	424955021	KEILA DA COSTA ROCHA	8,71250
89	426713021	JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	8,66250
90	426804021	SILVIO ROSSETO DA ROCHA	8,66250
91	425249021	RONNEY PELLIN CASTILHO	8,65000
92	426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	8,63750
93	426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	8,63750
94	424848021	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	8,62500
95	425005021	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	8,62500
96	424810021	WEVERTON DE ARAUJO SCHIMANSKI	8,62500
97	424942021	ALAN SANTOS DE LIMA	8,61250
98	425369021	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	8,61250
99	424906021	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	8,60000
100	425431021	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,58750
101	424902021	EVERTON AGNER SANTOS	8,58750
102	425081021	ALLAN DOS SANTOS PETRINI	8,56250
103	352247021	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	8,51250
104	425062021	LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ	8,51250
105	356991021	ELTON JOSE WASSOUF	8,51250
106	336093021	RAVI MONTEIRO VELASQUES	8,51250
107	58938023	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	8,50000
108	425096021	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	8,48750
109	425109021	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	8,48750
110	425072021	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	8,48750
111	36361023	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	8,47500
112	425246021	PÁBULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	8,46250
113	425233021	MAICON MILLER FRANCO VALIENTE	8,46250
114	360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	8,45000
115	425266021	THIAGO APARECIDO DA SILVA	8,43750
116	426209021	PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA (<i>Sub Judice</i>) ¹	8,43750
117	425323021	JOAO PAULO ALEXANDRE	8,42500
118	425519021	UÁDISTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8,41250
119	425295021	HUGO BARBOZA COSTA	8,40000
120	424956021	KLAYTON BEZERRA DUARTE	8,40000
121	425120021	AFRANIO DA SILVA MATOS	8,38750
122	426922021	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	8,37500
123	425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	8,37500
124	426029021	RENAN DE SOUZA SILVA	8,36250
125	426107021	RICARDO MARTINS DE CESARE JÚNIOR	8,36250
126	426742021	DENNER COELHO BARROS	8,35000

127	426899021	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	8,35000
128	378463021	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	8,35000
129	425335021	RODRIGO FERREIRA AREVALO	8,35000
130	426803021	THIAGO BARBOSA DA SILVA	8,33750
131	426843021	LUIS HENRIQUE BOHN	8,33750
132	427386021	ARUA GIARETA MONTOVANI	8,33750
133	425245021	JOSUE FLORES MARQUES	8,31250
134	425481021	JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	8,30000
135	353664021	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	8,30000
136	425365021	HENRIQUE LEMES DA COSTA	8,30000
137	426935021	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	8,26250
138	425331021	ROGERIO INACIO RIBEIRO	8,25000
139	426845021	PAULO JOSÉ BEVILAQUA BIANCHINI	8,23750
140	425544021	TATIANE BELARMINO DA SILVA	8,21250
141	130875022	WILLEM MEIRELES	8,20000
142	314966021	TAIANY SILVA	8,20000
143	424944021	CARLOS DIOGENES CANO	8,17500
144	426770021	CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA	8,13750
145	426697021	SANDRA MARIA TENORIO BITSCH	8,12500
146	425239021	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	8,11250
147	424987021	BRUNO CESAR MALHEIROS DOS SANTOS	8,08750
148	424949021	LUYSSE VILLA DA SILVA	8,08750
149	425226021	LEONEL JONAS DA SILVA BARROS	8,07500
150	425425021	BRUNNO PEREIRA BEZERRA	8,07500
151	426829021	LEANDRO VASQUES REBELO	8,06250
152	426863021	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	8,05000
153	426966021	FABIO FERNANDES DE SOUZA	8,05000
154	425082021	ANDRÉ NOVAES MEDEIROS	8,01250
155	426011021	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	8,00000
156	425998021	ALEX TABONE SILVA	8,00000
157	425228021	CARLOS ALBERTO CANTU JUNIOR	8,00000
158	425548021	RICHARD DIAS ELEUTERIO	8,00000
159	426958021	JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA	7,98750
160	410095021	CASSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	7,98750
161	425313021	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	7,98750
162	425202021	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	7,98750
163	424829021	DOUGLAS MENDES	7,96250
164	425181021	IVO SANCHES VAZ	7,96250
165	426945021	JOZE ARYANA AJALA DA SILVA	7,95000
166	425426021	WIGLISON ZANDONA BARBOSA MOREIRA	7,95000
167	425127021	DAIZI MOREIRA VERON	7,95000
168	425076021	TERSON OCAMPOS	7,95000
169	425422021	MAURICIO SALES CLARO DE JESUS	7,93750
170	425391021	CAMILLA DOS SANTOS CABRAL	7,93750

171	425037021	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	7,91250
172	425078021	PAULO RICARDO DE BRITO	7,90000
173	425299021	JULIETE VENANCIO DOS SANTOS	7,90000
174	424924021	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	7,90000
175	425102021	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	7,90000
176	426846021	ROBERLEY MARAYA CARVALHO	7,87500
177	425325021	MARIANA OSTERBERG DA SILVA	7,86250
178	425084021	RENAN ALVES DE CARVALHO	7,86250
179	425110021	ADRIANO MILITAO BARBOSA	7,85000
180	425105021	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	7,85000
181	425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	7,85000
182	327808021	RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE	7,85000
183	425427021	ELTON GIL TOLEDO DE BRITO	7,82500
184	425068021	FAGNER DA SILVA REZENDE	7,81250
185	425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	7,81250
186	426868021	ADRIANO VALENSUELOS MENDONCA	7,80000
187	426001021	ALESSANDRO COELHO SOARES	7,80000
188	425064021	JEAN CARLOS ROSSETE	7,73750
189	425186021	RENAN YULE GOMES	7,73750
190	425237021	DIEGO PORTELA DE SOUZA	7,73750
191	427501021	BRUNO SANT'ANA LEANDRO	7,72500
192	427385021	EDVALDO GONÇALVES LIMA	7,66250
193	424967021	ALINE TORRES RODRIGUES	7,63750
194	427023021	RAYANE CARVALHO DA SILVA	7,61250
195	424972021	RODRIGO ALMEIDA BRANDAO	7,60000
196	375309021	DAYSON ROCHA SCHERWINSKI	7,60000
197	426883021	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	7,58750
198	425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	7,58750
199	426753021	KLEBER DUTRA MENDES	7,58750
200	424851021	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	7,57500
201	332368021	JULIAN RIOS FERNANDES	7,57500
202	41462022	SIMONE MACHADO	7,56250
203	425507021	JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA	7,51250
204	426717021	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	7,51250
205	425034021	FABIO HENRIQUE BOZZO PERES	7,51250
206	426636021	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	7,51250
207	424870021	ANDRESSA ARAUJO ROCHA	7,42500
208	425123021	FABIANA ORNELES ICASSATTI	7,42500
209	55170022	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	7,41250
210	426017021	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	7,40000
211	426884021	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	7,37500
212	425540021	MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	7,37500
213	426089021	ELZA DE SOUZA	7,36250
214	67264022	LETICIA RODRIGUES MORAES	7,28750

215	426951021	ANDERSON UMBELINO DE OLIVEIRA	7,28750
216	367478021	FELIPE LEITE PEREIRA	7,28750
217	424900021	JADER DANTAS DOS ANJOS	7,26250
218	426835021	IVONILDO FRANCO DEL VALE	7,25000
219	426781021	DAYANE SANTOS DA SILVA	7,25000
220	334195021	KIM HIGOR GORGES	7,23750
221	425506021	TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA	7,23750
222	425385021	BRUNO CASSIO PINHEIRO DOS SANTOS	7,22500
223	426009021	PETERSON GONZAGA DIAS	7,22500
224	424991021	EDSON CICERO DE SOUZA	7,20000
225	424854021	EVERTON MANOEL FERREIRA TAVARES	7,08750
226	365381021	EVERTON DE BRITO MARIOLA	7,08750
227	425106021	DIOGO PEREIRA CASTILHO	7,05000
228	424989021	ANDRE FELIPE DOS SANTOS	7,01250
229	15327022	LEANDRO DA SILVA SANTOS	6,97500
230	426855021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	6,87500
231	426955021	VAGUINER BRITO DA SILVA	6,87500
232	426981021	THIAGO GARCIA COMERLATO	6,83750
233	426963021	DHEINEM THIAGO DA SILVA	6,81250
234	425216021	GEOVANNA GAVILAN DE OLIVEIRA	6,70000
235	424839021	THIAGO VIEIRA LIMA	6,70000
236	55665022	CARINA MAYARA CESARE	6,68750
237	425397021	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ	6,68750
238	426832021	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	6,65000
239	424868021	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS (<i>Sub Judice</i>) ²	6,62500
240	424970021	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	6,62500
241	426971021	LUCAS ALVES DA SILVA	6,62500
242	426775021	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	6,60000
243	426099021	ARIOVALDO APARECIDO COLMAM RODRIGUES	7,40000
244	425408021	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	6,80000
245	426079021	ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES	6,50000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

OBSERVAÇÃO:

- Autos nº 0841248-65.2021.8.12.0001
- Autos nº 0842949-61.2021.8.12.0001

2. DEIXA-SE DE PROMOVER, permanecendo temporariamente na Graduação de Soldado QPPM, os Militares Estaduais abaixo relacionados, conforme as seguintes condições:

a) Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26^a) os policiais militares abaixo relacionados, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, por não terem obtido frequência escolar e a realização de Prova Regular da disciplina Tiro Policial, sendo que, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma:

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplina	Pendência
------	-----------	---------------	------------	-----------

1	368761021	DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PR
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária
2	424974021	GRAZIELE MARTINS NUNES	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PR
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária
3	424882021	MURILO DE FARIAS SILVA	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PR
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária

b) Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª), o policial militar abaixo relacionado, por ter sua matrícula revogada a pedido, durante o desenvolvimento das atividades escolares:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	424977021	ROGERS FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Portaria n. 005/CEFAP/PMMS, de 21 de janeiro de 2022. (DOE nº10.740, de 26 de janeiro de 2022).

c) Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª), o policial militar abaixo relacionado, por ter sua matrícula anulada, durante o desenvolvimento das atividades escolares:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	425405021	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	Portaria n. 004/CEFAP/PMMS, de 20 de janeiro de 2022. (DOE nº 10.737, de 21 de janeiro de 2022).

d) Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) os policiais militares abaixo relacionados, por não terem comprovado suas aprovações na modalidade de Ensino a Distância (EaD), conforme prevê o Art. 174, inciso IV, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, c/c item 9.4 (Malha Curricular - EaD) do Plano de Curso, público no Boletim do Comando-Geral nº 16, Suplemento I, de 25 de janeiro de 2022, regulamentado por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA - MALHA CURRICULAR EaD/CFC/PMMS/TURMA 26ª/2022, pública no Boletim do Comando-Geral nº 014, Suplemento III, de 21 de janeiro de 2022. Em razão da instabilidade ocorrida no sistema da SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN. Para tanto, será estabelecido e divulgado novo prazo, por meio de Instrução Normativa, a ser elaborada pelo CEFAP, para que os alunos providenciem a conclusão e envio ao CEFAP dos certificados pendentes:

Ord.	Matrícula	Nome completo	Curso
1	426861021	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
2	424814021	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
3	426676021	ROBSON ALEXANDRE HAAS	Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
4	426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
5	424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
6	426872021	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA	Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)

7	18224022	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
8	425478021	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
9	425075021	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
10	425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	Filosofia dos Direitos Humanos aplicada à Atuação Policial (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
11	426773021	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
12	424766021	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
13	426771021	ROBSON JOSE COELHO	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
14	425137021	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
15	426971021	LUCAS ALVES DA SILVA	Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
16	426726021	DIERRILIUS GERCINO LOPES	Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
17	425247021	FERNANDO NAVARROS DE SOUZA	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)

e) Deixou concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) a policial militar abaixo relacionada, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, por não ter obtido frequência escolar e a realização de Prova Regular da disciplina de Tiro Policial, sendo que, após regularizar suas pendências, será classificada nesta turma; e como por não ter comprovado sua aprovação na modalidade de Ensino a Distância (EaD), conforme prevê o Art. 174, inciso IV, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, c/c item 9.4 (Malha Curricular - EaD) do Plano de Curso, público no Boletim do Comando-Geral nº 16, Suplemento I, de 25 de janeiro de 2022, regulamentado por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA - MALHA CURRICULAR EaD/CFC/PMMS/TURMA 26ª/2022, pública no Boletim do Comando-Geral nº 014, Suplemento III, de 21 de janeiro de 2022. Em razão da instabilidade ocorrida no sistema da SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN. Para tanto, será estabelecido e divulgado novo prazo, por meio de Instrução Normativa, elaborada pelo CEFAP, para que a aluna providencie a conclusão e envio ao CEFAP do certificado pendente:

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplina	Obs
1	42702702	ANA LIZ RODAS GOMES	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PR
			Armamento e Munição	Carga horária
			Técnicas de Polícia Ostensiva	Carga horária
			Ordem Unida	Carga horária
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)	**

f) Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 26ª) os policiais militares abaixo relacionados, por terem sido reprovados na modalidade de Ensino a Distância (EaD), conforme prevê o Art. 174, inciso IV, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, c/c item 9.4 (Malha Curricular - EaD) do Plano de Curso, público no Boletim do Comando-Geral nº 16, Suplemento I, de 25 de janeiro de 2022, regulamentado por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA - MALHA CURRICULAR EaD/CFC/PMMS/TURMA 26ª/2022, pública no Boletim do Comando-Geral nº 014, Suplemento III, de 21 de janeiro de 2022:

Ord.	Matrícula	Nome completo	Curso
1	113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS	Atendimento ao Público (Escola de Governo – ESCOLAGOV/MS)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
2	426865021	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	Atendimento ao Público (Escola de Governo – ESCOLAGOV/MS)
			Atuação Policial frente a Grupos Vulneráveis (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Filosofia dos Direitos Humanos aplicada à Atuação Policial (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Libras para Profissionais em Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Polícia Comunitária (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Políticas étnico-raciais: conceitos e métodos na superação do racismo e desigualdades (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
3	426755021	RICARDO AUGUSTO MARTINS	Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Políticas étnico-raciais: conceitos e métodos na superação do Racismo e desigualdades (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)
			Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)
			Uso Diferenciado da Força (Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública – SEGEN)

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 015/DEIP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 016/CEFAP/PMMS, de 14 de março de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 14 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 015/DEIP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022**PORTARIA n. 016/CEFAP/PMMS, de 14 de março de 2022**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2018 - Turma 24ª), constante na **Ata nº 09/CFS/T24/2022**, de Conclusão de Curso - Curso de Formação de Sargentos (CFS/2018 - Turma 24ª), de 10 de março de 2022, em anexo, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2018.

II. Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 102830021

Ata nº 09/CFS/T24/2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2018 - TURMA 24ª)

Às quatorze horas do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 17 de janeiro de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã, para a apuração das avaliações pendentes do aluno-sargento abaixo descrito, consoante à Nota de Instrução nº 02/CEFAP/SOP/ENS/2022, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 012, de 19 de janeiro de 2022, participante do **Curso de Formação de Sargentos (CFS/2018 - TURMA 24ª)**, nos termos do artigo 36, da Diretriz de Ensino nº 2/DEIP/2015 (BCG nº 179, de 29 de setembro de 2015), c/c artigos 168, 169, 171, inciso II, alínea b, parágrafo único, da Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020 (BCG nº 047, de 10 de março de 2020), relativas às disciplinas de Educação Física, Defesa Pessoal Policial e Tiro Policial, conforme constou no item 5, da Ata 004/CFS-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.716, de 09 de agosto de 2018.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2018-Turma 24ª) o Policial Militar abaixo relacionado, matriculado nos termos da Portaria n. 070/CEFAP/PMMS, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021, para fins de regularização funcional, o qual obteve o seguinte resultado:

Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
68039021	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	8,508	6,20	7,73860

Campo Grande, MS, 10 de março de 2022.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 41265021

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - 2º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA - ST QPPM
Escrivã
Matrícula 122610022

PORTARIA "P" N. 55/GABCMTG/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, o 3º SGT QPPM **ERISVALDO FALCÃO DE OLIVEIRA** - Mat. 116245022, da função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no **10º BPM**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 03 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 58/GABCMTG/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, o CB QPPM **JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR** - Mat. 123860021, da função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na **8º CIPM/COM/SIDROLÂNDIA-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

(Solução à CI nº9/8CIPM/PMMS de 07/03/2022)

Campo Grande – MS, 03 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N.059 /GABCMTG/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 044/GABCMTG/2022 DE 15/02/2022 Publicado no DOE nº 10.758 de 11/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

R E S O L V E:

1. Designar, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

A. ONDE CONSTOU:

ITEM 103. ST **QPPM JOSÉ GOMES FONSECA FILHO**. 86300021. COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO 14CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS

B. PASSE A CONSTAR:

ITEM 103. ST **QPPM JOSÉ GOMES FONSECA FILHO**. 86300021. COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO 14BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS

Campo Grande – MS, 08 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 272, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.647, de 1º de outubro de 2021, páginas 165 e 166, que transferiu, por necessidade do serviço, bombeiros militares para o 20º SGBM/Ind./CBMMS (Rio Brilhante-MS), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

MATRÍCULA	Graduação/Nome	Origem
474.978-022 (...)	Sd BM Daniel Nascimento dos Santos Negri	16º SGBM/Ind

PASSE A CONSTAR:

MATRÍCULA	Graduação/Nome	Origem
474.978-022 (...)	Sd BM Daniel Nascimento Franco Negri	16º SGBM/Ind

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

HUESLEY PAULO DA SILVA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 81, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 3/PPP/2022 (Processo n. 31/018.648/2022), resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 2 de março de 2022, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	LEONARDO DE SOUZA LEITE	72.936-021
1º SGT BM	JAILSON FERREIRA DA SILVA	124.925-021
1º SGT BM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 2 de março de 2022, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	DIEGO XIMENES MEDEIROS	102.356-023

Promover, por merecimento, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 2 de março de 2022, o seguinte Segundo-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT BM	MAURÍCIO XAVIER BARRETO	76.837-021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 80, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 9º, §2º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS e de Corregedor do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 12.03.2022 a 19.03.2022, em substituição ao titular da função por motivo de luto.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 84, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso IX, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 12 de março de 2022, o 2º Sgt QBMP-1.a Flavio de Jesus Freitas Arce, matrícula n. 50.221-021, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, nos termos do art. 76, alínea "b" e art. 91, inciso I, alínea "g", item n. 3, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 25ºSGBM/Ind./CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, enquanto aguarda o processo de transferência "ex officio" para a reserva remunerada, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 31, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do ST BM (Designado) REGINALDO ELOE PEREIRA, matrícula n. 78.632-022, a sua filha SOFIA MELGAREJO PEREIRA, CPF n. 078.278.541-76, natural de Campo Grande-MS, nascida em 11 de setembro de 2007, filha de Reginaldo Eloé Pereira e de Carmen Stefania Rodrigues Melgarejo, conforme Certidão de Nascimento do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, Livro n. 905, Folha n. 292, Termo de Nascimento n. 316.369, inserida no bojo do processo n. 31/019365/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 143, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 106, de 11 de março de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 144, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com validade contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 145, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 146, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 105, de 10 de março de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426283022	Cassia Daiane da Silva Escobar	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS
127190023	Rafael de Mello Paixão dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 147, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 9 de março de 2022, a Portaria "P" DGPC/MS nº 770, de 3 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.698, de 6 de dezembro de 2021 que designou **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 53, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" AGEMS N. 48, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.753, de 9 de fevereiro de 2022, à página 113, que designou o servidor EDGAR SORUCO, matrícula n. 133406022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de Áreas Administrativas, na Câmara Técnica de Regulação Econômica, por falecimento, ocorrido em 8 de março de 2022.

Campo Grande MS, 11 de março de 2022

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Analista de Regulação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor EDGAR SORUCO, matrícula nº 133406022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 08 de março de 2022, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 51/001340/2022)

Campo Grande MS, 11 de março de 2022

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº171, de 14 de março de 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FÁTIMA MATHIAS**, prontuário nº. 110514022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 04/05/2022 a 02/06/2022, em substituição a titular **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº. 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 172, de 15 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 129, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 10.761 de 18/02/2022, página 254; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 641, de 21/09/2020, publicada na página 57, do DOE nº 10.284, de 22/09/2020, no interesse da Sindicância Administrativa nº 31/602.328/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 173, de 15 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0027/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação

realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 072, de 03/02/2017, publicada na página 45, do DOE nº 9.347, de 09/02/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0206, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JEFERSON ROSA DIAS, matrícula n. 96372022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b" da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/008851/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0207, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE RICARDI DE SOUZA, matrícula n. 43206021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe D, nível 4, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/042932/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0208, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA MOURA, matrícula n. 55906021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnica de Higiene Dental, classe G, código 50030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 27/002252/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0209, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à MARIA DE SOUZA LEMOS, matrícula n. 38791022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 60018, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/014522/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0210, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à CLEIA ESMERALDA CALIXTO AGUENA, matrícula n. 48272022, aposentada no cargo de Professor, classe A3, nível 2, código 60086, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 24 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/014355/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0211, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a VALDOMIRO FRANCISCO ROSA, matrícula n. 40132021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/3, código 40286, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 24 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/010653/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0212, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a SALVADOR PAES DA SILVA, matrícula n. 62237022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de

maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 3 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/014494/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503922/2018, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILBERTO ALVARO PIMPINATTI, matrícula n. 81246021, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de outubro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 526/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503922/2018, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GILBERTO ALVARO PIMPINATTI, matrícula n. 81246021, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 526/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 099, de 14 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.843/2021**.

Edital: **TP 006/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17443**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÁ E FIGUEIRÃO (PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA PONTINHA) - ENTR.RODOVIA MS-223(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,900 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE - Matrícula: **481 579 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17281/D** - Matrícula: **480 812 021**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **10986/D** - Matrícula: **485 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 100, de 14 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.062/2022**.

Edital: TP 016/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17446
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROÇÃO NO CÓRREGO BRÁSILIA (TRECHO ENTRE A BR 262 E CONTORNO FERROVIÁRIO) E ESTUDO DE PREVENÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EVARISTO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA
GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUCAS LUCHINI DONHA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 14279/D - Matrícula: 493 037 021
Fiscal Substituto: LUCIANO RUPEL
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR - 30091/D VISTO MS:15927 - Matrícula: 486 990 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**PORTARIA "P" AGRAER N. 106, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fábio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para exercer a função de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais - SERG, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 107 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Kellen Cristina Kuwahara, matrícula n. 438003022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural - Zootecnia, CNH nº 02629742704, categoria B, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 04 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 108 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Marcelo Candido de Araujo, matrícula n. 494387021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário, CNH nº 04099318631, categoria AB, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 04 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 109 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Kreila Vogado Silva Domingos, matrícula n. 55101022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário, CNH nº 07090106604, categoria B, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 04 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 189 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 17.036/2022 – Processo nº 31/082.869/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S/A**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água potável, de forma contínua, a fim de atender as necessidades da Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS 080, Km 10, Campo Grande/MS.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alexandre Delfino Pereira Caldas	78568021	Agente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Tavares de Quadros Pereira	30463021	Agente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 190 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADRIANO PASSARELLI**, matrícula nº 96051021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti, no período 18/03/2022 a 27/03/2022, em virtude da pena de suspensão aplicada ao servidor Marcel Libert Lopes Cançado, matrícula nº 1801023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, DCA-11, na função de Gerente da Agência de Trânsito de Juti/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 191 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pelo servidor **NEDIS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 128837021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/084289/2021)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 093/2022/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

146 (cento e quarenta e seis) dias, prestados à Secretaria de Segurança Pública, correspondente ao período de 01/09/2005 a 24/01/2006, no cargo de Agente de Segurança Patrimonial.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 192 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pelo servidor **EDSON RONEN FERNANDES MACHADO**, matrícula nº 50234022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Caracol, conforme especificação abaixo, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/012131/2022)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 131/2022/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

1.570 (um mil, quinhentos e setenta) dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondente ao período de 04/07/1988 a 20/10/1992, no cargo de Trabalhador Braçal, sob regime de CLT.

3.157 (três mil, cento e cinquenta e sete) dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, correspondente ao período de 21/10/1992 a 12/06/2001, no cargo de Auxiliar de Serviços de Engenharia.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

EDITAL N. 02/DETRAN/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

ANEXO DO EDITAL N. 02/DETRAN/2022
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ano 2021

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe	Nota
115956029	Abel de Oliveira Garcia	Assistente II	-	98,40
429876021	Abner Aguiar Fabre	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
32718021	Abrao dos Passos Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	F	62,73
120337021	Acylyno Sanches Baptista	Assistente de Atividades de Trânsito	C	89,16
80044022	Adalton Jose Rodrigues	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
42503021	Ademir Iriarte Amorim	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
49028022	Adenilson da Silva Santos	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
66960022	Adilson do Amaral Navarro	Agente de Atividades de Trânsito	F	100,00
59214023	Adilson Larsen	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
61710023	Adnilson da Costa Pinheiro	Agente de Atividades de Trânsito	F	100,00
46426021	Adriana Conceicao Rocha	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
489177021	Adriana Ferreira de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,40
117296022	Adriana Hirooka Buonomo de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	100,00
90056021	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito	D	98,92
93111021	Adriano Chastel Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
94186023	Adriano Fonseca Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
228021	Adriano Freitas da Conceição	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
15406021	Adriano Gonçalves de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	100,00
479664021	Adriano Osteniano	Assistente III	-	100,00
96051021	Adriano Passarelli	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
414910021	Adriano Pereira Brum	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
488495021	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Assistente III	-	88,85
17120021	Afonso Roa	Agente Condutor de Veículos II	E	100,00
51383024	Agricola Pedroso da Rosa Filho	Agente de Atividades de Trânsito	F	99,80
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	-	98,68

15265021	Aldo Araripe Peixoto	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
131352021	Alessandra Gomes	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
105278021	Alessandra Portela Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	99,60
37895022	Alessandra Tomelin	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	A	97,69
482787021	Alessandre Vieira da Silva	Assistente III	-	88,11
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	74,56
117300023	Alex de Melo Franca	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
113512021	Alex Onori Olivo	Assistente de Atividades de Trânsito	C	84,00
124092021	Alexandre Augusto Hokama	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	C	96,32
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Agente de Atividades de Trânsito	D	85,49
362196021	Alexandre Matias Cabral	Assistente II	-	96,80
133294021	Alexandre Tomoaki Shinzato	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,36
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
63287022	Aloncio Alves Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	E	100,00
57694021	Alzimara Gonçalves Martins	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
489124021	Amanda Rezende Sandoval Campos	Assistente III	-	100,00
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	Assistente de Atividades de Trânsito	A	C003
133574023	Amelio Caramalac da Silva	Agente Condutor de Veículos II	F	100,00
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	E	98,45
44403022	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	Assistente III	-	98,87
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	99,20
483384021	Ana Paula de Sousa Maldonado	Assistente III	-	80,00
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	98,40
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	B	99,48
475911021	Ana Paula Sinski Barbosa	Assistente II	-	C003
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	E	C003
434814021	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	98,40
489075021	Andercio Alves da Silveira	Gerente de Agência III	-	96,97
429947021	Anderson de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
98826021	Anderson Franco Bogue	Motorista de Veículos Pesados	-	100,00
115649023	Anderson Jose Farias Escarmanhani	Assistente III	-	100,00
469955021	Anderson Kenedi Bertelli	Gerente de Agência III	-	100,00
116952021	Anderson Nogueira Souto	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
431196023	Anderson Rogerio de Almeida	Assistente	-	90,62
429336021	Anderson Willian Castilho Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,72
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
429042021	Andre Luiz Silveira Macarini	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	90,31
130109021	Andre Luiz Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	C	85,01

78078021	André Placência	Agente de Atividades de Trânsito	E	84,00
96570021	Andre Rodrigo de Oliveira Sandovete	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
109689022	Andrea Moringo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
7758022	Andreia Aparecida dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	91,60
83757021	Andreia Aquino Batista Diniz	Agente de Atividades de Trânsito	D	97,87
112970025	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Assistente III	-	94,61
3260021	Andreia de Arruda Lobo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
120015022	Andreia dos Santos Negri	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	98,93
432299022	Andressa Miranda Ribeiro	Assistente III	-	93,61
481243021	Andrezza Avelina Gutierrez Sabatel	Gerente de Agência III	-	95,39
101346023	Andrus Gleyton Zanforlim	Gerente de Agência III	-	97,67
5982022	Anebia Dias Gomes	Assistente III	-	100,00
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	99,44
429112021	Angela Dutra Goveia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
110228022	Annelise Cabral Moraes	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	B	100,00
21322021	Antonia Sigoli Marchi Naglis	Assistente de Atividades de Trânsito	H	97,28
47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	Agente de Atividades de Trânsito	E	83,03
52476021	Antonio Cassavara Sobrinho	Agente de Serviços Agropecuários	-	75,15
434859021	Antonio Elias Pereira Filho	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,20
25105027	Antonio Henrique Picoli de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,48
434590022	Antonio Marcos Semeler	Gerente de Agência II	-	78,13
8969022	Antonio Mario de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	H	98,40
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito	D	99,60
23745021	Aparecido Dias Duarte	Agente de Atividades de Trânsito	G	99,07
431339022	Arcelino Arce	Assistente II	-	97,85
21197022	Arceu Prosper	Assistente III	-	C001
86524023	Ari Ferreira Marques	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
486409021	Ariadne Moura da Silva Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,20
125836022	Ariane Batista Ricarde	Assistente III	-	100,00
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
428718021	Arioldo Centuriao Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	A	C003
38943022	Arli Adorno da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	E	93,81
431269021	Arlindo Carlos de Lima	Assistente III	-	77,64
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos II	E	C003
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	C	92,16
429683021	Atayde Carrilho Arantes Junior	Técnico Administrativo	A	100,00
33908021	Audemir de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
42820024	Aureliano Dias Prieto	Agente de Atividades de Trânsito	F	96,54
397788021	Auzenir Alves de Souza	Assistente I	-	77,23
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	Gestor de Atividades Organizacionais	C	100,00

56778021	Beatriz Perez de Mello	Assistente de Atividades de Trânsito	F	99,20
113764021	Bernardete Massuchin	Gestor de Atividades Organizacionais	B	99,47
429031021	Bianca Paulatti	Assistente de Atividades de Trânsito	A	92,11
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	-	88,21
431679022	Bruna Fernanda Brittes Pereira	Assistente III	-	99,84
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Gestor de Atividades Organizacionais	A	95,89
489115021	Bruna Pasche Martins	Assistente I	-	100,00
45590021	Bruna Sandim Gomes Goncalves	Técnico Em Recursos Humanos	B	97,46
487849021	Bruna Santos Eich	Assessor	-	91,92
36800021	Bruno Alves da Silva Nascimento	Assistente de Atividades de Trânsito	B	70,00
434044021	Bruno Aparecido dos Santos	Assistente III	-	99,64
46367021	Bruno Giongo Faria Rasslan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	97,81
429015021	Bruno Oliveira Goncalves	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	A	100,00
429333021	Bruno Rojas de Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	93,12
429343021	Bruno Silva	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	99,36
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	A	100,00
101087021	Carla Aparecida de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
428998021	Carla Beatriz Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	A	83,84
114360022	Carla Fernanda Filó	Gerente de Agência III	-	96,39
40387021	Carla Vanessa Marques dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	B	82,71
63511021	Carlos Alberto Cabral de Arruda	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,83
47107022	Carlos Alexandre V Ferreira	Assistente I	-	100,00
431127022	Carlos Americo Grubert	Gerente de Agencia Regional I	-	99,41
83719022	Carlos Bogarim Benites	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
46620021	Carlos Cleyson Oliveira de Moraes	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	F	C003
17177021	Carlos Martin Guimaraes Recalde	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
98961021	Carlos Roberto Baptista Klein Júnior	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	84,00
468451023	Caroline Cavalcanti da Fonseca	Assistente I	-	88,91
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
22327021	Celia Cristina Garcia Couto dos Santos	Assistente II	-	83,78
64851021	Celina Gimenez	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
91469024	Celio Evaristo de Oliveira	Assistente	-	92,55
113288021	Celma Basilio da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
89630022	Cesar Augusto de Oliveira	Gerente de Agência III	-	98,60
483744021	Cesar Augusto Santoro Filho	Assistente III	-	100,00
81236021	Charlene Ferreira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	B	92,00

106930021	Christian Lopes Trindade Frois	Assistente de Atividades de Trânsito	C	93,01
482786021	Cibelle Paltanin Fernandes	Assistente I	-	C003
129119022	Cibelly Resende Nantes	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	C001
28335021	Cicero da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	C	80,00
35203022	Cicero Vieira de Brito	Agente Condutor de Veículos II	G	100,00
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agente de Atividades de Trânsito	D	80,00
103924022	Cindi Matias Cabral	Assistente III	-	96,96
96123022	Cirano Ubirajara Mello Lalucci	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	92,80
428933022	Claudenir Atanasio Santana	Agente Condutor de Veículos II	A	100,00
106207022	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	97,75
36811023	Claudia Alves Ribas	Assistente II	-	98,36
81645021	Cláudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	C003
93975021	Claudia Bezerra Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	D	100,00
96288021	Claudia Cardoso Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	90,64
480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,13
44898024	Claudia Roberta Gomes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	100,00
112467022	Claudia Yoshimi Yamamoto do Nascimento	Assistente de Atividades de Trânsito	A	97,92
430691021	Claudio Rogerio Machado	Gerente de Agência I	-	98,92
131566022	Claudovir Goncalves	Gerente de Agência III	-	93,98
480067021	Cleber Garcia Chagas	Gerente de Agência Regional I	-	99,15
6024021	Cleberson Campos Siqueira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	84,00
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
87467021	Cleide de Almeida Souza Valadares	Agente de Atividades de Trânsito	E	C003
428732021	Cleide Silva Ribeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	A	89,15
478591021	Cleiton Theodoro Alencar	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	97,23
112588021	Clemilson Araujo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	99,84
80596021	Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	Assistente de Atividades de Trânsito	E	99,88
70407022	Cleunice Mendonça de Melo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	99,36
120583021	Clodoaldo Correia Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	95,76
428995021	Cristhoferson Pavani de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	-	88,80
54096021	Cristina Costa Angelim	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,40
125578021	Crystiane Coppo Nogueira Maidana	Assistente de Atividades de Trânsito	B	C001
1125021	Daitor Fagundes	Agente de Atividades de Trânsito	G	100,00
466978021	Daniel Almada Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
429099021	Daniel dos Santos Silva	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	100,00
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	D	C003
114137021	Daniele Barbosa Lopes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00

118435022	Danieli Ferreira dos Santos	Assistente III	-	98,67
466111023	Danieli Pereira dos Santos	Assistente I	-	93,76
105600021	Danielle Borges Ouro Preto	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	98,83
122585021	Danielli Cristina Schumacher	Gestor de Atividades Organizacionais	C	99,87
28550021	Danilo Garcês Bressan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
126221021	Darlan Bettim Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	96,32
46864021	Davi Ramos de Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	C003
92395021	David Gonçalves Fagundes	Assistente de Atividades de Trânsito	B	99,24
429033021	Dayana Moreira de Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
479529022	Dayany Bento da Silva Rondon	Assistente III	-	100,00
26939021	Débora dos Santos Pereira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	83,20
48541021	Deivys Gomes Duval	Agente Condutor de Veículos II	B	80,00
18346021	Delvani Barbosa de Castro	Agente de Atividades de Trânsito	F	98,67
55360022	Dener Machado	Assistente III	-	84,43
437707021	Denis Carlos de Andrade Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	A	97,92
120681021	Denis Villela da Costa	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,21
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
83189022	Devair Silva Custodio	Agente de Atividades de Trânsito	C	100,00
108879021	Diane Pelissari Kohler	Gestor de Atividades Organizacionais	C	100,00
429044021	Diego Alves Terra	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,81
19138023	Diego da Silva Nantes	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
2052021	Diego Fernando de Arruda Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
481149021	Diego Henrique Antunes da Silva	Assistente III	-	56,27
35074022	Dinailda Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	G	78,40
83433023	Dinamar Willian N de Padua	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
470909022	Diogo Ramão Recalde Mareco	Assistente III	-	100,00
107775021	Dirce Aparecida de Almeida	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	84,00
51442023	Dirceo Aparecido Pichinim Gibim	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
124187021	Djalma dos Santos Ambrósio	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	80,00
65839021	Doralice Leriani Pinnow	Agente de Atividades de Trânsito	D	91,68
468782021	Douglas Esthefano de Rezende Vareiro	Gerente de Agência III	-	100,00
72196023	Douglas Hudson Martins	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
10819021	Douglas Maciel Soares	Assistente de Pátio	B	C001
69259021	Douglas Pistore	Assistente de Atividades de Trânsito	B	99,36
126775021	Eder Batista Angelo	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
96113022	Eder de Souza Rezende	Gerente de Agência III	-	90,31
128410021	Eder Ferreira Xavier	Assistente de Atividades de Trânsito	B	64,00
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00

467527022	Edgar Dutra Martos	Gerente de Agência II	-	99,76
36360023	Edilene Arguelho Ramos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
434813021	Edilson Jhonatan Pereira Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
122635021	Edineia Barbosa de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
43779021	Edinelson Alves Matozo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	99,80
22009022	Edison Salles Filho	Assistente de Atividades de Trânsito	H	C003
427679021	Edivan Soares da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
41381021	Edmilson Batista Santana	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
71709021	Edna Maria de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	E	100,00
79655022	Ednilson Machado da Cunha	Agente de Atividades de Trânsito	D	99,20
39145021	Ednilson Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	H	100,00
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	98,40
480078021	Edriane Linda dos Santos	Chefe de Divisão	-	100,00
50234022	Edson Ronen Fernandes Machado	Agente de Atividades de Trânsito	F	100,00
104311023	Eduardo da Silva Lima Junior	Assistente III	-	96,07
5322023	Eduardo Kaue Cuttier C Silva	Agente Condutor de Veículos II	A	100,00
434134021	Eduardo Rodrigues Sakata	Assistente III	-	91,93
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	C	96,96
127894021	Elena Rodrigues Alarcon	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
117784021	Elían Gonçalves de Queiroz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	93,17
105807022	Eliana da Silva Galina	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
434576021	Eliane Alencar da Silva	Assistente III	-	90,00
117955021	Eliane Reis da Costa	Gestor de Atividades Organizacionais	C	99,36
423954021	Eliane Sandrin Oliveira	Assistente III	-	98,16
29876021	Elias Nunes Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
45110021	Elias Peres Batista	Agente Condutor de Veículos II	B	100,00
64666021	Êlida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
466950021	Eliete Aparecida Dias Ferreira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	85,97
107071022	Elijane de Jesus Nantes Coelho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	99,80
44639023	Elizabet de Paula Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
128585021	Elizandra de Souza Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	97,12
481469021	Elizangela Aparecida Ramos Ortiz	Assistente I	-	64,00
5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,27
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	99,51
63610021	Elmo Andrade dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	99,60
68747022	Elton Coelho Tolentino	Assistente de Atividades de Trânsito	F	98,40
109157021	Elton Ferreira Coutinho	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	C003
14760022	Elton Rodrigo Piva Mazaro	Gerente de Agência III	-	100,00
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
4269022	Emerson Luis Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito	D	84,00

123440021	Emerson Tiogo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	98,70
113101021	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	78,40
69528021	Emidio Carvalho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
36071023	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	-	80,99
14637021	Emilio Rocha	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
429107021	Emiria Mukae	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,44
78344022	Eraldo Luis Pagani Gasparini	Assistente de Atividades de Trânsito	D	100,00
33225021	Eric Gustavo Tofano	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	Assistente de Atividades de Trânsito	C	C001
30026023	Ericka Abreu de Souza	Assistente I	-	100,00
4995022	Erika de Matos Rocha Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
133424022	Erisvaldo Alves Pereira	Assistente III	-	100,00
86595021	Esoleide de Souza Vieira	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
78080023	Etelka Aparecida Amaral	Assistente de Atividades de Trânsito	E	100,00
22549021	Eufrasio Ojeda	Assistente de Atividades de Trânsito	G	100,00
482798021	Eunice Bespalez	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,01
19653024	Euzil Zanata da Silva	Assistente III	-	65,28
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
470675021	Evam Lucas Sandim da Silva	Assistente III	-	77,12
480063021	Evandra de Assunção Yamato	Assistente I	-	96,85
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
133531022	Evellen Hanessa Tomadon Vieira	Gestor de Atividades Organizacionais	C	99,20
21382021	Evelyn Reis Campagna Goncalves Estadulho	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
67594022	Everly Tatiana Cacheffo Paiva	Assistente III	-	93,92
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	99,80
427505021	Fabiane Pereira da Silva Medeiros	Assistente I	-	97,33
432189021	Fabiano Aparecido Nascimento	Gerente de Agência II	-	100,00
432042024	Fabiano Goulart	Gerente de Agência Regional I	-	98,58
7889021	Fabiene Maciel Dutra Calvet	Assistente de Atividades de Trânsito	C	C001
7649023	Fabio Batista Rodrigues	Gerente de Agência II	-	97,51
120078022	Fabio de Arruda Teixeira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	82,71
106515021	Fabio Francisco dos Santos Romero	Agente de Atividades de Trânsito	D	98,40
116720021	Fabio Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
6332021	Fábio Silveira Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
71516022	Fayez José Rizk	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	G	96,64
6632021	Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	99,60
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	80,00
114382021	Fernando Amorim Louzano	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00

437788021	Fernando Augusto Fagundes Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	A	C001
470239021	Fernando Luiz de Oliveira Ferreira	Assistente I	-	100,00
129462021	Fernando Malheiros Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
98995021	Fernando Rodrigues Pinheiro	Diretor	-	100,00
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	H	100,00
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	Assistente de Atividades de Trânsito	G	100,00
437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	A	70,00
471305022	Flavia de Lima Miranda Reinaldi	Assistente III	-	99,20
436766021	Flavio Ferreira Franco	Gestor de Atividades Organizacionais	A	98,56
93184021	Flavio Ferreira Lopes	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
428723021	Franciane Parreira Pereira Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
429263021	Francianny Aparecida Dias dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
19827021	Francielli Chaves Mazzieri	Assistente de Atividades de Trânsito	B	99,80
67831022	Francisco de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
32668021	Francisco de Jesus Almeida	Gerente de Agência III	-	95,77
489076021	Francisco Vanderley Mota Junior	Gerente de Agência III	-	97,24
111655021	Fred da Silva Garcia	Gestor de Atividades Organizacionais	C	100,00
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
50091023	Gabriel dos Santos Meireles	Agente de Atividades de Trânsito	D	C003
23754021	Gabriella Silva de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	B	C001
431242021	Gean Ricardo Correa Leite	Assistente III	-	84,00
92570024	Geizebel Wille Ribeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,68
32370021	Genivaldo Castro de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,84
429075021	Geomar Martins	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	99,15
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	G	100,00
88067022	Geraldo Teixeira de Souza	Assistente III	-	98,51
60566021	Gilberto Mortene	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	97,33
117800022	Gilberto Rios dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
429070021	Giliard dos Santos Flor	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	96,63
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
127451021	Giorgie de Candido	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	96,95
427508021	Girsiley Leite Lara	Assistente III	-	93,61
82070022	Gisele Cristina Trevisan Goncalves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	95,47
60661021	Giselle de Paula Braga Loureiro	Assistente de Atividades de Trânsito	B	96,91
94530021	Giselle Glassi Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	B	85,97
20411027	Gislaine Cardoso Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,93
53654021	Gislaine Fernandes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	F	100,00
467630021	Gislaine Trindade de Castro	Assistente III	-	85,83
431508021	Gislaine Vilordo	Gerente de Agência II	-	99,67
39468021	Glauber Martins Saito	Gestor de Atividades Organizacionais	C	100,00

104506021	Glauca da Silva Gatinho Xavier Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	B	99,15
8070023	Glauca Nunes Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	79,37
76137021	Glauca Vaz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
130429021	Glauimara Lopes Schneider Hova	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	98,79
98756022	Glauce Ferreira da Silva Levandoski	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	99,46
476410021	Gleicir Gonçalves Moreno Ramos	Assistente III	-	C003
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
482577021	Gleyce Kely Ferreira de Almeida	Gerente de Agência III	-	100,00
83472022	Gloria Fatima Benites	Assistente de Atividades de Trânsito	E	97,40
90320023	Guilherme Cury Soares	Assistente I	-	C001
485012021	Gustavo Alcantara de Carvalho	Diretor	-	98,32
430475021	Gustavo Matheus da Silva Santos	Assistente II	-	100,00
126364021	Hajime Luna Kubota	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	D	98,03
23875023	Helena Shizuka Hasegawa	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,87
5391021	Heliana de Oliveira Palermo Goncalves	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	B	97,65
56982021	Honorio Gomes da Silva Neto	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
122712021	Hugo Boschetti da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,36
116724021	Iara Fratine Campos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	99,20
32382023	Iaraci de Melo Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	G	89,44
38754021	Idalina Maria de Brito	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
65938024	Ieda Maura Beal	Assistente III	-	99,28
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
128610022	Igor Mendes Grance	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	99,84
30202022	Ines Pereira Esteves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	H	100,00
66468022	Iracema Silva Rodrigues	Agente de Atividades de Trânsito	F	97,57
35645022	Irani de Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	F	100,00
58941021	Irma Brandão da Silva Lopes	Agente de Ações Sociais	-	100,00
473067021	Isabela Reche Rios	Assistente III	-	99,20
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial	-	C001
358526021	Ivan Mateus S. de Freitas	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	98,40
126223022	Ivar Custodio da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
437819021	Ivar Guilherme Zanette	Assistente III	-	C001
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	H	C003
20854026	Izabel Karine Correia da Silva Teixeira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	85,32
467873021	Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	Gestor de Atividades Organizacionais	A	83,40
3945021	Jaime Correa Teixeira	Agente Condutor de Veículos II	G	99,51
10580022	Jaino Nunes Dourado	Assistente III	-	100,00

428731021	Jairo Hideki Nagao	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,25
50786028	Jairo Lissaraca de Matos	Assessor	-	95,44
33265023	Jairo Yukio Yto	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
489882021	Jamilson de Matos	Gerente de Agência II	-	97,34
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
127156023	Jane Carla de Oliveira Taveira	Assistente II	-	98,63
17339026	Jane Nakasone	Chefe de Divisão	-	92,97
52012021	Janete Maria de Arruda	Agente de Atividades de Trânsito	E	98,83
10571023	Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Assistente II	-	100,00
429201021	Jaqueline Bretchnaider	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,20
62931022	Jaqueline Netto	Assistente de Atividades de Trânsito	E	100,00
42797022	Jean Carlo Lacerda	Gestor de Atividades Organizacionais	A	99,87
429138022	Jean Phelipe Rodrigues Ribeiro	Agente Condutor de Veículos II	A	80,00
470245021	Jeffershon Peres da Silva	Assistente II	-	97,16
489126021	Jenifer Gabriel Bolzan	Assistente II	-	89,13
358153021	Jessica Yamaguti Mendes Faria	Assistente de Atividades de Trânsito	A	96,63
429147021	Jhonatan Wilker Pereira dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
119750022	Jhony Edson Gutierrez	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
470421021	Joaci Nonato Rezende	Gerente de Agência III	-	83,49
9110021	Joana Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito	E	99,36
13660021	Joana Pinto de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito	D	96,00
132838021	Joao Antonio Ferreira Guedes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
4242021	Joao Batista de Souza Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	94,83
116317022	Joao Batista Vasconcellos Junior	Gerente de Agência II	-	91,70
93090021	Joao Carlos Murat da Silva	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	C	96,69
429344021	Joao Gilvan Marciano	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
103454025	Joao Neves Chamorro	Assistente III	-	72,11
102653027	Joao Pedro Murano Borges	Gerente de Agência I	-	47,73
80434021	Joao Ricardo Guedes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	B	96,53
470184021	Jobson Pereira de Souza	Gerente de Agência II	-	93,87
466507023	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Assistente	-	96,00
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,47
121264022	Joilton Rosa dos Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	96,21
62662022	Joline Nazareth Dantas	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
438585021	Jonadavi Cabral Benites	Gerente de Agência III	-	99,41
67039023	Jonas Correa da Costa	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	100,00
429157021	Jonathan Donaire Silva	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	100,00
479129022	Joniscarlos Carvalho da Cruz	Gerente de Agência II	-	78,40
438606021	Jonny Wilker Dantas de Almeida	Assistente III	-	100,00
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,20

43701021	Jorge Henrique Sato	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
81117021	Jorge Jose Lopes	Gestor de Atividades Organizacionais	C	C003
119327022	Jorge Razanauskas Neto	Delegado	-	100,00
471469021	Jorge Vicente Castrillon Castelo	Assistente III	-	90,83
112986025	Jose Andre de Andrade Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	G	100,00
23730021	Jose Aparecido Braz	Assistente de Atividades de Trânsito	G	87,97
128617021	Jose Aparecido Dias de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	B	99,17
469442021	Jose Camilo Alves Neto	Assistente III	-	94,45
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito	B	98,40
467542021	Jose Daniel Barbeiro de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
470746022	Jose Edmilson Palhano de Souza	Assessor	-	100,00
63694024	José Eduardo Alves	Gerente de Agência II	-	100,00
91115022	Jose Elias Moreira Junior	Assistente III	-	77,60
60826021	Jose Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	D	98,03
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	Agente de Atividades de Trânsito	F	99,67
11700022	Jose Leite da Silva Sobrinho	Assistente III	-	100,00
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	C	99,31
93188021	Jose Marcio dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	56,96
42471022	Jose Marcos Hernando	Gerente de Agência II	-	87,03
124217023	Jose Mauro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
488728021	José Milton de Sousa Junior	Gerente de Agência III	-	98,95
483377021	Jose Neusvaldo Duarte de Andrade	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	96,07
43991022	Jose Ricardo Lavagnolli Romero	Assistente III	-	97,60
60968023	Jose Romildo de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	-	87,73
480429021	Joseane Brolino Batista	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
428833021	Josiane Fatima dos Santos Costa	Assistente de Atividades de Trânsito	A	93,55
16712022	Josiane Regina Reinaldo Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,93
127642021	Josias Nogueira Correia	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
429111021	Josilaine Quintana Rossatt	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
21268022	Josilaine Teodocia Marques Linhares	Assistente III	-	96,43
46371022	Juceliene Rocha Tolentino	Assistente III	-	98,40
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	D	C003
111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	Gestor de Atividades Organizacionais	A	98,75
21243021	Juliana Candelaria Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
489118021	Juliana Cristina Mudolon Faria	Gerente de Agência III	-	100,00
482844021	Juliana Dutra Alves	Assistente III	-	85,87
430484024	Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Assistente II	-	97,13
326650021	Juliana Pereira Mamore Bressan	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
429265021	Juliane Marcon Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
429307021	Juliane Marques Ferreira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	C003
120086021	Juliane Muller	Gestor de Atividades Organizacionais	C	99,60

130384021	Juliano Batista Martins	Agente Condutor de Veículos II	B	100,00
115789021	Julimar dos Santos Silva	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
478134021	Julio Cesar Marques Mariano	Assistente III	-	96,72
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	B	100,00
67277023	Junior Cesar Santos de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
133469023	Jureta Catarina Fernandes Dias da Silva	Assistente III	-	95,41
79721021	Jussara Estivaria Goncalves Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
471477022	Kailah Nataly de Queiroz	Assistente II	-	94,83
428725021	Kaline Bezerra de Lima Torres	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
126617021	Kamyla Machado Severo	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,17
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades Organizacionais	A	100,00
11990021	Karoline Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	C	80,00
90284021	Katia Simone de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
101660022	Katia Turolla Peres	Assistente III	-	98,20
429280021	Kelley Alexandre da Luz	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
305460021	Kelly Adriana Zanete	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
364473021	Kelly Alves Feitoza Domingues	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
85300021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
437719021	Kelly Gomes Borges	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
121886021	Kleber Luiz Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	91,34
352555021	Klinsman Martins Hernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
72374021	Kurth Carlos Heimbach Soares	Agente de Atividades de Trânsito	E	88,00
100404021	Laura de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
48599023	Laura Helena Ribeiro Cavassa	Gerente de Agência Regional I	-	97,86
113235022	Leandro Caceres Esteves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
302750021	Leandro da Silva Procopio	Gerente de Agência III	-	93,27
130489021	Leandro Martins Arevalo	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,47
359204021	Leandro Ricardo Moura Tavares	Assistente III	-	100,00
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	Assistente de Atividades de Trânsito	B	99,40
68412021	Leila Martins de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	68,00
437722021	Lelaine de Souza Santana	Assistente de Atividades de Trânsito	A	96,69
407556021	Lenara Martins de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	A	C003
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	67,20
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,80
489130021	Leticia Vieira da Silva	Assistente III	-	90,13
429152021	Leticia Yoza	Gestor de Atividades Organizacionais	A	100,00
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	100,00
334445021	Ligia Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,72
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	A	C003
433823022	Limiro Paulino Neto	Gerente de Agência II	-	99,67
123592022	Lina Issa Zeinab	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
74716022	Lorena Regiane Ferreira Avila	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,88
437808021	Lorena Santana do Nascimento	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,20

340891021	Loretta Barbosa Figueiredo	Assistente de Atividades de Trânsito	A	70,00
121025021	Lourival de Campos Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	100,00
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	93,72
6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	B	C003
429340021	Lucas Bruno Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
102931021	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	C001
429345021	Lucas Soares Rocha	Assistente de Atividades de Trânsito	A	91,35
74085022	Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito	A	100,00
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	D	98,40
90911021	Luciano Fernandes França	Assistente de Atividades de Trânsito	D	C003
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais	B	100,00
120231021	Luciene Miranda Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito	D	89,82
94302021	Lucila Aparecida Pires Mariano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	87,39
84391021	Lucio Aneur Xarao Jorge	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	98,03
423563022	Lucio Ferreira Rodovalho	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,84
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
480087021	Luis Claudio Oliveira da Costa	Assistente III	-	99,84
24551021	Luis Paulo Fernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	97,33
428606022	Luiz Carlos de Souza	Assistente III	-	C002
65984021	Luiz Carlos Ferreira Borges	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	98,15
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	D	100,00
487491021	Luiz Fernando da Silva Galhardo	Assistente III	-	96,96
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	B	99,95
15412021	Luiz Henrique da Silva Cordeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	B	70,00
431609021	Luiz Mario Soares da Silva	Assistente III	-	91,36
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	64,16
22709021	Luiz Pedro Cardoso Mendonca	Agente Condutor de Veículos II	E	100,00
37951021	Luiz Valdir Sversut	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
123294024	Manassès Rodrigues Boy	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
22341024	Manoel da Vera Cruz Neto	Assistente II	-	84,57
125471021	Manoel Otavio Carvalho e Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	95,89
468452022	Manuella Saab Guedes dos Santos	Assistente II	-	99,19
1801023	Marcel Libert Lopes Cancado	Assistente III	-	100,00

83648021	Marcel Marinho da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
11362021	Marcela Cristina Xaves	Assistente de Atividades de Trânsito	B	96,93
7475023	Marcello Bardelle	Assistente I	-	80,27
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,20
116975021	Marcelo de Almeida Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
92161023	Marcelo de Moraes Vaz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	95,32
11976021	Marcelo Maximo	Assistente de Atividades de Trânsito	B	98,80
1057021	Marcia Calonga Riquelme	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
43314022	Marcia Clara Ibanez Ferreira	Agente de Atividades de Trânsito	G	100,00
130656021	Marcia Muniz de Araujo Amaral	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	98,00
102010022	Marcia Regina Chagas da Silva Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	A	97,23
104496022	Marcia Rosana de Souza Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
33682021	Marcilio Xavier de Souza	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	B	100,00
485932021	Marcio Andre Viana Silveira	Assistente I	-	86,74
100029021	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
317951021	Marco Antonio dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	93,80
93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
11268021	Marcos de Sena Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	99,20
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	94,67
125367023	Marcos Jose de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	-	86,67
436143021	Marcos Jose Sampaio de Souza	Gerente de Agência II	-	99,55
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	B	98,40
94334021	Marcos Paulo Barlera Coutinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	91,65
78846021	Marcos Roberto Cacao	Assistente de Atividades de Trânsito	C	90,05
31270021	Marcos Vinicius Silveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	B	98,67
99144021	Margarida Silva Chaves	Agente de Atividades de Trânsito	E	99,20
127855022	Maria Angela Escobar de Souza	Assistente III	-	100,00
17388024	Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Gerente de Agência III	-	100,00
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	Agente de Atividades de Trânsito	G	94,93
37035023	Maria Aparecida Santos Higuchi	Assistente III	-	100,00
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito	G	99,64
17728021	Maria Auxiliadora Das Gracias e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	H	100,00
7570022	Maria Auxiliadora de S Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,20
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	95,97
430840021	Maria Cristina de Abreu	Gerente de Agência III	-	96,32
122412022	Maria da Trindade Ferreira	Assistente III	-	97,21
64172021	Maria de Fatima da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
470682021	Maria de Lourdes Faverson Trevizan	Assistente III	-	89,01

74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,35
47791024	Maria Luciene Couto	Assistente I	-	C001
71939021	Maria Moura Borba de Oliveira	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	B	99,29
113065021	Maria Nilza da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	Agente de Atividades de Trânsito	D	99,36
30463021	Maria Tavares de Quadros Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	E	83,87
483078021	Mariado Carmo Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	A	87,48
128651025	Maricleia Pereira Diogo de Freitas	Gerente de Agência Regional I	-	100,00
60572022	Marielle Alves de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
127333022	Marilda Francisca dos Santos	Assistente III	-	99,84
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	C	C003
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	E	98,72
466908021	Marina Bartoloti	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonça	Assistente de Atividades de Trânsito	H	100,00
74063021	Mario Fernando Inchauste Justiniano	Agente de Atividades de Trânsito	E	99,13
480527021	Marisa Franchesca Benevides Ortiz	Assessor	-	C001
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	Agente de Atividades de Trânsito	D	97,07
129061022	Marlei Dourado Ramos Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
45965022	Marlene de Souza de Jesus	Assistente de Atividades de Trânsito	A	C003
429145021	Marlene Mateus Coqueiro	Assistente de Atividades de Trânsito	A	C003
51296023	Marli Marta Mittelstadt	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,36
9973021	Marli Rodrigues Vieira Ritter	Assistente de Atividades de Trânsito	H	100,00
57626022	Marlon Luis Santana	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
424528022	Marlon Zaratini Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
59261022	Marta dos Santos Miranda	Assistente III	-	100,00
54405022	Marta Pinho Ramos	Agente de Atividades de Trânsito	F	100,00
466279021	Matheus dos Santos Escobar	Assistente III	-	98,83
123277021	Matilde Faustino	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	84,00
101585022	Mauro Junior Lescano Vilhalba	Assistente III	-	100,00
466902021	Max Dane Serpa Goncalves	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
123297024	Mayara Escobar Franco	Assistente III	-	98,23
336631022	Melissa Miglioli de Mendonça	Assistente III	-	100,00
51403022	Mercia Miranda Melo	Agente de Atividades de Trânsito	G	99,60
122157021	Michele Ferreira Menezes	Assistente III	-	97,25
29469021	Michelle Escolhant Fanaia	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
94534021	Michelle Roberta Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	B	84,00
436101030	Michelle Vieira	Assistente III	-	80,00
118626025	Michelly Andreotti e Silva	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	99,36
466907021	Miguel Flavio Povh	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
36636021	Milene de Moraes dos Santos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	85,17
438137021	Miriam de Fatima Leite	Gerente de Agência III	-	99,91

53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	100,00
431559021	Murilo dos Santos Dezotti	Assistente III	-	85,96
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
28703023	Mychelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
46480021	Nader Salum	Assistente de Atividades de Trânsito	F	100,00
54705022	Nadia Lopes Correia de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	A	70,00
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	32,00
43022021	Nair Batista dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
427496021	Natalia da Costa	Assistente II	-	95,31
29625021	Natalia Lemos Martins Valota	Assistente de Atividades de Trânsito	B	95,09
93985021	Natanael Rodrigues Lopes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
128837021	Nedis de Oliveira Goncalves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
32716021	Nei Jose Batista Pinto	Agente de Atividades de Trânsito	F	C003
486697021	Neiva Laura dos Santos Ordonio da Silva	Gerente de Agência III	-	98,45
45437021	Neli Berno Martinez	Assistente de Atividades de Trânsito	G	100,00
106265021	Nery Miranda Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
475122021	Nicole Silva Martins	Assistente II	-	98,40
129204021	Nildison dos Santos Maroni	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
54492021	Nildo Brandao	Assistente de Atividades de Trânsito	F	C003
99847021	Nildon Franca dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
473531026	Nilton Francisco da Silva	Gerente de Agência II	-	90,62
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	F	78,40
42589021	Nivaldo Alves Garcia	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	G	97,41
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
479535021	Nivaldo Santos Gonçalves	Gerente de Agência II	-	94,48
53858021	Noemia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	F	C003
429248021	Noemise Miranda Coene	Assistente de Atividades de Trânsito	A	64,00
50216023	Norma Sueli Dubian do Nascimento	Assistente III	-	86,77
11364021	Northon Arguelho Leite	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
467067022	Nubia de Souza Vaz	Assistente III	-	100,00
108578021	Octacilio Sakai Júnior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	70,00
96188021	Odair Jose de Lima Silva	Motorista de Veículos Pesados	-	89,23
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
51529022	Oraide Rios Doninho de Albergaria	Assistente III	-	100,00
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial	-	78,29
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	B	C003
121972021	Oscar Toki Arakaki	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00

55600021	Osmar Aparecido Randolpho Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	B	98,72
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	A	95,96
129608023	Paloma Pinheiro Bueno Trauer	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
36049021	Paola Kambina Rocha de Moura	Assistente de Atividades de Trânsito	C	96,10
480205021	Patric Moura Souza Ribas	Gerente de Agência	-	91,88
45794022	Patricia Amaral da Silva	Assistente	-	97,28
429164021	Patricia Custodio Finoto	Assistente de Atividades de Trânsito	A	80,00
434444021	Patricia da Silva de Oliveira	Assistente I	-	100,00
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	Assistente de Atividades de Trânsito	A	98,40
476498021	Patricia de Souza Pereira	Assistente II	-	98,31
429867021	Patricia Eliane dos Santos Mariano	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,20
423156021	Patricia Monteiro da Silva Azambuja Gome	Assistente III	-	100,00
55300022	Patricia Muranishi	Assistente III	-	98,67
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
98871022	Patrizia Borges Herradon	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	92,85
4252021	Paula Danielly da Silva Colman Beltrão	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcala Anselmi	Gestor de Atividades Organizacionais	B	91,99
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	D	100,00
465801022	Paula Mirella Gomes Barbosa	Assistente	-	99,20
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	C	89,77
117717021	Paulo Cesar Percival Charrinhos	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	96,59
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	Assistente de Atividades de Trânsito	F	99,84
47518021	Paulo Roberto Caldas	Agente de Atividades de Trânsito	D	98,10
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	83,20
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	Gestor de Atividades Organizacionais	C	100,00
441227021	Pedro Dias Neto	Assistente III	-	100,00
85633023	Pedro Gabriel	Gerente de Agência	-	97,06
1716022	Pedro Pinheiro Torres	Agente de Atividades de Trânsito	D	53,61
94277021	Pedro Rogerio Zanetti	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
101294022	Peter Junior Vega Gimenez	Assistente III	-	100,00
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,31
126867021	Priscila Rezende de Rezende	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	99,29
429337021	Priscilla Exel Kling Batista	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	A	89,60
118876021	Priscilla Lopes de Rezende	Assistente de Atividades de Trânsito	B	97,73
68009022	Priscilla Mendes Sandim Buainain	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	C003
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	-	79,41
384956021	Rafael Daniel Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00

429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
31130022	Rafael Jose da Silva	Assistente III	-	100,00
133495022	Rafael Lemes da Silva	Assistente III	-	96,11
42280021	Rafaela Ramos Inojosa Pache	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
429615021	Raioney Rezende Ribeiro	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	93,28
54320021	Ramao dos Santos Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito	G	100,00
11060022	Ramao dos Santos Maciel	Gerente de Agência III	-	97,83
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	-	99,87
1821022	Ramona Elizabeth Maciel Medina	Assistente de Atividades de Trânsito	H	100,00
114578022	Raquel Balbino Rocha Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	A	95,15
112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
122000021	Rebeca dos Santos Moreira Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	95,63
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
73401021	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito	F	100,00
53851022	Regina Barbosa Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	E	73,55
84793021	Regina Deyse Saboia	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
120549021	Regina Silva de Abreu	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	A	100,00
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	Agente de Atividades de Trânsito	D	98,81
399055021	Renan Lopes Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
481988021	Renata Aparecida Bentos da Silva	Assistente III	-	99,48
99338021	Renata Ferra Rojas Monteiro	Gestor de Atividades Organizacionais	C	100,00
133805021	Renata Ferreira Lenis	Assistente de Atividades de Trânsito	B	70,00
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
466679022	Renato de Oliveira Saad	Gerente de Agência Regional I	-	99,49
80638021	Renato Rosa Insabralde	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
489228021	Ricardo Lima de Oliveira	Gerente de Agência Regional I	-	99,37
25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
438718024	Ricardo Vinicius Nascimento Valente	Assessor	-	C001
328495021	Riller Junior Felix da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
479520021	Rita de Cássia Barros Arinos da Costa	Assistente III	-	100,00
116650024	Rita de Cassia Pimenta	Assistente III	-	91,04
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros	Gestor de Atividades Organizacionais	A	96,23
428296021	Roberto Cesar Lima Acunha	Assistente III	-	97,09
113850023	Roberto Farias Gimenes	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
489079021	Roberto Junior Pinto dos Santos	Gerente de Agência	-	99,88
105471021	Robson Danilo Antunes Lui	TÉCNICO EM TECNOLOGIA Da INFORMAÇÃO	B	100,00
429156021	Robson Pagno Haach	Assistente de Atividades de Trânsito	A	99,36
65183029	Robson Roberto Duarte Alencar	Diretor de Diretoria	-	99,52
94959022	Rodrigo Brandao Carvalho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00

431209021	Rodrigo Carminatti de Albuquerque	Assistente III	-	C001
100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
15349021	Rodrigo da Cruz Rodrigues	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	99,84
89074021	Rodrigo da Silva Vardes	Motorista de Veículos Pesados	-	92,75
74703023	Rodrigo Giatti Sodrê	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
322991021	Rodrigo Maia Brustoloni	Assistente de Atividades de Trânsito	A	87,20
486663021	Rodrigo Pinheiro	Gerente de Agência	-	83,01
437816021	Rodrigo Seniti da Rosa Yokoo	Assistente de Atividades de Trânsito	A	96,85
119169021	Rogério Mendes Siqueira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
38300021	Rogério Pereira Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	B	94,19
43136027	Romilde Gonçalves de Paula	Assistente	-	100,00
96228021	Roney de Arruda Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	98,40
429162021	Rony Von Ibanez Martins	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
116744022	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
43092024	Rosa Tsurucu Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	E	C003
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	C	100,00
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	98,56
644021	Rosana Daiana Teixeira	Assistente III	-	65,99
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	D	C003
28008022	Rosane Araripe Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
75951022	Rosângela Aparecida da Silva	Gerente de Agência III	-	91,77
427587021	Rosângela Vieira de Assis	Assessor	-	99,04
488497021	Rosani Arruda de Souza	Assistente III	-	100,00
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	Assistente de Atividades de Trânsito	D	98,91
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	-	92,69
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	B	100,00
437799021	Roseli de Jesus Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito	A	94,67
121564022	Rosemar Cristina de S Franca	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
61751022	Rosemeiry Hoffmann Silva	Chefe de Divisão	-	C001
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
30394021	Rosilda da Silva Melo	Agente de Atividades de Trânsito	E	79,04
63215022	Rosimar dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	D	97,56
61913021	Rosimeire dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	F	99,20
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
107132021	Rosineth Alves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	C	70,00
94180021	Ruberval Araujo Cunha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	97,65
118292021	Rudiney de Araujo Leal	Agente de Atividades de Trânsito	A	C001
73463022	Rudy Alexandre Rondon Suarez	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	A	93,20
101105021	Rui Barbosa de Souza	Agente de Atividades de Trânsito	H	76,00
36680022	Samara Cristina da Silva Marques	Assistente III	-	98,75

4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
84479021	Sandra Mendonca Huppés Arenales	Tecnólogo Em Educação e Segurança Para O Trânsito	B	100,00
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
62007022	Sandro Cordeiro Vargas	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
88723022	Sandro Roberto dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,28
46491021	Sebastiana Martins da Silva Barp	Assistente de Atividades de Trânsito	E	95,11
54478021	Selenita dos Reis Santos	Agente de Atividades de Trânsito	E	79,52
116444024	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	-	77,24
429884021	Sergio Correa de Matos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
97657022	Sergio Gomes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	B	98,56
66302023	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
427506021	Sergio Luiz Duarte	Assistente III	-	100,00
49543022	Sergio Luiz Ribeiro Leite	Agente Condutor de Veículos II	F	80,00
71303021	Sergio Mateus da Veiga	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,48
483208021	Sergio Roberto da Rocha	Gerente de Agência III	-	98,18
20466022	Sheila Duraes Barbosa Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
42363022	Sheily Alves Dias	ANALISTA de TECNOLOGIA Da INFORMAÇÃO	-	96,95
107713021	Shenia de Moraes Rocha	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	99,36
106716023	Sidney de Souza Ferreira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
64850021	Sidney Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	F	98,64
40718021	Silnei Silva Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
89833021	Silvana Aparecida Teixeira	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
12049021	Silvana Rocha Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
65241021	Silvana Sotolani Furlan	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	99,47
130976023	Silvane Helena Funes Sodre	Assessor	-	100,00
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
110595021	Silvia Regina Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
101762022	Silvia Souza da Silva	Assistente III	-	96,27
31226022	Silvio Andre Augusto Alves	Gerente de Agência III	-	98,27
27565021	Silvio Angelo da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	F	100,00
82727021	Silvio Darley dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	D	90,00
37460021	Silvio Portes da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	F	100,00
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
465827022	Silze de Paula Nepomuceno	Assistente III	-	100,00
5389021	Simone Arruda de Deus	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	98,67
32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
111997021	Simone Suemi Iseri	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
114348021	Simone Yonara Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	B	92,59
53764021	Simony Regina Godoy	Assistente de Atividades de Trânsito	F	86,51
82792022	Soila de Souza Elias	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00

70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	Agente de Atividades de Trânsito	F	100,00
3903022	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	D	97,96
37327022	Solange de Lima Souza Boy	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	99,80
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	F	99,80
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	A	100,00
380605022	Stephanie Lima Maluf	Assessor	-	93,43
5679021	Suelen Stedile Silva de Carvalho	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	B	98,03
84172022	Sueli Aratani Marinho Rocha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
132213024	Sueli Corrêa Henrique	Assistente de Atividades de Trânsito	A	93,65
18419021	Sueli Marcia Costa	Assistente de Atividades de Trânsito	F	100,00
3600022	Sueli Pedroza	Técnico Contábil	H	100,00
65137022	Sueli Simoes Garcia	Assistente de Atividades de Trânsito	F	91,35
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	E	96,07
29183022	Sumaia Juliana Pinheiro Veiga	Assistente II	-	95,45
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	Agente de Segurança Patrimonial	-	98,40
78838022	Suzene Socorro Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	E	99,84
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
8563021	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito	D	94,08
469232021	Tamie Nadielli Rodrigues Andrade	Assistente III	-	99,84
122576022	Tatiana Maria Cerveira Tetila	Assistente III	-	80,00
99732021	Tatiana Zanuncio de Moraes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	C	100,00
130172021	Tauana Montier Onça Bortolini	Assistente de Atividades de Trânsito	C	98,80
67012022	Teresa de Oliveira Firmino	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
87025021	Terezinha Martins Cabral	Gestor de Atividades Organizacionais	C	95,27
117418021	Thais de Oliveira Bueno	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	99,28
364344021	Thais Goncalves da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
121554022	Thais Marciele Golfetto Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
467870021	Thais Oshita Ito	Gestor de Atividades Organizacionais	A	99,36
79012021	Thais Trindade Montoro	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
485931021	Thaise Juliane Theisen	Gerente de Agência	-	65,25
434937021	Thamires Meira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
62390023	Thiago Augusto Zanato Sandim	Assistente de Atividades de Trânsito	A	100,00
10538021	Thiago Barros Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	C003
75533022	Thiago Lucas Renan Arce	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
85363022	Thiago Maeda Faquinello	Assistente de Atividades de Trânsito	A	95,57
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	A	100,00
105093024	Thiago Soares Duarte	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	B	100,00
429220021	Tiago Ribeiro Das Flores	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
123389021	Tony Luiz Lemos da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	C	99,96

487138021	Tulio Brandão Coelho Martins de Araujo	Chefe de Divisão	-	98,18
58471022	Udiney Ortiz	Técnico Contábil	B	84,80
430808022	Ueslei de Carvalho Gonzales	Assistente III	-	97,76
429292021	Valdeci Aparecido dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
107472021	Valdecy Maria Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	D	100,00
32300021	Valdeir Simao	Assistente de Atividades de Trânsito	E	100,00
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
130593021	Valdirene Goncalves de Aguiar Leite	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
23870021	Valdomiro da Silva Neto	Assistente de Atividades de Trânsito	H	99,47
49130021	Valeria Aparecida Rodrigues Bertoncini	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	B	100,00
73731021	Valeria Cristina Micheletti	Assistente de Atividades de Trânsito	D	99,40
102585021	Valéria Rezende Braga	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
429204021	Valesca Aparecida Kruger	Assistente de Atividades de Trânsito	A	96,43
485020021	Valter Jose Bortoletto	Diretor-Adjunto	-	99,79
61746032	Vanderleia da Silva Vitorio	Chefe de Divisão	-	100,00
83343022	Vanderleia Pizzinatto	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	B	100,00
18924021	Vanderleia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	B	94,83
50564022	Vera Luzia da Silva Farias	Assistente III	-	98,40
102855021	Verena Batista Monteiro	Assistente de Atividades de Trânsito	C	C003
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
22457022	Vicencia de Fatima Souto Santos	Assistente III	-	87,73
431167022	Vicente Brites dos Santos	Gerente de Agência III	-	100,00
87469021	Vilma Matheus Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	E	100,00
44323023	Vilson da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial	-	100,00
129425021	Vinicius Carlos Betoni	TÉCNICO EM TECNOLOGIA Da INFORMAÇÃO	B	70,00
488500021	Vinicius Renovato Assis	Assessor	-	87,71
466294022	Virginia Augusta Manetti Goes	Assessor	-	99,55
364200021	Vitor Nogueira Freitas	Gerente de Agência	-	98,80
477141021	Vivian Pegorini	Assistente III	-	99,84
133032021	Viviane Pereira da Rocha Barros	Assistente de Atividades de Trânsito	C	100,00
425660021	Vivianne Nunes Santos	Assessor	-	100,00
48296022	Waldemir Jocelino dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	E	94,91
85003021	Walmir Moura Barbosa	Motorista de Veículos Pesados	-	89,09
11073021	Wanderluz Ribas Espindola	Gestor de Atividades Organizacionais	G	89,28
465843022	Wanderson Carlos Barbosa	Assistente III	-	84,00
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	87,41
482567021	Wellington Luis da Silva	Gerente de Agência III	-	99,09
98362021	Wellington Vieira Martinez	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	C	100,00
429389021	Welton Barroso	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
20849021	Wendell Luis da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	94,83
127421022	Wesley Castro Silva	Técnico Contábil	B	100,00
122197023	Wildson de Andrea Ferraz	Gerente de Agência III	-	100,00

429228021	William Aquino Senger	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
49363021	William Cezar Diniz	Agente de Atividades de Trânsito	G	100,00
50867021	William Medina Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	B	100,00
31059021	Willian da Silva e Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	B	100,00
24836022	Willian do Nascimento Martins	Assistente III	-	64,80
476046021	Willian Ramos Miranda	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
429301021	Wilson dos Santos Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	A	100,00
115017021	Wilson Jose da Silva	Agente Condutor de Veículos II	B	98,35
77006021	Wilson Nunes de Araujo	Agente de Atividades de Trânsito	E	100,00
77510021	Wilson Serafim de Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito	D	72,43
121151023	Yla Balthazar Vasconcellos	Assistente de Atividades de Trânsito	B	77,39

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigos 37

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 020 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem o Comitê de Aplicação da FUNDTUR do MEG-Tr, com validade a contar da data da publicação.

Nome	Função
Diego Garcia Santos	Presidente
Danielle Cardoso de Moura	Presidente - Substituto
Bazílio Arguelho Martins dos Santos	Titular
Dinair Rezende Marques	Titular
Héder César Sanches	Titular
Lívia Patrícia de Paula Davi	Titular
Tânia Van der Sand	Titular
Maria Helena Martins Alves de Assis	Suplente
Aline Rivarola Moura	Suplente
Cristiane Ferrari	Suplente
Juliana Mayara de Queiroz	Suplente
Rogério Eduardo Ruas Chelotti	Suplente

Campo Grande, 15 de março de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 106 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DECLARAR a vacância da servidora JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por motivo de Posse em Cargo Efetivo a partir de 14 de fevereiro de 2022, matrícula n. 432083021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000885/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Auxílio Financeiro para Participação em Curso de Pós-Graduação

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
104066021	Wilson Barbosa Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico - 36h	27/009083/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 714/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Técnico de Serviços Hospitalares II	Técnico de Enfermagem	27/000412/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 80/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 109 de 15 DE MARÇO DE 2022

O **Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Sandra Leticia Souza Soares Junqueira - matrícula n. 109404021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeira, a contar de 17/02/2022, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, prevista para ser usufruída no período de 16/02/2022 a 02/03/2022, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.777, de 15/03/2022, página 269.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 268, de 14 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições

legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/012201/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS, matrícula nº 480417022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível A4/I, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Município de Paranaíba, correspondentes ao período de 24/03/2014 a 12/12/2014;
- b) 33 (trinta e três) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Município de Paranaíba, correspondentes ao período de 19/02/2015 a 23/03/2015;
- c) 87 (oitenta e sete) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Município de Paranaíba, correspondentes ao período de 23/09/2015 a 18/12/2015;
- d) 61 (sessenta e um) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Município de Paranaíba, correspondentes ao período de 01/03/2016 a 30/04/2016.
- e) 1102 (um mil, cento e dois) dias, prestados como Agente Administrativo, junto ao Município de Paranaíba, correspondentes ao período de 02/05/2016 a 07/11/2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.777, de 15/03/2022, página 269.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 270, de 14 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/010282/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA, matrícula nº. 52867022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível/classe D3/V, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - **Para fins exclusivos de aposentadoria**, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), sendo:

- a) 892 (oitocentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao período de 21/08/1995 a 28/01/1998, referente à matrícula 52867021, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 273, de 15 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em função da abertura de processo de aposentadoria por invalidez.

Matrícula	Nome/Cargo	Nível/ Código	Processo nº. BIM nº.	Afastamento funcional a partir de:
102869021	Wilson Correa da Silva Professor de Ensino Superior	II 60082	29/012408/2022 182234	23/02/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 207/2022

PROCESSO Nº 33/007.056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/DPGE/2022

FAVORECIDO: D.P. de Souza Comércio de Pneus e Borrachas

OBJETO: Aquisição de Pneus – Requisição 001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02 e da Resolução n. 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$35.083,40 (trinta e cinco mil, oitenta e três reais e quarenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.39;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 15/03/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 028/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Objeto: Aditivo de item do Contrato nº 028/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 40.604,54 (Quarenta mil, seiscentos e quatro reais, cinquenta e quatro centavos com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 516.827,17 (Quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais, dezessete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 09/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Thiago Alves Vasconcelos ME. – Thiago Alves Vasconcelos.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 229/2021. Processo Administrativo nº 211/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa GTX Construtora e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo em 24,22% do valor do Contrato nº 229/2021. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 240.850,26 (Duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais, vinte e seis centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 1.235.102,80 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais, oitenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "a", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: GTX Construtora e Serviços Ltda. – Ivan Felix de Lima.

Prefeitura Municipal de Aneurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Município de Aneurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se credenciado para a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de **PSIQUIATRIA**, a seguinte pessoa jurídica.

ADRIANE DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ: 27.425.441/0001-91

Valor da consulta médica: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Quantidade estimada de consultas médicas por mês: 45 (quarenta e cinco)

Aneurilândia-MS, 15 de março de 2022.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS COM SEDE

NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de 350 (trezentas e cinquenta) cestas básica, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Aneurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 29 (vinte e nove) de março de 2022, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Aneurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Aneurilândia – MS, 15 de Março de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aquidauana**REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO****AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

Data do certame: 29 de março de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico - Atenção Primária, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População no Município, com vigência e 12 Meses. Saldo remanescente da Emenda Parlamentar - 30690003 e da Emenda 04589.955000/1210-05.

Observações: Foi alterada as descrições do item 1 do Termo de Referência e Proposta de Preços. Corrigido os valores (R\$ - Real) de referência dos itens 1 a 9 do Termo de Referência e alterada a cláusula 16.1 do edital por meio de adendo, o qual

no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br.
Aquidauana - MS, 10 de março de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues – Núcleo de Licitação e Contratos.

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2022**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: aquisição de patrulha mecanizada (pá carregadeira de pneus), articulada, motor a diesel, de no mínimo 4 cilindros, turbo alimentado com no mínimo 125 hp, freio a disco imerso em banho de óleo nas 4 rodas, cabine fechada com ar condicionado, banco do operador ajustável e com cinto de segurança, caçamba com dentes de no mínimo 1,7 m³ de capacidade, peso operacional de no mínimo 10.000 kg, garantia de 12 meses sem limite de horas.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de março de 2022 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.
Bodoquena -MS, 21 de Fevereiro de 2022.

Renata Prates dos Santos
Chefe Licitação

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Contratação de empresa de tecnologia para o fornecimento de licença de uso de software para gestão pública municipal no formato de software como serviço (SaaS), visando o processamento integrado de dados e informações das diversas áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Caarapó, incluindo serviços de implantação, atualização, armazenamento, segurança das informações, treinamento e suporte técnico, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Administração. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 28 de março de 2022, às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 15 de março de 2022.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 134/2021- Modalidade Pregão Presencial Nº 042/2021, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de kits Escolares para atender as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa proponente: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA, CNPJ nº35.400.309/0001-53 para fornecer os lotes 01,02 e 03 descritos no Anexo I do edital, pelo valor total global de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 15 de março de 2022

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENLYSTA 200MG E CELLCEPT (DENOSUMABE) 500MG, VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 30/03/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 16/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 30/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 30/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 30/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 31/03/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 16/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 31/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 31/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 31/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2022, processo nº 30471/2021, tendo como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar). Empresas vencedoras: CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81, Valor total do item 4: R\$29.257,80; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, Valor total do item 1: R\$107.941,72; N.COSTA HORTIGRANJEIROS-ME - CNPJ: 73.721.425/0001-63, Valor total dos itens 3, 5 e 6: R\$214.953,75; KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, Valor total do item 2: R\$43.550,85. Data da assinatura 15/03/2022.

Corumbá, 15 de março de 2022.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Aviso de Revogação de Licitação.

O Município de Corumbá-MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, leva ao conhecimento dos interessados que a licitação abaixo nomeada foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8.666/93 combinado com as Súmulas 346 e 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo, tudo acostado aos autos do Processo. TOMADA DE PREÇO n.º 12/2021 – Processo n.º 24.224/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Corumbá-MS, 15 de março de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Gerente do GELIC.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 – Pe 79/2021

Processo: 10.800/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valores Registrados: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, valor total dos itens 35, 53, 128, 144, 171, 175 e 203: R\$526.420,00; DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 03.924.435/0001-10, valor total dos itens 69, 177 e 214: R\$102.985,00; VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.861.454/0001-07, valor total dos itens 3, 9, 19, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 45, 49, 56, 68, 71, 73, 74, 78, 79,83, 87, 108, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 130, 128, 154, 167, 183, 184, 186, 189, 199, 202, 215, 218, 221, 222, 230, 234 e 236: R\$2.401.737,10; BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.396.672/0001-51, valor total dos itens 62, 63, 96 e 168: R\$537.700,00; CRISTÁLIA PROD. QUÍM.FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, valor total do item 41: R\$210.000,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, valor total dos itens 38, 51, 139, 143, 195, 224 e 228: R\$807.490,00; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, valor total dos itens 15, 16, 207 e 231: R\$622.150,00; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, valor total dos itens 11, 42, 55, 109, 151 e 166: R\$159.030,00; JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - CNPJ: 21.940.274/0001-30, valor total dos itens 153, 225 e 232: R\$10.480,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI - CNPJ: 07.752.236/0001-23, valor total dos itens 14, 17, 22 e 95: R\$325.350,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53, valor total dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 20, 21, 26, 27, 30, 46, 48, 52, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 70, 72, 75, 85, 88, 89, 93, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 147, 152, 160, 162, 164, 165, 169, 170, 172, 173, 178, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 200, 204, 205, 206, 208, 209, 213, 216 e 217: R\$4.641.881,00; CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ: 36.121.635/0001-94, valor total do item 223: R\$24.264,00; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02, valor total dos itens 23, 47, 57, 76 e 77: R\$530.200,00; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.724.582/0001-73, valor total dos itens 98, 163, 226 e 237: R\$275.797,00; JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.101.919/0001-98, valor total do item 50: R\$45.000,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 11/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física **MARCO ANTONIO MANJHON SOLIZ**, inscrita no CPF sob n.º 700.238.151-24 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá, 11 de março de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação
 Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: **ARTEAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.599.664/0001-94 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 11 de março de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação
 Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: **FABRICIO FERNANDES MACIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.766.998/0001-42 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 11 de março de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação
 Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: **CAVASANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.916.363/0001-47 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 11 de março de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 24/2022, Processo nº 033/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 14.845/2021 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que a licitação realizada para objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da atenção

especializada em saúde, foi prorrogada para o dia a data para abertura das propostas é 29 de março de 2022 às 08:30 horas (horário Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações nas especificações dos veículos constantes no Anexo I – Termo de Referências do edital. O edital alterado e arquivos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”, bem como no site onde ocorrerá a sessão pública: www.portaldecompraspublicas.com.br. Visando comunicação futura, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 15 de março de 2022.

Valéria Alves Vieira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS QUE SURGEM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 29 de Março de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 15 de Março de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02 de 17 (dezessete) de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 011/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo (marmitex) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eldorado/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das **08h30min do dia 30 de março de 2022.**

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 15 de março de 2022.

Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 017/2022**, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender demanda Judicial atual e futura, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **CM HOSPITALAR S.A**, pelo valor global de **R\$ 43.513,92** (quarenta e três mil quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos); **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 37.778,40** (trinta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais).

Itaporã-MS, 16 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 003/2022**, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de medicamentos, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 41.979,20** (quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 70.546,20** (setenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pelo valor global de **R\$ 26.833,66** (vinte e seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 28.585,20** (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **CIRURGICA ITAMBE EIRELI - ME**, pelo valor global de **R\$ 2.805,00** (dois mil oitocentos e cinco reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pelo valor global de **R\$ 22.392,00** (vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais); **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 4.125,00** (quatro mil cento e vinte e cinco reais); **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 2.410,00** (dois mil quatrocentos e dez reais); **DROGAFONTE LTDA**, pelo valor global de **R\$ 7.860,00** (sete mil oitocentos e sessenta reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelo valor global de **R\$ 35.073,39** (trinta e cinco mil setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Itaporã-MS, 16 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua C. P. L, **torna público**, o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 01 (uma) Unidade Habitacional com 42,56 Metros Quadrados, conforme Convênio nº 31.137/2021, celebrado entre o Município de Ivinhema/MS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.**VENCEDOR: M. S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 82.901,03 (oitenta e dois mil novecentos e um reais e três centavos).Ivinhema-MS, 15 de Março de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Constitui objeto do pregão o **Sistema de Registro de Preços** para a eventual aquisição de mesas, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários e gaveteiros, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Publique-se. Ivinhema-MS, 15 de Março de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 028/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022, COM NO MÍNIMO 11 LUGARES (INCLUÍDO MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 29 de Março de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com Juti/MS, 14 de Março de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de construção de Alamedas nas Escolas Municipais Indígenas e Rurais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições detalhadas no projeto básico.

Foi CLASSIFICADA em primeiro lugar, a proposta da empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 16.991.076/0001-66 por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 525.729,32 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 11 de Março de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0055/2022

Processo nº 0038/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa AOM MUSIC EIRELI

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MÚSICAIS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 30740 PROCESSO Nº 29/038.481/2021 CELEBRADO ENTRE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS E O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.03-04.122.0011-2.008-4.4.90.52.00-00.01.0027 - Ficha: 185

Valor: R\$ 14.735,50 (quatorze mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 11/03/2022 à 11/06/2022

Data da Assinatura: 11/03/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e AMANDA DE OLIVEIRA MERLOTTI, pela contratada

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 17/2022**

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial – SRP 17/2022**; processo nº 101763/2022 – FLY Nº 0333.0001333/2022 cuja data de abertura estava prevista para o dia **22/03/2022** às 08h00min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº1293, sexta-feira 04 de Março de 2022, Diário Oficial Estado nº 10.771/2022, 07 de Março de 2022 pág. 206, fica **prorrogado** a data de abertura, tendo em vista alteração no Edital conforme segue

A abertura dos envelopes será para o dia 30/03/2022 às 08h00min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 15 de Março de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**:

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA BASE DE CONCRETO ARMADO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA**, localizada na Rua Bela Vista, esquina com a Rua Bahia, Centro – distrito de Nova Casa Verde em Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº 1877/2021 e CI nº 497/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 123.998,31 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**;

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.º: 513/2022; Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000). Obras e instalações, Código Reduzido 054, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 10 de Março de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI

Luciana Mendes Saraiva De Abreu

Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 014/2022**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2022 para que conste a **modalidade de regime de execução por preço unitário com menor preço global**, conforme Despacho de fls. 637, bem como fundamentado pelo parecer jurídico exarado às fls. 638/642, autos nº 97039/2021, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato é executado no regime de execução indireta, empreitada por preço global.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato é executado no regime de execução por preço unitário com menor preço global.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.

Ersen Gomes De Azevedo

Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 449/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO EM SUBSTITUIÇÃO À PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO RETIRO, COM EXTENSÃO DE 27,0M E LARGURA DE 6,0M, COORDENADAS (19°28'31.6"S 53°30'11.8"W), NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

ASCOL CONTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.105.661/0001-44

BELTER CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.442.641/0001-10

ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.725.339/0001-02

Empresas Habilitadas:

ASCOL CONTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.105.661/0001-44

BELTER CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.442.641/0001-10

ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.725.339/0001-02

Empresa Vencedora:

ASCOL CONTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.105.661/0001-44, com o valor global de R\$ 1.298.432,19 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

Paraíso das Águas – MS, 15 de março 2022.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 10/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de cascalho para executar serviços de encascalhamento e terraplanagem no município de Porto Murtinho- MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FORNECEDOR: MINERAÇÃO RANCHO VERDE LTDA

CNPJ n.º 33.891.109/0001-15

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

Item	Quantidade	Desconto %	Serviço/Material	Preço Total
1	16.241,87	37%	CASCALHO PARA ATERRO, TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS, COM DIMENSÃO GRANULAR MÁXIMA DE 25,4MM, MÁXIMO DE 35% DOS GRÃOS MENORES OU IGUAIS A 0,075MM, LIMITE DE LIQUIDEZ INFERIOR OU IGUAL A 25%, ÍNDICE DE PLASTICIDADE INFERIOR OU IGUAL A 6%, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SUPERIOR OU IGUAL A 60%, EXPANSÃO INFERIOR OU IGUAL A 0,5%, ABRASÃO LOS ANGELES INFERIOR OU IGUAL A 55%.	0,00
2	8.745,62	37%	CASCALHO PARA ATERRO, BASE E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIAS URBANAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E OBRAS DIVERSAS, COM DIMENSÃO GRANULAR MÁXIMA DE 25,4MM, MÁXIMO DE 35% DOS GRÃOS MENORES OU IGUAIS A 0,075MM, LIMITE DE LIQUIDEZ INFERIOR OU IGUAL A 25%, ÍNDICE DE PLASTICIDADE INFERIOR OU IGUAL A 6%, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SUPERIOR OU IGUAL A 60%, EXPANSÃO INFERIOR OU IGUAL A 0,5%, ABRASÃO LOS ANGELES INFERIOR OU IGUAL A 55%.	0,00

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 14 de março de 2022

Juscilei da Silva Paim - Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **10/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação Porto Murtinho/MS, 14 de março de 2022

Paulo Francisco Carvalho - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022
TOMADA PREÇO Nº. 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Administrativo nº 013/2022, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Base da Arena Esportiva, no Município de Porto Murinho-MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

FORNECEDOR: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP

CNPJ nº 03.688.640/0001-24

VALOR: R\$ 319.718,78 (trezentos e dezenove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

Porto Murinho/MS, 14 de março de 2022

Juscilei da Silva Paim - Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 002/2022**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murinho/MS, 14 de março de 2022

Paulo Francisco Carvalho - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murinho MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 003/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE PORTO MURINHO-MS, conforme Convenio nº 31.239/2021/DETRAN/MS – Processo nº 31.084.736/2021, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento. **Empresa Habilitada:** PRIME ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.022.511/0001-96, pois apresentou todos os itens solicitados em edital para comprovação de capacidade técnica e financeira. **Empresa Inabilitada:** LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.870.142/0001-29, verificamos que não houve comprovação relativa à qualificação econômico-financeira, pois deixou de apresentar o Termo de Encerramento, conforme prevê o item 5.2.5.1.2 do edital. Abre-se prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das "Propostas de Preços" para o dia **23 de março de 2022, às 10hs00.**

Porto Murinho MS, 14 de Março de 2022.

Juscilei da Silva Paim

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 014/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedora(s) a(s) empresa(s): **ROMILDO ZIRONDI - ME – CNPJ/MF Nº 17.310.620/0001-20**, declarada vencedora do Item: 01, com o valor global de R\$ 583.443,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais); **MERCADO FENIX EIRELI - CNPJ/MF Nº 10.567.059/0001-10**, declarada vencedora do Item: 02, com o valor global de R\$ 187.650,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 17.1 do Edital, sob as penalidades da lei.

Rio Brillante/MS, 15 de março de 2022 -

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Rio Negro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 022/2022****EDITAL Nº. 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, torna público que no **dia 31 de Março de 2022 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de **Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias suprimindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do município de Rio Negro/MS. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 31 de Março de 2022**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 15 de Março de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior lance ou oferta de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de instituição financeira para operacionalização, processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Autarquias e Fundações Municipais. Os serviços abrangerão as seguintes pessoas jurídicas municipais: Município de São Gabriel do Oeste MS; Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE; SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme pedido da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 29 de março de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 011/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitação, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, que tem por objeto à **Aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde - ambulâncias Semi/UTI, com a finalidade de atender as demandas da Coordenadoria de assistência ao Usuário - Transporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **Enzo Caminhões LTDA** com valor total de R\$ 698.000,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de Março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitação, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, que tem por

objeto à **Aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde - ambulâncias Semi/UTI, com a finalidade de atender as demandas da Coordenadoria de assistência ao Usuário – Transporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Enzo Caminhões LTDA** com valor total de R\$ 698.000,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma dos imóveis (Unidades operacionais), pinturas, internas e externas, coberturas, pequenos reparos, construção de muros e calçadas, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 04 de abril de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de março de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios do tipo café, chá e açúcar para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme característica e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA:

PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - CATETERISMO CARDÍACO, PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - ANGIOPLASTIA COM (01) UM STENT CONVENCIONAL, PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - ANGIOPLASTIA COM (02) DOIS STENTS CONVENCIONAIS, PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - ANGIOPLASTIA COM (01) UM STENT FARMACOLÓGICO e ANGIOPLASTIA COM (02) DOIS STENTS FARMACOLÓGICOS de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/ Sistema Único de Saúde, conforme especificações constante no Termo de Referência”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2022.

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos clínicos especializados na área de cardiologia: monitoramento pelo sistema holter, teste ergométrico, monitorização ambulatorial da pressão arterial (M.A.P.A) e ecocardiografia transesofágico de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no termo de referência”**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Pedro Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por seu Presidente, Vereador Mauro Nogueira Júnior, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço global”.

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Consultoria e Assessoramento na Gestão Administrativa. A empresa a ser contratada deverá atender às seguintes áreas: a) De Compras; b) De Licitação; c) De Contratos Administrativos.

Data/Local: 1º de abril de 2022, às 9h, na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Campo Grande, n.º 300, centro, 79.410-000 em Pedro Gomes/MS.

Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: cplpg12@hotmail.com ou através do link: https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_pedro_gomes

Pedro Gomes, 15 de março de 2022.

Mauro Nogueira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por **PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** da promitente compradora do Lote 28 (vinte e oito) da Quadra 13 (treze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN029, **KAROLINA BARBOSA DOURADO**, brasileira, vendedora, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.724.376 SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 038.646.401-48, sendo que a destinatária não foi encontrada no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADA** para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 14 de março de 2022.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do SPPD/MS, bem como os demais integrantes da Categoria, empregados de empresas com atividade fim em Processamento de Dados, Informática e Similares, filiados ou não, para no dia **25 de março de 2022**, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se à rua Farroupilha, 252, Vila Sargento Amaral, nesta capital, às 17:30 horas em primeira convocação e, não atingindo quórum necessário, às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Pauta de Reivindicações salariais e demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- 2) Autorização para o Sindicato, na pessoa do Presidente, celebrar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 3) Eleição da Comissão de Negociação;
- 4) Alteração do Estatuto (Artigo 13 – Inclusão de assembleia virtual);
- 5) Assuntos Gerais.

Campo Grande, 15 de março de 2022.

Sergio Luiz Romanholi
Presidente SPPD/MS

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, com sede a Rua José Gomes Domingues n. 1325, Santa Fé, em Campo Grande-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis associados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se em sua sede, no **dia 31 de março de 2022, às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos) em primeira convocação, ou às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), em segunda convocação**, para, nos termos do art. 39, § 1º, inciso II do Estatuto Social, deliberarem sobre a Ordem do dia abaixo:

- Apreciação, discussão, e votação das Contas do Exercício Anterior (Balanço 2021), acompanhada do Relatório de Atividades 2021 e do parecer do Conselho Fiscal.**

Campo Grande-MS, 15 de março de 2022

Roberto Roman Rasakis Borgonha
Presidente

EDITAL

Ourocal Mineração Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Alteração de Titularidade no processo de Supressão Vegetal nº 00467/2021, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Salgado e Lambari - Parte, através da apresentação de Requerimento Padrão e outros documentos, localizado no município de Miranda no estado de Mato Grosso do Sul.